COLEÇÃO UMA JORNADA PELA ÉTICA ANIMAL

DO BÁSICO AO AVANÇADO

VOLUME XI

COMO AS DIVERSAS TEORIAS DA ÉTICA ABORDAM A QUESTÃO ANIMAL?

EXPLORANDO A RELAÇÃO ENTRE ÉTICA NORMATIVA E ÉTICA APLICADA

Luciano Carlos Cunha

COLEÇÃO UMA JORNADA PELA ÉTICA ANIMAL

DO BÁSICO AO AVANÇADO

VOLUME XI

COMO AS DIVERSAS TEORIAS DA ÉTICA ABORDAM A QUESTÃO ANIMAL?

EXPLORANDO A RELAÇÃO ENTRE
ÉTICA NORMATIVA E ÉTICA APLICADA

Luciano Carlos Cunha

COLEÇÃO UMA JORNADA PELA ÉTICA ANIMAL

DO BÁSICO AO AVANÇADO

VOLUME XI

COMO AS DIVERSAS TEORIAS DA ÉTICA ABORDAM A QUESTÃO ANIMAL?

EXPLORANDO A RELAÇÃO ENTRE
ÉTICA NORMATIVA E ÉTICA APLICADA

Luciano Carlos Cunha

SOBRE O AUTOR

Doutor em Ética e Filosofia Política pela Universidade Federal de Santa Catarina, coordenador geral no Brasil das atividades da organização Ética Animal e criador do site Senciência e Ética. É também autor dos livros *Uma breve introdução à ética animal: desde as questões clássicas até o que vem sendo discutido atualmente* e *Razões para ajudar: o sofrimento dos animais selvagens e suas implicações éticas*. Publicou também capítulos em outras obras e artigos em periódicos especializados, que podem ser lidos aqui.

Orcid: 0000-0003-3022-8121

SOBRE A OBRA

Neste livro é apresentada uma introdução às principais teorias do valor e da ética normativa e a como elas se aplicam às nossas decisões que afetam animais não humanos.

ISBN nº 978-65-01-72085-2 1ª edição Setembro de 2025.

Esta obra faz parte da coleção *Uma Jornada pela Ética Animal: Do Básico ao Avançado*, coleção que tem como objetivo oferecer, com textos didáticos, porém aprofundados, uma análise das muitas questões discutidas na área de ética animal desde o seu surgimento até os dias atuais.

A produção deste trabalho foi financiada pela organização Ética Animal.

SUMÁRIO

1. Uma introdução às distinções centrais em teoria do valor 10
1.1. Teorias do valor e teorias da ação correta 10
1.2. Teorias do valor e nomenclaturas utilizadas 11
1.3. Valor em si e valor instrumental 12
1.4. Modos da avaliação melhor/pior: melhor/pior *do que* e melhor/pior *de todas* 13
1.5. Valor: *em certo aspecto* ou *tudo considerado*? 14
1.5.1. Bom/ruim sob certo aspecto ou tudo considerado? 15
1.5.2. Melhor/pior sob certo aspecto ou tudo considerado? 15
1.5.3. Por que a distinção *em certo aspecto* x *tudo considerado* é importante? 16
1.6. Como avaliar quão boa ou ruim é uma situação *tudo considerado*? 17
1.6.1. Incomensurabilidade total 18
1.6.2. Monismo (geral) 18
1.6.3. Monismo agregativo (aplicação específica do monismo geral) 18
1.6.4. Pluralismo de pesos iguais 19
1.6.5. Pluralismo com trunfo absoluto 19
1.6.6. Pluralismo com trunfo até certo ponto 19
1.6.7. Pluralismo com aspectos de peso fixo (sem trunfos) 20
1.6.8. Pluralismo com aspectos de peso variável (sem trunfos) 20
1.6.9. Maximin/leximin de prioridades 20
1.6.10. Suficiência 21
1.6.11. Abordagens híbridas 22
1.6.12. Indeterminação parcial 22
1.6.13. Agregação probabilística com base na incerteza 22
1.7. Conclusão 22
2. Uma introdução às teorias do bem-estar 23
2.1. O que as teorias do bem-estar visam investigar? 23
2.2. Aspectos na avaliação do bem-estar dos indivíduos 24
2.2.1. Experiências 24
2.2.2. Preferências (desejos) 25
2.2.3. Bens objetivos 25
2.3. Teorias do bem-estar monistas e pluralistas 26
2.3.1. Teorias experiencialistas 26

2.3.2. Teorias preferencialistas 27
2.3.3. Comparando experiencialismo e preferencialismo 27
2.3.4. Versões negativas de teorias experiencialistas e preferencialistas 28
2.3.5. Teorias de lista objetiva 28
2.3.6. Outras possibilidades de teorias pluralistas 29
2.4. Exemplos para ilustrar as diferenças entre as abordagens 30
2.4.1. O caso da preferência prejudicial 30
2.4.2. O caso da preferência do moribundo 31
2.4.3. O caso da verdade dolorosa e que alguém não deseja saber 32
2.4.4. O caso da violação inconsciente 33
2.4.5. O caso da máquina de felicidade 34
2.5. Em que medida essas abordagens divergem/convergem? 36
2.6. O grau mínimo de convergência e implicações para o bem-estar dos animais 38
3. Avaliando quão boa/ruim é uma situação que contém vários indivíduos 39
3.1. Introdução 39
3.2. Aspectos na avaliação de uma situação com vários indivíduos 39
3.3. Teorias monistas e pluralistas 41
3.4. Quando os aspectos conflitam 42
4. Julgamentos valorativos, descrições de fatos, objetividade e subjetividade 44
4.1. A ideia de que julgamentos valorativos são subjetivos 44
4.2. Dois sentidos do termo "subjetivo" 44
4.3. As atividades de descrever e valorar 45
4.4. Como confirmar um julgamento valorativo? 45
4.5. O exemplo dos alienígenas que tiveram até então apenas experiências neutras 47
4.6. Coisas impossíveis de se explicar a não ser a partir de seu valor/desvalor 48
4.7. A confusão entre os domínios do valor e da ética 48
4.8. Comparando o grau de certeza para julgamentos valorativos e descrições de fatos 49
4.9. A confusão entre todos e alguns 49
4.10. Conclusão 50
5. Categorias de teorias da ética normativa 51
5.1. Ética normativa e suas categorias 51
5.2. Consequencialismo 51
5.2.1. O que une as diversas teorias consequencialistas? 51
5.2.2. Como cada teoria consequencialista avalia as consequências? 52

5.2.3. Um exemplo: consequencialismo de atos 53
5.2.4. Consequencialismo: objetivo, subjetivo ou prospectivo? 54
5.2.5. Consequencialismo é o mesmo que utilitarismo? 55
5.2.6. O foco deveriam ser atos, regras, ambas as coisas ou outra coisa? 57
5.3. Deontologia 59
5.3.1. Restrições deontológicas: o que são e exemplos 59
5.3.2. Restrições deontológicas: relativas ao agente e ao momento da decisão 60
5.3.3. Restrições deontológicas: absolutas ou com limites 61
5.3.4. O consequencialismo é centrado nos resultados e a deontologia, nas ações? 62
5.4. Éticas centradas no caráter 64
5.5. O ponto focal 65
5.6. Em que medida essas teorias convergem/divergem? 65
6. Em que medida as teorias da ética concordam sobre o que devemos aos animais? 67
6.1. Introdução 67
6.2. Argumentos que tentam justificar a desconsideração pelos animais 68
6.3. O argumento da relevância 69
6.4. Alguma consideração ou igual consideração? 70
6.5. A consideração moral dos seres sencientes a partir de várias teorias éticas 73
6.6. Utilitarismo 73
6.7. Quantidade de seres com bem-estar positivo e utilitarismo médio 74
6.8. Maximin 75
6.9. Prioritarismo 75
6.9.1. O que caracteriza o prioritarismo? 75
6.9.2. Diferenças em relação ao princípio da utilidade marginal decrescente 76
6.9.3. Objeções ao prioritarismo 78
6.10. Igualitarismo 79
6.10.1. O que caracteriza o igualitarismo? 79
6.10.2. A objeção da igualação por baixo (versão 1) 80
6.10.3. A objeção da igualação por baixo (versão 2) 81
6.11. Suficientismo 82
6.12. Versões negativas do utilitarismo, prioritarismo e igualitarismo 82
6.12.1. Utilitarismo negativo vs. utilitarismo clássico 83
6.12.2. Igualitarismo e prioritarismo negativos vs. utilitarismo negativo 83
6.12.3. O debate sobre as teorias negativas 84

6.13. Por que todas essas teorias implicam a igual consideração 84
6.14. O aspecto do merecimento 86
6.15. Possibilidades pluralistas 88
6.16. Abordagens que não se caracterizam por uma meta 89
6.17. Kantianismo 90
6.18. Ética do discurso 92
6.19. Contratualismo 92
6.20 Éticas centradas no caráter: ética das virtudes e ética do cuidado 99
6.21. Implicações em relação à exploração animal 100
6.22. Implicações em relação à situação dos animais selvagens 103
6.23. Conclusão 106
7. Pesando critérios 107
7.1. Introdução 107
7.2. Incomensurabilidade total 108
7.3. Monismo (geral) 109
7.4. Monismo agregativo (aplicação específica do monismo geral) 111
7.5 Pluralismo de pesos iguais 113
7.6. Pluralismo com trunfo absoluto 116
7.7. Pluralismo com trunfo até certo ponto 118
7.8. Pluralismo com aspectos de peso fixo (lineares) 121
7.9. Pluralismo com aspectos de peso variável (retornos decrescentes) 124
7.10. Maximin/leximin de prioridades 129
7.11. Suficiência 131
7.12. Abordagens híbridas 132
7.13. Indeterminação parcial 133
7.14. Agregação probabilística com base na incerteza 133
REFERÊNCIAS 135

1. Uma introdução às distinções centrais em teoria do valor

1.1. Teorias do valor e teorias da ação correta

Considere dois tipos de questão:

- Como avaliar quais situações são boas/ruins, melhores/piores?
- Como avaliar qual a ação correta?

Questões do primeiro tipo são o objeto de estudo da *teoria do valor*[1]. Já as do segundo tipo são objeto de estudo da *ética* (mais especificamente da *ética normativa*)[2].

As teorias do valor não estudam como as pessoas *avaliam* quais situações são boas/ruins, melhores/piores, e sim, como *avaliar corretamente*. Da mesma maneira, as teorias da ética normativa não estudam o que as pessoas *avaliam* qual é a ação correta, e sim, como *avaliar corretamente*. São, portanto, áreas normativas em essência, e não, descrições psicológicas do que as pessoas pensam sobre esses assuntos.

Na linguagem comum, quando se fala dos *valores* de alguém, normalmente o que se quer dizer são os *princípios* que ela segue ao agir. Entretanto, como vimos, embora estejam relacionados (uma vez que a principal função dos julgamentos sobre valor é guiar a prática), os domínios do *valor* e da *ação correta* são dois domínios distintos do pensamento.

Toda vez que fazemos avaliações do tipo *bom/ruim*, *pior/melhor*, estamos no domínio do *valor*. Já quando pensamos no que devemos ou não devemos fazer (e no que tanto faz fazer ou não), estamos no domínio da *ação correta* (isto é, da *ética*). Observe que o uso do termo *ação* aqui é amplo, pois aplica-se tanto a avaliação de *atos* quanto de *omissões*. Portanto, o debate em ética diz respeito, na verdade, à *decisão* correta. Entretanto, como o termo *ação* já é amplamente utilizado nessa área, o manteremos aqui. Porém, é preciso lembrar que ele inclui também a avaliação sobre omissões.

---

[1] Para uma introdução à teoria do valor, ver Schroeder (2021).
[2] Para uma introdução às várias teorias da ética normativa, ver Kagan (1998). Para uma discussão sobre de que se constitui uma teoria da ética, ver Driver (2022).

A *ética normativa* é uma área diferente da área das *teorias normativas da decisão racional*[3]. Embora ambas as áreas sejam sobre qual a decisão correta, e ambas as áreas sejam normativas, as teorias normativas da decisão racional visam investigar como escolher os melhores meios para se alcançar determinado fim (especialmente sob condições de incerteza). Já nas teorias da ética normativa o que está em discussão, em primeiro lugar, é quais fins deveríamos adotar.

Como veremos no Capítulo 5, algumas teorias da ética normativa determinam a ação correta totalmente a partir de avaliações sobre quais situações são boas/ruins, melhores/piores, enquanto que outras inserem outros fatores que funcionam como limitadores da busca pela melhor situação.

No presente capítulo, contudo, falaremos apenas das distinções centrais em teoria do valor.

1.2. Teorias do valor e nomenclaturas utilizadas

O domínio dos julgamentos *valorativos* (isto é, sobre bom/ruim, melhor/pior) é bastante amplo. Tais julgamentos podem ser aplicados a situações, intenções, instrumentos ("esse é um bom martelo?") etc., sem se estar necessariamente a falar da ação correta. Por razões que ficarão mais claras nos capítulos posteriores, focaremos aqui na avaliação do valor de *situações*.

É importante observar que há dois tipos de nomenclaturas utilizadas nessa discussão, mas que significam a mesma coisa:

Nomenclatura 1	Nomenclatura 2	Significado
X possui valor	X possui valor positivo	X é bom
X possui desvalor	X possui valor negativo	X é ruim
X é neutro em termos de valor	X possui valor neutro	X não é bom nem ruim

[3] Para uma introdução às teorias normativas da decisão racional, ver Peterson (2017).

O fato de haver dois sistemas de nomenclaturas para dizer a mesma coisa pode causar confusão. Por essa razão, aqui tentaremos evitar ambas as nomenclaturas, e falaremos apenas de *bom/ruim/neutro* e de melhor/*pior*.

1.3. Valor em si e valor instrumental

Uma distinção central em teoria do valor é entre bom/ruim em *si* e bom/ruim *instrumentalmente*[4]. Quando dizemos que algo é bom *em si* estamos a dizer que esse algo já é bom sem precisar conduzir a outra coisa boa. Analogamente, se dizemos que algo é ruim *em si*, estamos a dizer que ele próprio já é ruim sem precisar conduzir a outra coisa ruim. Por outro lado, quando dizemos que algo é bom ou ruim *instrumentalmente*, estamos a falar que ele conduz a outras coisas boas ou ruins. A seguir veremos alguns exemplos de ambas as categorias.

O sofrimento parece ser o exemplo mais evidente de algo ruim *em si*. Isto é, o sofrimento já é ele próprio algo negativo: não precisa conduzir a outra coisa negativa para ser negativo. Já a felicidade parece ser o tipo de coisa que já é ela mesma positiva: não precisa conduzir a outra coisa positiva para ser positiva.

Existem outras coisas, contudo, cujo valor ou desvalor dependem unicamente de conduzirem a outras coisas boas ou ruins. Por exemplo, atravessar a rua não parece ser, *em si*, bom ou ruim. Pode ser bom se nos fará encontrar do outro lado da rua algo que nos beneficie; mas pode ser ruim se formos atropelados ao atravessar, por exemplo.

Contudo, na imensa maioria dos casos, uma coisa será, *tanto* boa ou ruim em si *quanto* boa ou ruim instrumentalmente. Vejamos as possíveis combinações e exemplos de cada uma delas:

(1) Algo bom em si e também bom instrumentalmente. Suponhamos que vemos um filme que gostamos muito e isso nos proporciona uma experiência agradável. Essa experiência, por ser positiva, parece ser já boa *em si*. Imaginemos também que o prazer que sentimos vendo o filme nos deixa animados a ponto de conseguirmos terminar uma tarefa que estávamos

[4] Sobre essa distinção, ver Zimmerman e Bradley (2019). Por vezes, no lugar do termo valor *em si*, utiliza-se os termos *valor intrínseco* e *valor inerente*. Contudo, dependendo da utilização dada por cada autor, esses termos expressam coisas distintas. Para evitar algumas possíveis confusões, falaremos aqui de bom/ruim *em si*.

adiando. Nesse caso, o prazer também foi bom instrumentalmente, pois também conduziu a outra coisa boa (supondo, é claro, que a tarefa em questão fosse produzir algo bom).

(2) *Algo bom em si e ruim instrumentalmente*. Suponhamos que comemos uma comida muito saborosa, e, como resultado, temos um prazer imenso ao saboreá-la. O prazer que sentimos parece já ser bom *em si*. Contudo, imaginemos que tal prazer é tão intenso que nos faz exagerar, a ponto de ficarmos doentes depois. Nesse caso, o prazer, apesar de ter sido positivo em si, foi instrumentalmente negativo (isto é, foi bom e conduziu a outra coisa ruim).

(3) Algo ruim em si e também ruim instrumentalmente. Suponhamos que torci o pé e isso me causou uma dor intensa. Além disso, devido a estar com muita dor, estou fora da corrida da qual queria participar. Nesse caso, a dor que senti foi tanto ruim *em si* (pois a dor é sempre uma experiência negativa) quanto ruim *instrumentalmente* (pois também me impediu de participar da corrida).

(4) Algo ruim em si e bom instrumentalmente. Imaginemos que encosto minha mão no fogo e a dor que sinto faz com que eu afaste automaticamente a mão. Essa dor foi ruim *em si*: dado o tipo de experiência que é, a dor é sempre experimentada como algo negativo. Contudo, nesse caso, essa dor foi boa *instrumentalmente*, pois evitou que eu permanecesse com a mão no fogo e me queimasse ainda mais[5].

A distinção entre bom/ruim *em si* e bom/ruim *instrumentalmente* nos lembra então que:

(1) Algo ser bom em si não implica que seja necessariamente bom instrumentalmente.
(2) Algo ser ruim em si não implica que seja necessariamente ruim instrumentalmente.
(3) Algo ser bom instrumentalmente não implica que seja necessariamente bom em si.
(4) Algo ser ruim instrumentalmente não implica que seja necessariamente ruim em si.

1.4. Modos da avaliação melhor/pior: melhor/pior *do que* e melhor/pior *de todas*

[5] Observe que todos os quatro exemplos dizem respeito a situações onde os efeitos positivos/negativos recaem sobre o mesmo indivíduo. Entretanto, frequentemente, uma mesma coisa causa efeitos positivos sobre certos indivíduos e efeitos negativos sobre outros. Nesse caso, como avaliar quão boa/ruim é a situação como um todo? Essas questões serão discutidas em capítulos posteriores. No Capítulo 2 entraremos mais a fundo em como avaliar quão boa/ruim é a situação de cada indivíduo. A avaliação sobre quão boa/ruim é uma situação que contém vários indivíduos será o tema do Capítulo 3.

No item anterior falamos de avaliações do tipo *bom/ruim*. Neste item falaremos de avaliações do tipo melhor/*pior*. Essas avaliações possuem dois modos:

(1) Melhor/pior *do que* (em inglês, *better/worse than*).
(2) Melhor/pior *de todas* (em inglês, *the best/worst*).

Para entender essa distinção considere o exemplo a seguir. Imaginemos as situações A, B e C. Suponhamos que, da melhor para a pior, tenhamos: A > B > C. Nesse caso, B é melhor *do que* C, mas não é *a melhor* das três. Da mesma maneira, B é *pior do que* A, mas não é *a pior* das três. Agora, levando em conta as três situações, A é *a melhor*, e C é *a pior*.

Importante: uma situação ser melhor do que outra (ou mesmo ser a melhor de todas as que estão sendo comparadas) *não garante que ela seja positiva*. Analogamente, uma situação ser pior do que outra (ou mesmo ser a pior de todas as que estão sendo comparadas) *não garante que ela seja negativa*. Veremos a seguir um exemplo.

Suponhamos que as três situações acima pudessem ser medidas em seu valor. O sinal positivo indica que a situação é boa, e o sinal negativo, que é ruim. Os números indicam quão boa/ruim é a situação. Imaginemos que tivéssemos: A=+3 > B=+2 > C=+1. A situação B ser pior do que a situação A não implica que B seja uma situação negativa (como podemos ver, é positiva). Nem mesmo a situação C ser a pior das três implica que ela seja negativa.

Imaginemos agora outro caso, no qual A=-1 > B=-2 > C=-3. A situação B ser melhor do que a situação C não implica que seja positiva. Além disso, a situação A ser a melhor das três também não implica que seja positiva.

Em resumo: enquanto os conceitos de *bom/ruim* nos indicam se uma situação é positiva ou negativa, os conceitos de *melhor/pior* (seja melhor/pior *do que* ou melhor/pior *de todas*) não nos dão tal informação.

1.5. Valor: *em certo aspecto* ou *tudo considerado*?

Avaliações do tipo bom/ruim e melhor/pior ("do que" e "de todas") podem se referir a uma situação *como um todo* (isto é, *tudo considerado*) ou apenas *em certo aspecto*. A avaliação do

valor da situação *tudo considerado* diz respeito a saber se, levando em conta *todos* os aspectos bons e ruins da situação, ela é mais positiva ou mais negativa, e o quão mais positiva ou negativa é. No item 1.5.1 veremos como essa distinção opera em avaliações do tipo bom/ruim. No item 1.5.2 veremos como ela opera em avaliações do tipo melhor/pior (seja "*do que*" ou "de *todas*"):

1.5.1. Bom/ruim sob certo aspecto ou tudo considerado?

Suponhamos que estou com uma dor de dentes e vou ao dentista, que precisa fazer um procedimento doloroso em mim para que a dor desapareça. Decido passar pelo procedimento, que é feito com sucesso. Nessa situação há tanto aspectos ruins quanto aspectos bons. O aspecto ruim é que o procedimento é doloroso. O aspecto bom é que a dor de dentes desaparece.

Agora, ao avaliarmos o valor da situação *tudo considerado*, temos de pesar se os aspectos bons predominam sobre os ruins ou se vice-versa. Se decidi passar pelo procedimento, muito provavelmente é porque conclui que, apesar de o tratamento ser doloroso, o mal que ele impede de acontecer é maior do que o mal que ele causa. Isto é, tal situação, apesar de ter *aspectos* negativos e positivos, é mais positiva do que negativa *tudo considerado*. Minha avaliação seria a oposta se eu percebesse que a dor que o procedimento causa é maior do que a dor que ele aliviaria/preveniria.

Vimos acima um exemplo com os aspectos *causar dor* x *aliviar dor*. Entretanto, a distinção entre bom/ruim *em certo aspecto* x *tudo considerado* poderia se aplicar a quaisquer outros aspectos que estivéssemos levando em conta (voltaremos a esse tema nos capítulos seguintes).

1.5.2. Melhor/pior sob certo aspecto ou tudo considerado?

Vejamos agora como a distinção *em certo aspecto* x *tudo considerado* opera em avaliações do tipo melhor/pior. Peguemos primeiramente um exemplo com a avaliação "melhor/pior *do que*". Considere as duas situações a seguir:

Situação	Quantidade de vítimas	Sofrimento por vítima	Sofrimento agregado
S1	100	-10	-10 x 100 = -1000
S2	50	-20	-20 x 50 = -1000

Comparando-se essas duas situações, S1 é melhor *sob certo aspecto*: nela cada vítima sofre menos. Mas, S2 é melhor *sob outro aspecto*: nela há menos vítimas. Já a partir do aspecto do sofrimento agregado (que envolve multiplicar a quantidade de vítimas pelo sofrimento de cada vítima), ambas são igualmente ruins.

Imaginemos agora que temos de escolher S1 ou S2. Para fazermos tal escolha, é preciso avaliar qual das duas é melhor *tudo considerado* (não é suficiente avaliar somente qual é melhor sob este ou aquele *aspecto*). Voltaremos a essa questão no item 1.6, quando falarmos da questão da *comensurabilidade*.

Acima vimos um exemplo com os aspectos *quantidade de vítimas* x *sofrimento por vítima*. Entretanto, a distinção entre melhor/pior *em certo aspecto* x melhor/pior *tudo considerado* poderia se aplicar a quaisquer outros aspectos que estivéssemos levando em conta. Voltaremos a discutir esse ponto nos capítulos subsequentes.

1.5.3. Por que a distinção *em certo aspecto* x *tudo considerado* é importante?

A distinção entre o valor de uma situação *sob certo aspecto* e *tudo considerado* é importante para nos lembrar do seguinte:

(1) Se uma situação é positiva/negativa ou melhor/pior *sob certo aspecto*, isso não implica necessariamente que seja positiva/negativa ou melhor/pior *tudo considerado*. Por exemplo, uma situação ser melhor sob certo aspecto não implica necessariamente que seja melhor *tudo considerado* (pois ela pode ter outros aspectos negativos predominantes).

Essas possibilidades estão esquematizadas na tabela a seguir:

Uma situação ser...	**Não implica necessariamente que...**
Positiva sob certo aspecto	Seja positiva tudo considerado
Negativa sob certo aspecto	Seja negativa tudo considerado
Melhor sob certo aspecto	Seja melhor tudo considerado
Pior sob certo aspecto	Seja pior tudo considerado

(2) Se uma situação é positiva/negativa ou melhor/pior *tudo considerado*, isso não implica necessariamente que ela não tenha *certos aspectos* negativos/positivos ou piores/melhores. Por exemplo, dada uma situação ser melhor *tudo considerado*, isso não implica necessariamente que não haja nenhum aspecto no qual ela seja pior.

Essas possibilidades estão esquematizadas na tabela a seguir:

Uma situação ser...	**Não implica necessariamente que...**
Positiva tudo considerado	Seja positiva em todos os aspectos
Negativa tudo considerado	Seja negativa em todos os aspectos
Melhor tudo considerado	Seja melhor em todos os aspectos
Pior tudo considerado	Seja pior em todos os aspectos

1.6. Como avaliar quão boa ou ruim é uma situação *tudo considerado*?

Como vimos no item anterior, uma situação pode ser boa/melhor sob certo aspecto e ruim/pior sob outro. Como podemos, então, avaliar quão boa ou ruim é uma situação *tudo considerado*[6]? Essa questão é tão mais complexa que será o tema de todo o Capítulo 7. Por enquanto, veremos brevemente algumas possibilidades. No Capítulo 7 essas possibilidades serão explicadas em mais detalhes e também serão comparadas em termos de suas vantagens e desvantagens.

Como veremos nos capítulos subsequentes, será necessário fazer esse tipo de avaliação quer estejamos a averiguar a situação de cada indivíduo (que abordaremos no Capítulo 2), quer estejamos a averiguar situações com vários indivíduos (que abordaremos no Capítulo 3).

[6] Sobre essa questão, ver Mason (2023) e Hsieh; Andersson (2021).

Assim sendo, algumas possíveis abordagens para avaliar quão boa/ruim é uma situação *tudo considerado*, são:

1.6.1. Incomensurabilidade total

Envolve reconhecer que há vários aspectos que são bons/ruins em si, mas defender que não faz sentido compará-los (e nem mesmo multiplicá-los ou somá-los). De acordo com essa abordagem, as únicas circunstâncias nas quais é possível dizer, dentre várias opções, qual é melhor *tudo considerado*, é quando há uma opção que é melhor *sob todos os aspectos*. Em circunstâncias nas quais cada opção é melhor sob certo aspecto, essa abordagem dirá que não é possível dizer qual delas é melhor *tudo considerado*.

1.6.2. Monismo (geral)

De acordo com as abordagens monistas, há apenas um aspecto que é bom/ruim *em si*. Todos os outros são vistos como sendo bons/ruins apenas *instrumentalmente*, dependendo de se aumentam ou diminuem aquilo que é visto como bom/ruim em si. Assim sendo, em abordagens monistas, quão boa/ruim é uma situação *tudo considerado* é algo que é determinado unicamente a partir do quão boa/ruim ela é em termos de um único aspecto (a saber, aquele que é visto como possuindo valor/desvalor *em si*). Apesar de compartilharem essa estrutura em comum, as diversas abordagens monistas diferenciam-se umas das outras de acordo com qual aspecto é visto como bom/ruim em si.

1.6.3. Monismo agregativo (aplicação específica do monismo geral)

Uma forma comum de monismo consiste em determinar quão boa/ruim é uma situação tudo considerado *agregando* aquilo que é visto como bom/ruim em si. Por exemplo, suponhamos que o ruim em si seja o sofrimento. Imaginemos que na situação S1 temos 20 vítimas, cada uma com um sofrimento de -5. Já na situação S2 temos 10 vítimas, cada uma com um sofrimento de -10. De acordo com essa abordagem, o desvalor total de S1 é -100 (pois é -5x20). O desvalor total de S2 também é -100 (pois é -10x10). Ou seja, nessa abordagem, nem o *número* de vítimas, nem a *gravidade* da situação de cada vítima, são vistos como ruins *em si* (e sim, apenas ruim *instrumentalmente* por contribuírem para agregação total ser negativa).

Assim, segundo essa abordagem, S1 e S2 são igualmente ruins (o fato de S1 ter mais vítimas, e de em S2 cada vítima estar sofrendo mais, não é visto como relevante *em si*).

1.6.4. Pluralismo de pesos iguais

Nessa abordagem dois ou mais aspectos são reconhecidos como bons/ruins *em si*, e o quão boa/ruim é a situação *tudo considerado* é determinada: ou multiplicando esses aspectos (*abordagem multiplicativa*) ou somando esses aspectos *(abordagem aditiva*). O que é característico dessa abordagem é que cada aspecto é visto como igualmente importante (por isso, eles são multiplicados ou somados, mas ambos possuem o mesmo peso). Observe que, em uma variante multiplicativa dessa abordagem, o resultado será idêntico ao resultado obtido por uma abordagem monista agregativa, que vimos no item anterior. Apenas a fundamentação é que será diferente: o monismo agregativo enxerga apenas uma coisa como sendo boa/ruim em si, e o pluralismo de pesos iguais multiplicativo enxerga mais de uma coisa como sendo boa/ruim em si. Por outro lado, uma variante aditiva pode gerar resultados diferentes daqueles gerados pelo monismo agregativo.

1.6.5. Pluralismo com trunfo absoluto

Nessa abordagem dois ou mais aspectos são reconhecidos como sendo bons/ruins em si, mas é construída uma hierarquia onde um fator é um *trunfo absoluto* sobre os que vêm depois nessa hierarquia. De acordo com essa abordagem, nenhum aumento nos aspectos secundários, por maior que seja, pode fazer a balança pender para tornar a situação melhor *tudo considerado*, caso represente uma diminuição no aspecto principal, por menor que seja. Ou seja, nessa abordagem o quão boa/ruim é uma situação tudo considerado é algo determinado quase que exclusivamente a partir do aspecto trunfo (os aspectos secundários servem apenas como *critério de desempate*).

1.6.6. Pluralismo com trunfo até certo ponto

Nessa abordagem dois ou mais aspectos são reconhecidos como sendo bons/ruins *em si*; é construída uma hierarquia onde um fator é um *trunfo* sobre os que vêm depois nessa hierarquia, mas esse trunfo *não é absoluto*. A partir de certo ponto (chamado *ponto de corte* ou *limite*), a hierarquia se inverte. Por isso, o nome “pluralismo com trunfo até certo ponto”.

Por exemplo, imaginemos que uma abordagem desse tipo defenda que, tanto a *gravidade* da situação de cada vítima, quanto o *número de vítimas* são ruins *em si*, e defenda também que, comparando-se duas situações, aquela que apresentar as vítimas na pior condição é a situação pior *tudo considerado*, exceto se a outra situação tiver no mínimo dez vezes mais vítimas. Nesse caso, essa abordagem está a ver a gravidade da condição de cada vítima como um trunfo não absoluto (pois, dependendo da quantidade de vítimas, a prioridade se inverte).

1.6.7. Pluralismo com aspectos de peso fixo (sem trunfos)

Nessa abordagem dois ou mais aspectos são vistos como bons/ruins *em si*, e possuem pesos diferenciados no cálculo do quão boa/ruim é a situação *tudo considerado* – mas, sem usar a ideia de trunfos. O raciocínio aqui é similar ao que vimos no item 1.6.4 (pluralismo de pesos iguais), exceto que aqui o peso de cada fator é diferente. Por exemplo, suponhamos que o fator A tenha o *dobro* de peso que o fator B. Nesse caso, o valor/desvalor total da situação será determinado por (2x.A) + (1x.B), caso use-se um *método aditivo*, ou por (2x.A) x (1x.B), caso use-se um *método multiplicativo*. A diferença em relação ao uso de trunfos é que aqui a influência dos fatores é *contínua* e *linear* (com o uso de trunfos, é *descontínua* e *não-linear*).

1.6.8. Pluralismo com aspectos de peso variável (sem trunfos)

Nessa abordagem dois ou mais aspectos são vistos como bons/ruins *em si*, mas não há peso fixo entre eles: o seu peso é *variável*, diminuindo proporcionalmente à medida que são "preenchidos" (por isso essa abordagem também é chamada de *pluralismo com retornos decrescentes*). Essa abordagem é diferente do pluralismo com trunfo até certo ponto. Embora haja a semelhança de que, em ambas as abordagens, um fator pode vir a ser mais importante do que o outro após certo nível (ambos são *não-lineares*), aqui a relação é *contínua*, com cada fator tendo sua importância gradualmente diminuída a cada nova unidade preenchida (com o trunfo até certo ponto, há uma relação *descontínua*, pois o trunfo é invertido *abruptamente* caso ultrapasse-se uma *linha de corte*).

1.6.9. Maximin/leximin de prioridades

Neste método a ideia é sempre priorizar o pior caso individual, depois o segundo pior caso, depois o terceiro, e assim por diante. Este é um método que se assemelha à ideia de trunfos,

mas enquanto trunfos são utilizados para ordenar os *diferentes aspectos*, neste método o objetivo é ordenar a *prioridade dos indivíduos dentro de um mesmo aspecto*.

Entretanto, esse método também é utilizado para comparar situações com vários indivíduos. Por exemplo, comparemos a seguir as seguintes situações, onde as letras representam indivíduos e os números negativos o seu nível de sofrimento (quanto maior, mais sofrimento).

Situação	Indivíduos	
S1	A = -50	B = -30
S2	C = -49	D = -40
S3	E = -49	F = -39

Segundo esse método, a situação S1 receberia prioridade, pois é a que apresenta o indivíduo na pior condição de todas (A = -50). Assim, entra em cena o *maximin*, que prescreve maximizar o nível mínimo (e é, digamos, o critério trunfo). Agora, imaginemos que tivéssemos que comparar S2 e S3 para dizer em qual delas é mais urgente. Nesse caso, o maximin não ajuda, pois as vítimas que estão na pior condição em cada uma dessas situações estão em uma condição igualmente ruim (C = -49, E = -49). Nesse caso, entra em cena como critério de desempate o *leximin*, que prescreve priorizar o segundo pior caso. No caso, a situação S2 seria considerada prioritária, pois o segundo pior caso de todos é D = -40.

1.6.10. Suficiência

Neste método um aspecto importa *em si* até atingir certo limite de preenchimento estabelecido como sendo o suficiente. Depois disso ele deixa de contar. Se em uma abordagem desse tipo há dois ou mais aspectos vistos como sendo bons/ruins em si, ela pode adotar qualquer um dos métodos anteriores para os comensurar. Entretanto, o que há de particular nesse tipo de abordagem é que chega um ponto no qual o aspecto já está suficientemente preenchido e então ele deixa de importar *em si*.

1.6.11. Abordagens híbridas

Combinam uma ou mais das abordagens anteriores. Por exemplo, podem usar *trunfos* (*absolutos* ou *até certo ponto*) até uma *linha de corte* e a partir daí utilizarem uma *relação contínua* (de *peso fixo* ou *peso variável*).

1.6.12. Indeterminação parcial

Esse método defende que, para alguns casos, é possível avaliar quais situações são melhores/piores *tudo considerado*, mas que em outros casos não há uma resposta correta (e, então, nesses casos seria como na abordagem que defende a *incomensurabilidade*).

1.6.13. Agregação probabilística com base na incerteza

Neste método pondera-se várias abordagens diferentes (ou mesmo todas as que vimos anteriormente) com base na *incerteza sobre qual delas é a correta*. Nesse método, avalia-se quão boa/ruim seria a situação *tudo considerado* segundo cada método levado em conta, e *multiplica-se* cada resultado pelo grau com que se acredita que cada método está correto. Em seguida soma-se tudo, em tem-se a *agregação probabilística baseada na incerteza*. Em resumo, nesse método é feita uma *mistura probabilística* de várias abordagens, ponderando o quanto se acredita que cada uma está correta e *agregando* esses resultados.

1.7. Conclusão

Neste capítulo vimos quais são as principais distinções e investigações feitas na área da teoria do valor. A partir do próximo capítulo aplicaremos essa análise a questões mais específicas. No próximo capítulo veremos como isso tudo aparece nas *teorias do bem-estar*.

2. Uma introdução às teorias do bem-estar

2.1. O que as teorias do bem-estar visam investigar?

As *teorias do bem-estar* investigam o que é bom/ruim, melhor/pior *para os indivíduos*[7]. Isto é, dizem respeito a avaliar se um indivíduo está bem ou mal, melhor/pior e em que medida.

Observe que o termo *bem-estar*, da maneira como é usado nesse debate, é bem mais amplo do que a maneira como o termo é usado na linguagem comum. Nesse debate, o termo diz respeito a *toda e qualquer circunstância* na qual um indivíduo poderia ser *prejudicado ou beneficiado*. Na linguagem comum, o termo bem-estar é usado em um sentido mais específico, que diz respeito ao *quão bem ou mal alguém se sente*. No contexto filosófico o termo *inclui este sentido*, mas *não se limita a ele*. Por exemplo, o dano da morte é também discutido pelas teorias do bem-estar, mas é normalmente entendido como um dano que depende do quanto priva o indivíduo de coisas positivas, e não do quão bem ou mal ele está se sentindo[8]. O dano da morte faz parte da discussão sobre bem-estar porque diz respeito ao que prejudicaria ou beneficiaria um indivíduo. Da mesma maneira, pode soar estranho enquadrar a seguinte questão dentro da discussão sobre bem-estar "alguém é prejudicado se não tem suas preferências atendidas depois de morrer?" (uma vez que o indivíduo já vai estar morto). Mas, é importante lembrar: as teorias do bem-estar dizem respeito a *tudo* o que poderia prejudicar/beneficiar alguém. É nesse sentido amplo que usaremos o termo nesta obra.

O que as teorias do bem-estar visam descobrir, antes de tudo, é: quais coisas são boas/ruins *em si* para os indivíduos, e não apenas boas/ruins *instrumentalmente* (isto é, enquanto *meio*)? Isso é assim por motivos óbvios: para sabermos se algo é bom ou ruim *enquanto meio*, precisamos antes saber se as outras coisas que ele produz/evita são boas ou ruins *em si*. Isto é, a investigação sobre quais coisas são boas/ruins *instrumentalmente* só faz sentido se sabemos antes quais coisas são boas/ruins *em si*.

Existem três aspectos principais em discussão no debate sobre quais coisas são boas/ruins *em si* em relação ao bem-estar dos indivíduos: *experiências*, *preferências* e *bens objetivos*. A

---

[7] Para uma breve introdução sobre as correntes de teorias do bem-estar, ver Kagan (1998, p. 29-41) e Santos (2017). Para uma introdução detalhada, ver Fletcher (2016).
[8] O dano da morte foi o tema de todo o Volume III desta coleção.

seguir veremos cada um desses aspectos separadamente para, em seguida, vermos o debate entre as teorias que são baseadas neles. O debate se dá em torno de saber qual ou quais desses aspectos são importantes em si para avaliar o bem-estar e, caso haja mais de um, se é possível comensurá-los, e de que maneira.

Seja lá qual ou quais desses aspectos uma teoria afirme que são importantes em si para o bem-estar, há duas possibilidades gerais de um indivíduo ser beneficiado e duas possibilidades gerais de um indivíduo ser prejudicado, como esquematizado na tabela a seguir.

Um indivíduo é beneficiado pela...	**Um indivíduo é prejudicado pela...**
Presença daquilo que for positivo	Presença daquilo que for negativo
Ausência daquilo que for negativo	Ausência daquilo que for positivo

É claro, as diferentes teorias discordam sobre quais aspectos são positivos/negativos para os indivíduos. Veremos esse debate a partir do próximo item.

2.2. Aspectos na avaliação do bem-estar dos indivíduos

2.2.1. Experiências

O aspecto mais óbvio pelo qual um indivíduo pode ser afetado para melhor ou pior é por meio de suas *experiências* (isto é, de seus *estados mentais*). Nesse sentido, é amplamente reconhecido que *experiências positivas* (que também são referidas pelos termos *felicidade*, *prazer*, *desfrute* etc.) são algo bom *em si* e/ou que as *experiências negativas* (que também são referidas pelos termos *dor* e *sofrimento*) são algo ruim *em si*.

Quanto a esse aspecto, há então duas maneiras básicas de alguém ser *prejudicado*: quando tem uma experiência negativa (isto é, quando sofre) e quando é impedido de ter uma experiência positiva (como quando morre, por exemplo). Analogamente, haveria duas maneiras básicas de alguém ser *beneficiado*: quando tem uma experiência positiva (isto é, quando sente prazer) ou quando é impedido de ter uma experiência negativa (quando tem uma dor aliviada ou prevenida, por exemplo).

É importante observar que afirmar que experiências negativas são ruins *em si* e que as experiências positivas são boas *em si* não é negar que experiências negativas por vezes são boas *instrumentalmente* (quando evitam algo negativo ou conduzem a algo positivo) e que experiências positivas por vezes são negativas i*nstrumentalmente* (quando conduzem a algo negativo ou evitam algo positivo). Vimos já exemplos disso no item 1.3 do capítulo anterior.

Algumas perspectivas defendem também que *experiências neutras* (isto é, que não são experimentadas, nem como positivas, nem como negativas) também são *boas em si*. Por exemplo, algumas perspectivas defendem que, se ter experiências neutras é melhor do que não ter experiência alguma, então é porque experiências neutras são boas *em si* (por exemplo, poderia ser defendido que *estar consciente* é algo bom *em si*)[9]. Outro exemplo são as perspectivas que defendem que o *estado de tranquilidade* que acompanha as experiências neutras é algo bom *em si*[10].

2.2.2. Preferências (desejos)

Algumas visões defendem que outra maneira pela qual os indivíduos podem ser afetados para melhor ou pior é por meio da *satisfação* ou *frustração* de suas *preferências* (entendidas como estados mentais na forma de *desejos*). Essas visões defendem que a satisfação de preferências é algo bom *em si* (isto é, independentemente de se satisfazê-las conduz ou não a experiências positivas, e de se evita ou não experiências negativas) e/ou que a frustração de preferências é algo ruim *em si* (isto é, que frustrá-las é algo ruim, independentemente de isso resultar ou não em experiências negativas, e de se resulta ou não em privação de experiências positivas).

As visões desse tipo distinguem-se entre si de acordo com os *tipos de desejos* cuja satisfação consideram boa em si e/ou sua frustração ruim em si. Algumas defendem que são os desejos *reais* que os indivíduos possuem. Já outras defendem que são os desejos *ideais* (isto é, os desejos que os indivíduos *teriam* se fossem racionais e tivessem acesso às informações relevantes para o seu bem-estar).

2.2.3. Bens objetivos

[9] Ver, por exemplo, Jamieson (1983, p. 145)
[10] Ver, por exemplo, Gloor (2017).

Algumas visões defendem que certas coisas são *bens objetivos*, no sentido de serem algo bom *em si*, independentemente de gerarem ou não experiências positivas ou de estarem ou não de acordo com as preferências de quem os teria. Essas visões consideram a presença dessas coisas como algo bom em si, e sua ausência como algo ruim em si.

Por exemplo, há autores que defendem que a amizade verdadeira, apesar de ser preferida pela maioria das pessoas, e apesar de normalmente proporcionar experiências positivas, é boa *em si* (isto é, seria boa mesmo que não fosse preferida por ninguém e mesmo que não proporcionasse experiências positivas)[11].

Outros itens frequentemente listados como bens objetivos são o *conhecimento* e o *desenvolvimento dos talentos*. Cada visão desse tipo elabora listas com itens diferentes.

2.3. Teorias do bem-estar monistas e pluralistas

Quanto a assumirem que um ou mais dos três aspectos acima são relevantes *em si* para determinar o bem-estar, as teorias podem ser classificadas como *monistas* ou *pluralistas*.

As três categorias mais conhecidas de teorias do bem-estar são: teorias *experiencialistas*[12], teorias *preferencialistas*[13] (também conhecidas como *teorias baseadas em desejos*) e *teorias de lista objetiva*[14]. Veremos algo sobre cada uma dessas categorias a seguir.

2.3.1. Teorias experiencialistas

O rótulo *experiencialista* é dado a qualquer teoria do bem-estar que afirme que experiências são o *único aspecto* a partir do qual um indivíduo é prejudicado ou beneficiado. São, portanto, teorias *monistas*.

Uma teoria experiencialista bastante conhecida é o *hedonismo*, que afirma que aquilo que é bom *em si* são as *experiências positivas*, e aquilo que é ruim *em si* são as *experiências negativas*. Para o hedonismo, o valor de todo o restante é *somente instrumental* a essas coisas.

---

[11] Para um exemplo, ver Aristóteles (2009 [c. 330 a.C]).
[12] Ver por exemplo Crisp (2006).
[13] Ver por exemplo Singer (2002 [1979]).
[14] Ver, por exemplo, Griffin (1986).

É importante observar que, na linguagem comum, a palavra *hedonista* significa algo bem diferente do que essa teoria propõe. Na linguagem comum, um hedonista é alguém que busca os prazeres momentâneos sem se preocupar com o seu bem-estar em longo prazo. Já a teoria hedonista diria que tal indivíduo não está agindo racionalmente para maximizar o seu bem-estar, pois tal comportamento fará com que sua vida tenha provavelmente mais experiências negativas e/ou menos experiências positivas.

O hedonismo não é o único exemplo de teoria experiencialista. Outro exemplo são as teorias que defendem que as *experiências neutras* são algo bom *em si*, como é o caso do *tranquilismo*[15]. Algumas dessas teorias afirmam que experiências neutras são a *única coisa* boa *em si*. Já outras afirmam que tanto as experiências positivas, quanto as neutras, são algo bom em si. De qualquer forma, todas são teorias *monistas* porque defendem que *apenas o aspecto das experiências* é relevante *em si* para o bem-estar.

2.3.2. Teorias preferencialistas

Para as teorias *preferencialistas* (também conhecidas como *teorias baseadas em desejos*), o que é bom *em si* é a satisfação de desejos, e o que é ruim *em si* é a frustração de desejos. O valor de todo o restante é somente *instrumental* a essas coisas. Como vimos antes, essas teorias diferem-se entre si de acordo com os *tipos de desejos* cuja satisfação consideram boa *em si*: os desejos que os indivíduos *de fato possuem*, ou os desejos que *possuiriam* se fossem racionais e tivessem acesso às informações relevantes para o seu bem-estar. Entretanto, todas elas defendem que o único aspecto relevante em si para o bem-estar são os desejos. Portanto, são também teorias *monistas*.

2.3.3. Comparando experiencialismo e preferencialismo

Comparemos essas duas categorias de teorias. As teorias *experiencialistas* manterão que normalmente satisfazer desejos é algo bom, mas porque normalmente isso conduz a experiências positivas ou evita experiências negativas. Analogamente, as teorias *preferencialistas* manterão que normalmente é algo bom promover experiências positivas e

[15] Sobre tranquilismo,ver Gloor (2017).

evitar experiências negativas, mas apenas porque fazê-lo coincide com o que os indivíduos desejam.

Entretanto, nem sempre essas coisas coincidem. Por exemplo, é possível que alguém tenha um desejo por algo que lhes causará sofrimento, ou que não tenha um desejo por algo que lhe causaria felicidade. No item 2.4 veremos exemplos de situações desse tipo.

2.3.4. Versões negativas de teorias experiencialistas e preferencialistas

As teorias experiencialistas e preferencialistas também possuem *versões negativas*. Segundo a *versão negativa do experiencialismo*, as experiências negativas são ruins em si, mas as experiências positivas não são boas em si. Segundo essa versão, o que é bom para os indivíduos é apenas a *ausência do sofrimento*. Essa visão é ligeiramente diferente das visões experiencialistas que defendem que *estados neutros* possuem valor *em si*. As versões negativas do experiencialismo defendem apenas que a *ausência do sofrimento* é algo bom *em si* (e não que *estados neutros* são bons *em si*). Assim, entre não ter experiência alguma, ou ter estados neutros, as visões experiencialistas que valorizam *em si* estados neutros diriam que é melhor ter estados neutros; já as versões negativas do experiencialismo diriam que tanto faz, uma vez que, em ambos os casos, há ausência de sofrimento.

Analogamente, segundo a *versão negativa do preferencialismo*, ter desejos frustrados é ruim em si, mas ter desejos satisfeitos não é bom em si. Segundo essa versão, a satisfação de desejos só é boa porque não implica a sua frustração, mas o melhor para o indivíduo seria não ter desejos, para não correr o risco de não os realizar. É importante observar que, por ser uma forma de preferencialismo, essa versão defende que ter desejos frustrados é algo ruim *em si*, e não, porque pode ocasionar sofrimento.

Tudo o que vimos até agora são exemplos de teorias *monistas* do bem-estar, pois defendem que há apenas um *aspecto* com valor/desvalor *em si*.

2.3.5. Teorias de lista objetiva

As teorias de lista objetiva defendem que existem bens objetivos (que vimos no item 2.2.3), e podem ser *monistas* ou *pluralistas*. Serão *monistas* quando constroem listas com um único

item. Entretanto, normalmente são *pluralistas*, e afirmam que há vários itens que possuem valor *em si* de maneira independente (esses itens formam as diversas listas das várias teorias de lista objetiva).

2.3.6. Outras possibilidades de teorias pluralistas

É importante lembrar que também são possíveis outros tipos de visões pluralistas que combinem alguns ou mesmo todos os aspectos que vimos antes. Um exemplo seria afirmar que tanto experiências (positivas e/ou neutras) quanto preferências satisfeitas são algo bom em si. Outro exemplo seria afirmar que experiências (positivas e/ou neutras) e também certos itens de lista objetiva são bons em si. Ou, que preferências satisfeitas e também certos itens de lista objetiva são bons em si. Ou ainda, que, tanto experiências (positivas e/ou neutras), quanto preferências satisfeitas e itens de lista objetiva são bons em si. As possibilidades são muitas, explicitadas na tabela a seguir:

Possibilidades	Experiências	Preferências	Bens objetivos
Monistas	X		
		X	
			X
Pluralistas com dois aspectos	X	X	
	X		X
		X	X
Pluralistas com três aspectos	X	X	X

No debate sobre as teorias do bem-estar, a maioria das teorias discutidas são monistas, e muitas das críticas que uma corrente monista faz à outra diz respeito exatamente a um grupo de teorias não levar em conta aquilo que o outro grupo julga importante. Uma maneira de evitar esse problema é adotar uma teoria pluralista. É claro, as teorias pluralistas enfrentam também problemas que não aparecem para as teorias monistas. Um exemplo é a maior dificuldade de encontrar um método adequado para comensurar os diferentes aspectos. Isto é, um defensor do monismo poderia alegar que sua grande vantagem é a maior *simplicidade* de aplicação. Porém, um defensor do pluralismo poderia alegar que é melhor ter uma maior

dificuldade de aplicação do que deixar de levar em conta todos os fatores que podem ser relevantes *em si*.

2.4. Exemplos para ilustrar as diferenças entre as abordagens

A seguir veremos exemplos que ilustram como as diversas teorias do bem-estar se aplicariam a situações particulares. Esses exemplos são úteis não apenas para vermos em quais pontos essas teorias convergem e em quais pontos divergem. Também nos ajudam a refletir sobre: (1) se um aspecto é bom/ruim em si, ou bom/ruim somente enquanto meio e, (2) sobre, caso seja bom/ruim em si, qual deveria ser o seu peso relativamente a outros aspectos.

2.4.1. O caso da preferência prejudicial

Suponhamos que uma criança tenha um desejo cuja realização lhe será prejudicial (resultará em seu sofrimento posterior ou mesmo em sua morte). Imaginemos, por exemplo, que ela deseja colocar um saco plástico na cabeça cobrindo todo o seu rosto, por não saber que isso lhe sufocará.

As teorias experiencialistas diriam que, caso a preferência dessa criança seja realizada, ela não é beneficiada *sob aspecto algum*, pois tal realização resultará em experiências negativas e possivelmente na privação de experiências positivas (por exemplo, caso ela morra).

Já quanto às teorias preferencialistas, à primeira vista poder-se-ia pensar que elas teriam de dizer que a criança em questão é beneficiada se tiver sua preferência realizada, mesmo que sofra depois (e mesmo que morra). Contudo, um preferencialista poderia afirmar que, se a criança tiver essa preferência satisfeita, será beneficiada *sob certo aspecto* (teve *uma* preferência satisfeita) mas que, *tudo considerado*, será muito mais prejudicada do que beneficiada, justamente porque a realização de sua preferência nesse caso, ou resulta na frustração de outras preferências mais importantes que possui (como não sofrer), ou mesmo impede a realização de qualquer outra preferência que tiver (caso venha a morrer).

Existe uma teoria preferencialista que manteria que essa criança não seria beneficiada *sob aspecto algum* se tiver realizada essa preferência. Essa variante afirma que as preferências que importam para o bem-estar não são aquelas que de fato *temos*, mas aquelas que *teríamos* se

tivéssemos disponíveis as informações relevantes para o nosso bem-estar. Entretanto, mesmo tendo as informações disponíveis, ainda podemos ter preferências que são *irracionais* (devido a termos feito deduções equivocadas, por exemplo). Por isso, essa posição defende que as preferências que importam para o bem-estar não são as que de fato temos, mas as que teríamos se fossemos racionais e tivéssemos disponíveis as informações relevantes para o nosso bem-estar[16].

Outra abordagem possível é manter uma perspectiva *pluralista*, segundo a qual tanto as experiências positivas são consideradas boas em si (e as experiências negativas ruins em si) quanto a satisfação das preferências é considerada boa em si (e a frustração de preferências ruim em si). Nesse caso, essa visão pluralista poderia até afirmar que a criança em questão foi beneficiada sob um aspecto (teve uma preferência satisfeita) mas que, *tudo considerado*, foi muito mais prejudicada (pois em seguida teve experiências negativas ou o impedimento de experiências positivas, e também teve frustradas outras preferências que possuía, ou as preferências que possuiria se fosse racional e tivesse as informações relevantes disponíveis). Essa posição pluralista, caso incluísse também itens de uma lista objetiva, poderia dizer que tal criança seria prejudicada ainda sob esse outro aspecto, caso a realização desse desejo impedisse ela de desfrutar de algum desses itens.

2.4.2. O caso da preferência do moribundo

Suponhamos que alguém esteja à beira da morte e tenha um último desejo. Desejos comuns nesse sentido são, por exemplo, querer que seu corpo seja cremado em vez de ser enterrado, ou vice-versa. Imaginemos o seguinte exemplo: alguém deseja que, após sua morte, seu corpo seja enterrado ao lado do corpo dos pais.

Segundo as visões que dizem que apenas experiências são diretamente relevantes para o bem-estar, tal indivíduo não será beneficiado se esse desejo for satisfeito, nem será prejudicado se não for. Como é um desejo que só poderá ser realizado depois que ele morrer, a realização desse desejo não aumentará as experiências positivas desse indivíduo, nem diminuirá suas

[16] Ver, por exemplo, Sobel (1994).

experiências negativas, nem sua frustração fará com que tenha alguma experiência negativa nem impedirá nenhuma experiência positiva (assumindo aqui que não há vida após a morte[17]).

Já as visões que defendem que a satisfação de preferências é algo bom *em si* dirão que o indivíduo em questão será beneficiado sob certo aspecto se o desejo em questão for satisfeito, e que será prejudicado se não for, mesmo que o indivíduo não exista mais. Por exemplo, poderiam dizer que algumas preferências são orientadas para o futuro, e que o portador dessas preferências é beneficiado se elas forem satisfeitas, mesmo que já tenha morrido quando isso ocorrer. Isso vale tanto para as visões que defendem que as preferências são tudo o que importa (como no preferencialismo, que é uma abordagem monista) quanto para as que defendem que as preferências também importam (como em visões pluralistas).

2.4.3. O caso da verdade dolorosa e que alguém não deseja saber

Suponhamos que uma pessoa descobre que alguém que estimava muito já faleceu. Imaginemos que essa pessoa tem um sofrimento intenso por descobrir a verdade, e que também desejava não ter descoberto a verdade.

As teorias centradas em experiências e as teorias centradas em preferências (e também as teorias que combinam ambas as coisas) diriam que essa pessoa não foi beneficiada *sob aspecto algum* por ter descoberto a verdade, uma vez que só teve sofrimento ao descobri-la, e também desejava não tê-la descoberto.

Agora, imaginemos que uma teoria de lista objetiva mantenha que conhecer a verdade é bom *em si*. Essa teoria diria que, nesse caso, essa pessoa foi beneficiada *sob certo aspecto*: descobriu a verdade.

À primeira vista, poderíamos pensar que tal teoria de lista objetiva teria de necessariamente afirmar que essa pessoa *tudo considerado* foi mais beneficiada do que prejudicada por descobrir a verdade. Contudo, isso será assim somente se a teoria em questão afirmar que a única coisa que possui valor em si é a verdade (ou, que saber a verdade é sempre mais importante do que evitar experiências negativas ou evitar frustrar preferências).

[17] A questão de como pesar essas questões diante da incerteza sobre se a morte coincide ou não com a aniquilação é discutida no capítulo 13 do Volume III desta coleção.

Entretanto, imaginemos que a teoria em questão reconhecesse que, além de descobrir a verdade, ter experiências positivas e ter preferências satisfeitas também são coisas boas *em si*. Nesse caso, essa teoria diria que, apesar de tal pessoa ter sido prejudicada *sob dois aspectos* (teve uma *experiência negativa* e teve uma *preferência frustrada*), foi beneficiada em pelo menos um aspecto: descobriu a verdade (que, nessa teoria, é algo visto como bom *em si*).

É claro, nesse caso, saber se ter descoberto a verdade foi melhor ou pior *tudo considerado* dependerá de como comparar o peso do valor das preferências, das experiências e dos itens da lista objetiva (e de se isso é possível). Discutimos já brevemente como comensurar diferentes aspectos no item 1.6 e voltaremos a esse tema no Capítulo 7.

2.4.4. O caso da violação inconsciente

Imaginemos que alguém é violentado enquanto está totalmente inconsciente. Por estar totalmente inconsciente, esse alguém não teve nenhuma experiência negativa ao ser violentado. Imagine também que o fato de ser violentado não lhe impedirá de desfrutar de nenhuma experiência positiva, e nem lhe trará experiências negativas posteriores. Quando acordar, sequer saberá que foi violentado. É claro que, na vida real, é possível que, mesmo inconsciente, passar por algo assim deixe traumas a nível subconsciente. Mas, para efeito de argumentação, imagine que no nosso exemplo não ocorre nenhum trauma desse tipo.

De acordo com visões que *unicamente* valorizam *em si* ter experiências positivas e evitar experiências negativas, tal indivíduo não foi prejudicado sob aspecto algum. Em defesa de tal visão, seus proponentes poderiam oferecer o seguinte contraexemplo: imaginemos que alienígenas com uma tecnologia super avançada estejam a fazer exatamente isso conosco há vários anos toda vez que vamos dormir. Se nada disso nos prejudicou até agora, diriam os proponentes desse contraexemplo, é porque não há como prejudicar alguém sem lhe proporcionar experiências negativas, nem impedir-lhe experiências positivas[18].

[18] É claro, como vimos, algumas variantes dessas teorias poderiam incluir também o prejuízo pelo impedimento de experiências neutras. Mas, imaginemos então que no nosso exemplo também não foram impedidas experiências neutras.

Agora, de acordo com visões centradas em preferências, a resposta pode variar. Aquelas centradas nas preferências que o indivíduo de fato possui diriam que, se alguém prefere que isso não aconteça consigo, então será prejudicado se acontecer, mesmo que isso não afete suas experiências. Entretanto, terão de dizer também que alguém que ainda não formou uma preferência por não ser violentado enquanto está inconsciente (por exemplo, uma criança pequena) não seria prejudicado caso isso acontecesse. Por outro lado, aquelas centradas nas preferências que alguém teria se tivesse as informações relevantes e fosse racional poderiam dizer que tal indivíduo foi prejudicado independentemente de já ter formado ou não uma preferência quanto a isso, pois provavelmente *formaria* uma preferência por não ser violentado se soubesse do que iria lhe acontecer.

Por fim, quanto às visões centradas em itens objetivos, a resposta dependerá de quais itens elas valorizam *em si*. Se elas valorizarem, por exemplo, as decisões autônomas que alguém teria sobre o que vai acontecer com o próprio corpo, provavelmente diriam que tal indivíduo foi prejudicado por não poder escolher nesse caso. Entretanto, elas teriam que dizer que os indivíduos incapazes de tomar decisões autônomas não seriam prejudicados se isso ocorresse.

2.4.5. O caso da máquina de felicidade

Um dos experimentos de pensamento mais utilizados contra a ideia de que somente as experiências importam *em si* para o bem-estar é conhecido como *o caso da máquina de felicidade*[19]. A seguir reconstituiremos o exemplo, e em seguida o discutiremos.

O exemplo consiste em pensar que, se tudo o que importa é ter experiências positivas e/ou evitar experiências negativas, então seríamos beneficiados se pudéssemos viver em um mundo que nos proporcionasse somente experiências maravilhosas, mas que fosse totalmente virtual, como no filme Matrix. Por exemplo, você come sua sobremesa favorita e o gosto dela é delicioso, mais delicioso do que no mundo real, mas a sobremesa em questão é virtual.

O objetivo desse exemplo é sugerir que, se não gostaríamos de viver em tal máquina (isto é, se preferiríamos viver em um mundo não virtual, mesmo que com menos experiências positivas), então é porque achamos que importa não apenas que as experiências sejam

[19] Esse exemplo é apresentado por Nozick (1974, p. 42-45).

positivas, mas que o estímulo que as faz surgir seja real. A seguir veremos um resumo do debate sobre esse experimento.

Uma primeira maneira de responder a esse experimento é simplesmente defender que seríamos beneficiados se tivéssemos que viver em tal máquina. Um contraexemplo que poderia ser dado nesse sentido é o seguinte: imaginemos que descobrimos que, desde que nascemos até o momento atual, já estamos em tal máquina. Tudo o que experimentamos até agora foi virtual. Imaginemos também que descobrimos uma maneira de sairmos dessa realidade virtual e ir para a realidade efetiva, mas que a realidade efetiva será muito pior para nós do que nossa vida atual virtual: teremos apenas sofrimento excruciante. Isso sugere que, do nosso ponto de vista, é melhor a realidade virtual.

Uma possível resposta a esse contraexemplo é defender que ele mostra apenas que é *mais importante* evitar experiências negativas e buscar experiências positivas, mas que isso não mostra que isso é *tudo* o que importa. Nesse sentido, poderia ser defendido que, se pudéssemos comparar duas realidades, uma virtual e outra efetiva, onde ambas fossem iguais em termos de experiências positivas e negativas, e fosse melhor para nós escolher a realidade efetiva, então parece que as experiências *não* são *tudo* o que importa.

Novamente, uma resposta a esse segundo exemplo é dizer que, nesse caso, tanto faz. Outro contraexemplo que poderia ser dado nesse sentido é pensar no seguinte: imagine sua sobremesa favorita. Imaginemos que você descubra que a última vez que você a comeu, ela era virtual. A questão é: do ponto de vista de sua experiência, isso faz diferença? A experiência não foi tão boa por causa disso? A sobremesa foi menos gostosa por causa disso? Parece que não.

Uma resposta possível a esse contraexemplo consiste em primeiro reconhecer que o valor de *algumas* coisas (*muitas* coisas, talvez) parece residir unicamente no tipo de experiência que proporcionam, mas em seguida, defender que isso não se aplica a todas as coisas. Pode não fazer diferença saber se a sobremesa que comemos é virtual ou não, desde que proporcione o mesmo prazer. Entretanto, suponhamos que descobríssemos que todos os indivíduos que amamos na verdade não são sencientes: são apenas simulações virtuais dos indivíduos reais. Imagine que também descobrimos que os indivíduos reais estão em outra realidade, e que podemos nos mudar para lá se quisermos. Entretanto, se nos mudarmos, o preço a pagar para

estar com os seres reais que amamos é ter menos experiências positivas do que teríamos no mundo virtual.

Se decidimos que é melhor ter menos experiências positivas para poder ter interações com os indivíduos reais que amamos, e não com simulações, então não apenas valorizamos *em si* tais interações, como também as valorizamos *em maior grau* do que ter o máximo de experiências positivas. É claro, isso não significa que *sempre* valorizaremos tais interações em maior grau do que as experiências. Por exemplo, se a escolha fosse entre permanecer no mundo virtual e manter experiências positivas, ou encontrar os seres reais que amamos, mas às custas de termos que sofrer tormentos excruciantes por um longo período de tempo, já teríamos dúvidas sobre o que é melhor *para nós*[20].

Este foi um breve resumo do debate sobre o exemplo da máquina de experiências. Esse e os outros exemplos que vimos acima não deveriam dar a entender que as diversas abordagens sobre o bem-estar *sempre* discordarão. A seguir veremos vários *pontos de convergência*.

2.5. Em que medida essas abordagens divergem/convergem?

O que foi mostrado antes pode dar a impressão de que as diferentes abordagens sobre o bem-estar divergem fundamentalmente em todos os aspectos. Entretanto, essa impressão é equivocada: o grau de convergência é bem maior do que normalmente se imagina.

Vimos que a maioria das divergências se dá entre visões que veem apenas um dos três aspectos (experiências, preferências e itens objetivos) como relevantes em si para o bem-estar. Entretanto, como vimos, não é necessário adotar uma visão desse tipo. Também é possível considerar que vários desses fatores são relevantes em si. Por exemplo, mesmo quem valoriza

[20] Observe que esse é um debate sobre o que é *melhor para os indivíduos*, e não necessariamente sobre *qual a ação correta*. Por exemplo, alguém poderia manter que, para os indivíduos, é melhor permanecer na realidade virtual (caso o preço a pagar por estarem na realidade efetiva perto dos seres reais que amam fosse ter tormentos excruciantes), mas que, ainda assim, a ação correta é ir para a realidade efetiva ficar perto desses seres reais. Isso poderia ser fundamento de diferentes maneiras. Por exemplo, poderia ser defendido que o tormento que os entes queridos na realidade efetiva teriam pela ausência dos indivíduos que agora estão na realidade virtual seria maior do que o tormento que estes teriam ao ir para a realidade efetiva (esse seria um exemplo de como raciocinariam teorias éticas consequencialistas). Outra maneira de tentar fundamentar seria dizer que, independentemente de quem teria o tormento maior, haveria o dever de ir para a realidade efetiva por conta de uma regra de fidelidade ou gratidão aos entes queridos reais (esse seria um exemplo de como raciocinariam teorias éticas deontológicas). As teorias da ação correta serão abordadas a partir do capítulo 5.

em si a satisfação de desejos ou bens objetivos também normalmente reconhece que o sofrimento é ruim em si, e que a felicidade é boa em si.

Isso não se dá por acaso. O fato de o sofrimento ser, *em si*, uma experiência negativa, mostra que o sofrimento é ruim *em si.* Analogamente, a felicidade ser, *em si*, uma experiência positiva, mostra que ela é boa *em si*[21]. Isso é algo muito forte em termos de prova[22]. Por exemplo, é mais forte do que qualquer prova que possamos dar referente a descrições de fatos sobre o mundo exterior. Não conseguimos provar que não estamos enganados quanto à nossa crença de que o mundo exterior existe de fato (pois, se ele for uma simulação virtual, teremos exatamente as mesmas experiências). Em contrapartida, não é possível estarmos enganados ao dizermos que o sofrimento já é ele próprio algo negativo e que a felicidade já é ela própria algo positivo, pois nesse caso, é o próprio fato de *experimentá-las* desse modo aquilo que torna tais experiências, respectivamente, negativas ou positivas.

Uma crítica a esse raciocínio é apontar que ele implica que a felicidade que um torturador sente ao torturar suas vítimas é algo bom *em si*. Entretanto, aqui é importante lembrar que estamos a falar de teorias do *bem-estar*, e não de teorias da *ação correta*. Tudo o que as teorias do bem-estar diriam é que o torturador em questão foi beneficiado por sentir tal felicidade (e que, obviamente, suas vítimas foram prejudicadas por serem torturadas). Tais teorias não diriam que é correto que o torturador faça isso, uma vez que não são teorias da ação correta: algo ser *bom em si* para o bem-estar de alguém não é o mesmo que ser uma ação *correta em si*.

Assim, apesar de ser um debate em aberto saber se há outras coisas para além das experiências negativas que são relevantes em si para o bem-estar, certamente que tais experiências são relevantes para o bem-estar. Derek Parfit, proponente de uma teoria de lista objetiva, coloca a questão da seguinte maneira:

> *Em todas essas teorias, a felicidade e o prazer são pelo menos uma parte do que torna nossas vidas melhores para nós, e nosso tormento e dor são pelo menos uma parte do que faz nossas vidas piorarem. Essas afirmações seriam feitas por qualquer teoria de lista objetiva plausível. E, elas são*

[21] Voltaremos nesse ponto no capítulo 4.
[22] Isso vem sendo conhecido como prova mostrativa. Sobre isso, ver Dall'Agnol (2014, p. 222, 234).

> *implicadas por todas as versões da teoria da satisfação de desejos. Em todas as teorias, a teoria hedonista é pelo menos uma parte da verdade*[23].

Assim, pelo menos nisso as diversas abordagens do bem-estar podem convergir. Além disso, na maioria dos casos aquilo que evita sofrimento e proporciona experiências positivas está de acordo com aquilo que alguém prefere, e também ajuda a alcançar as coisas que normalmente são consideradas bens objetivos. É claro, como vimos, por vezes esses fatores conflitam. Entretanto, parece que na maioria dos casos eles convergem.

As discussões sobre teorias do bem-estar (ou qualquer outro tópico filosófico) tendem a ser focadas nas divergências entre as diversas abordagens. Perceber tais divergências é importante para as avaliarmos. Entretanto, focar nas divergências também pode ofuscar o grau de convergência. Podemos achar que não há grau algum de convergência mesmo quando pode haver até mesmo um grau grande de convergência, como parece ser o caso entre as diversas abordagens referentes ao bem-estar.

2.6. O grau mínimo de convergência e implicações para o bem-estar dos animais

Se toda teoria plausível do bem-estar precisa reconhecer o desvalor do sofrimento e o valor das experiências positivas, então todas elas precisam reconhecer que os animais não humanos são altamente prejudicados nas circunstâncias em que se encontram normalmente.

Seja lá se nascem na exploração animal, seja lá se nascem na natureza, a norma é que suas vidas sejam repletas de sofrimento e que morram prematuramente. O sofrimento é, *em si*, uma experiência negativa. A morte prematura impede que o indivíduo desfrute de experiências positivas (e quanto mais prematura, menos o indivíduo desfrutou até o momento e mais teria pela frente para desfrutar). Cada um desses animais tem, normalmente, vidas nas quais o sofrimento (geralmente, extremo) predomina largamente sobre as experiências positivas.

Portanto, seja lá qual teoria do bem-estar julguemos a mais adequada, precisamos reconhecer que os animais são altamente prejudicados por se encontrarem em tais situações.

---

[23] Ver Parfit (1984, p. 4).

3. Avaliando quão boa/ruim é uma situação que contém vários indivíduos

3.1. Introdução

Vimos no Capítulo 2 que cada teoria do bem-estar difere uma da outra de acordo com *quais aspectos* afirma que são bons/ruins *em si* para os indivíduos, e em como pesar esses aspectos uns em relação aos outros. No que se segue, não assumiremos nenhuma teoria específica do bem-estar. Para simplificar, falaremos somente do *bem-estar dos indivíduos*.

A maior parte das situações não apresenta apenas um único indivíduo, mas vários. Assim, não é necessário somente uma teoria do que se constitui o bem-estar dos indivíduos (isto é, uma teoria do *bem-estar individual*), mas também uma teoria para avaliar quão boa/ruim é uma situação que apresenta vários indivíduos (que, por motivos de abreviação, chamaremos aqui de *bem-estar coletivo*).

Veremos neste capítulo que o mesmo tipo de divergência que surge entre as teorias do bem-estar ("quais aspectos são bons/ruins si?" e "qual peso cada um desses aspectos deve ter?") aparece na avaliação sobre bem-estar coletivo.

3.2. Aspectos na avaliação de uma situação com vários indivíduos

Há vários aspectos possíveis a partir dos quais poderíamos avaliar quão boa/ruim é uma situação que apresenta vários indivíduos. A seguir, veremos uma tabela com uma breve explicação sobre os principais aspectos. Entretanto, eles não esgotam as possibilidades de aspectos que poderiam ser utilizados para fazer essa avaliação. Contudo, são os aspectos que mais predominam nos debates sobre o tema[24]:

Importante: o que veremos a seguir são *aspectos*, e não *teorias*. As teorias incorporam um ou mais desses aspectos para fazer a avaliação geral. Assim sendo, na tabela a seguir, é importante observar que não necessariamente há que se avaliar a situação *tudo considerado* a partir de um único aspecto. É possível combinar dois ou mais dos aspectos (ou mesmo todos eles).

[24] Para uma introdução a cada um desses aspectos, ver Kagan (1998, p. 25-59).

Aspecto	**Explicação**
Soma agregada do bem-estar	Uma situação é melhor quanto maior for a soma agregada do bem-estar. Por exemplo, imaginemos que em uma situação, temos os indivíduos A, B, C e D com os seguintes níveis de bem-estar: A=+16, B=+4, C=-8, D=-10. O total positivo dá +20 e o total negativo dá -18. A soma agregada de bem-estar dessa situação é +2.
Sofrimento total agregado	Uma situação é melhor quanto menor for a soma agregada do sofrimento (independentemente do que há de positivo nela).
Média	Uma situação é melhor quanto maior for o total da soma agregada de bem-estar dividido pela quantidade de indivíduos.
Nível mínimo	Uma situação é melhor quanto maior for o nível de bem-estar mínimo (isto é, quanto melhor for a situação dos que estão na pior situação).
Nível máximo	Uma situação é melhor quanto maior for o nível de bem-estar máximo (isto é, quanto melhor for a situação dos que estão na melhor situação).
Igualdade distributiva	Uma situação é melhor quanto mais bem distribuído entre os indivíduos estiver a soma agregada de bem-estar.
Quantidade de indivíduos com bem-estar positivo	Uma situação é melhor quanto maior a quantidade de indivíduos com bem-estar positivo.
Quantidade de indivíduos com bem-estar suficiente	Uma situação é melhor quanto maior a quantidade de indivíduos com níveis de bem-estar suficientemente satisfatórios.
Soma agregada combinada com os níveis de bem-estar de cada indivíduo	Uma situação é melhor quanto maior for a soma agregada do bem-estar, mas uma unidade adicional de bem-estar tem mais valor quanto pior for a situação de quem teria o seu bem-estar aumentado (é conhecida como *concepção prioritarista do valor*).
Merecimento	Uma situação é melhor quanto mais os indivíduos presentes nela recebem benefícios e danos de acordo com o que merecem.
Tipos de ações	Uma situação é melhor quanto maior a quantidade presente nela de certos tipos de ações*.
Tipos de relações	Uma situação é melhor quanto maior for a quantidade presente nela de certos tipos de relações**.

*As ações que são consideradas valiosas variam de acordo com cada perspectiva, mas exemplos comuns são o respeito por direitos, dizer a verdade e o cumprimento de promessas.

**As relações que são consideradas valiosas variam de acordo com cada perspectiva, mas exemplos comuns são relações de amizade e de solidariedade mútua.

3.3. Teorias monistas e pluralistas

No item anterior vimos vários aspectos que são frequentemente utilizados para se avaliar quão boa ou ruim é uma situação que apresenta vários indivíduos. As diversas teorias podem enxergar um ou mais desses aspectos como valiosos *em si*. Se enxergam apenas um aspecto como valioso em si, e todos os outros são vistos como possuindo apenas valor instrumental, são *monistas*. Se enxergam mais de um aspecto como valioso em si, são *pluralistas*.

Vejamos um exemplo dessa diferença com o valor da *igualdade distributiva* (entendida aqui como a distribuição do bem-estar total entre os indivíduos presentes na situação). Determinada visão poderia manter que a igualdade distributiva possui valor *em si*. Já outras visões poderiam manter que o seu valor é *meramente instrumental*. Mesmo entre essas últimas visões, pode haver divergência quanto ao seu valor ser instrumental *a quê*. Por exemplo, certa visão poderia manter que uma distribuição mais equitativa do valor (isto é, dar mais a quem tem menos) tem valor instrumental *para melhorar a situação de quem está pior* (e que isso, sim, é o que possui valor *em si*). Já outra visão poderia manter que diminuir a desigualdade é importante apenas porque tem valor instrumental *para a maximização da soma agregada do bem-estar*. Isso é assim porque uma mesma quantia de certo recurso geralmente produz maiores aumentos no bem-estar se for dada a quem está em uma situação pior e, portanto, é mais eficiente para se maximizar a soma agregada do bem-estar[25].

Isso não acontece apenas com a igualdade distributiva. Qualquer um dos aspectos pode ser visto como possuindo valor *em si* ou somente valor *instrumental*. Por exemplo, algumas pessoas defendem que tratar os indivíduos como eles *merecem* é bom apenas instrumentalmente: porque motiva os indivíduos a se refrearem de causarem prejuízos aos

[25] Isso é chamado de *principio utilidade marginal decrescente*. Voltaremos a discuti-lo no item 6.8.2.

outros. Já outras pessoas defendem que tratar os indivíduos como merecem, além de possuir valor instrumental, também é algo bom em si. Esse debate (saber se algo tem valor em si ou valor meramente instrumental) pode acontecer com qualquer outro aspecto.

3.4. Quando os aspectos conflitam

Por vezes, os distintos aspectos conflitam. A seguir estão alguns exemplos com os aspectos *soma agregada do bem-estar* e *igualdade distributiva* (contudo, o raciocínio se aplicaria igualmente a qualquer outra combinação de aspectos). Considere as duas situações a seguir, com os indivíduos A e B.

Situação	Bem-estar de A	Bem-estar de B	Soma total
S1	+20	+10	+30
S2	+15	+15	+30

Suponha que nenhum dos dois fez algo para merecer estar em uma situação melhor ou pior. Se consideramos S2 melhor do que S1, é porque consideramos que a *distribuição* possui um valor que não é meramente instrumental à maximização da soma, haja vista que, em ambas as situações, a soma total é igual. Se enxergássemos apenas a soma como possuindo valor em si, diríamos que S1 e S2 são igualmente boas. Agora, considere a situação S3, a seguir.

Situação	Bem-estar de A	Bem-estar de B	Soma total
S3	+15	+14	+29

Quem afirma que, *tudo considerado*, S3 é melhor do que S1, afirma então que a distribuição por vezes deve ter peso maior do que a soma na avaliação do valor da situação, *tudo considerado*. Entretanto, ao contrário do que pode parecer inicialmente, isso não significa que, ao avaliarmos dessa maneira, necessariamente consideramos a igualdade na distribuição como algo bom *em si*. Isso é possível, mas, também é possível que defendamos que ela é boa porque melhora a situação de quem está pior (ou ainda, por ambos os motivos). Contudo, há um *aspecto* no qual S1 é melhor do que S3 (mesmo se não for melhor, *tudo considerado*): em S1 a *soma total* do bem-estar é maior.

Dizer que S3 é melhor *tudo considerado* do que S1 não nos compromete a manter que a igualdade na distribuição deve ter *sempre* maior peso do que a soma total[26]. Por exemplo, consideremos agora S4, a seguir.

Situação	Bem-estar de A	Bem-estar de B	Soma total
S4	+14	+14	+28

Apesar de S3 conter um pouco de desigualdade, parece melhor, *tudo considerado*, do que S4. Poderíamos manter que isso é assim porque, ainda que ambos os aspectos (soma total e distribuição) possuam valor em si, *por vezes* a maximização da soma deve ter peso maior do que a igualdade na distribuição ao se determinar o valor da situação *tudo considerado* (nesse caso, diríamos que S3 é melhor *tudo considerado*, e que S4 é melhor apenas sob certo aspecto: nela, o total do valor está melhor distribuído). Ou ainda, poderíamos defender que o valor da igualdade na distribuição é apenas instrumental à melhora da situação de quem está pior. Nesse caso, diríamos que S3 é melhor *tudo considerado* porque em S4 não há ninguém que se encontre melhor do que em S3 (mas, diríamos também que S4 não é melhor do que S3 *em aspecto algum*).

Esses exemplos mostram o seguinte: (1) Manter que certo aspecto possui valor em si não nos compromete a manter que seja o *único* aspecto que possui valor em si (e nem que é necessariamente o aspecto mais importante). (2) Manter que certo aspecto deve ter maior peso do que outros em certas condições não nos compromete a manter que deva ter peso maior em toda e qualquer condição (isto é, como vimos no item 1.6, o peso dos distintos fatores pode ser *variável*, e, mesmo quando não for, pode haver compensações nos outros aspectos que façam a balança pender para o outro lado).

No Capítulo 6 voltaremos nesse tema, e veremos como os diversos aspectos na avaliação sobre quão boa/ruim é uma situação que apresenta vários indivíduos aparecem em diversas teorias da ética normativa.

[26] Sobre essa questão, ver Temkin (2000) e Horta (2010a).

4. Julgamentos valorativos, descrições de fatos, objetividade e subjetividade

4.1. A ideia de que julgamentos valorativos são subjetivos

Vimos no Capítulo 1 que julgamentos valorativos são qualquer julgamento do tipo bom/ruim melhor/pior. Tais julgamentos são diferentes de julgamentos que dizem respeito às razões para agir dessa ou daquela maneira. Julgamentos sobre razões para agir incluem, por exemplo, julgamentos sobre os melhores meios para alcançar um fim (algo que é discutido nas teorias da decisão racional) e sobre quais fins são justificáveis (algo que é discutido na área de ética normativa). Julgamentos valorativos são discutidos na área conhecida como teoria do valor.

É claro, normalmente a principal função de um julgamento valorativo é orientar a prática, pois se concluímos que algo é bom ou melhor, isso parece nos dar uma razão para buscá-lo (e, analogamente, se concluímos que é ruim ou pior, isso parece nos dar uma razão para evitá-lo). Entretanto, tratam-se de domínios diferentes do pensamento (apesar de interagirem entre si). Assim sendo, é importante observar que tudo o que será dito neste capítulo tem a ver apenas com julgamentos valorativos (a conexão do que vimos até agora e do que veremos no presente capítulo com julgamentos sobre razões para agir será vista a partir do próximo capítulo).

Uma ideia bastante comum é a de que "fatos são objetivos, valores são subjetivos". Normalmente, o que se quer dizer com isso é que é possível estabelecer se uma descrição sobre fatos é verdadeira ou falsa, enquanto que não é possível tal coisa para julgamentos valorativos. Mas, será que é plausível essa ideia? É o que discutiremos a seguir.

4.2. Dois sentidos do termo "subjetivo"

Suponhamos que perguntássemos a alguém: "por que você acredita que fatos são objetivos e que valores são subjetivos?". Uma possível resposta seria dizer que os *fatos*, devido à sua própria natureza, são *objetivos* porque se situam no *mundo exterior*, o mundo físico, enquanto que os *valores*, devido à sua própria natureza, são *subjetivos* porque são *estados mentais*.

Se a resposta é essa, então o termo "subjetivo" está sendo utilizado, sem se perceber, em dois sentidos distintos. Está sendo utilizado tanto para se referir a "estados mentais" quanto para se referir a "aquilo que não é possível de se estabelecer como verdadeiro ou falso". Entretanto, se

algo é subjetivo no primeiro sentido, não necessariamente o será no segundo. Podemos constatar isso mesmo no caso das descrições sobre fatos, pois elas não descrevem apenas fenômenos do mundo exterior, mas também eventos mentais. Por exemplo, se pergunto "João está sentindo dor?", há uma resposta correta para essa questão: é "sim", se João estiver mesmo sentindo dor, e "não" se não estiver sentindo dor. Isso, por si só, já mostra que não podemos inferir, a partir de uma questão dizer respeito a um evento mental, que não há necessariamente uma resposta correta para ela.

Assim, é tanto falso que descrições sobre fatos se limitam a descrever eventos no mundo exterior (pois podem envolver descrever eventos mentais) quanto é falso que, porque uma afirmação diz respeito a um evento mental, não há como avaliá-la como verdadeira ou falsa.

4.3. As atividades de descrever e valorar

Poderia ser objetado que, no exemplo acima, há uma resposta correta para a questão justamente porque a resposta envolve *descrever* estados mentais, e não, *valorar*. Segundo essa objeção, se uma questão tem ou não uma resposta correta não tem a ver com ela dizer respeito a um evento físico ou mental, e sim com ela envolver as atividades de *descrever* ou *valorar*.

No entender dessa objeção, descrições de fatos (seja de eventos exteriores, seja de eventos mentais) podem ser avaliadas como verdadeiras ou falsas. Já julgamentos valorativos (isto é, julgamentos sobre o que é bom/ruim, melhor/pior) não podem ser avaliados como verdadeiros ou falsos.

4.4. Como confirmar um julgamento valorativo?

Diante da objeção acima, temos de novamente perguntar: "por que se supõe que julgamentos valorativos não teriam uma resposta correta?". A isso poderia ser respondido que, quanto a descrições, há um evento no mundo (exterior ou mental) que podemos utilizar para confirmar se a descrição é verdadeira ou não. Já no caso dos julgamentos valorativos, não há nada disso.

Entretanto, em resposta a isso poderia ser defendido que a objetividade dos julgamentos valorativos se dá de modo distinto: a confirmação de que um julgamento valorativo está correto ou errado *não* se dá por verificar se no mundo há certos fatos que correspondem ao

julgamento, mas (pelo menos em alguns casos) por *experiência direta* daquilo que é avaliado como bom ou ruim, melhor ou pior. Veremos mais sobre isso a seguir.

Peguemos um exemplo com o caso mais evidente de todos, que é o caso do sofrimento. Por sofrimento, queremos dizer aqui toda e qualquer experiência negativa, desde a mais simples até a mais complexa, desde a mais branda até a mais excruciante, seja lá se surge de um estímulo físico ou psicológico. Imaginemos que alguém diga: "o sofrimento é intrinsecamente negativo". Esse é claramente um julgamento valorativo. Ao fazer esse julgamento, não estamos meramente a *descrever* que quem sofre é prejudicado com o sofrimento. Ao invés, estamos *avaliando* negativamente o sofrimento.

O que se quer dizer com *intrinsecamente* negativo é que o sofrimento é negativo *em si*: ele próprio já é ruim, não precisa conduzir a outra coisa ruim para ser ruim. Esse julgamento implica também defender que o sofrimento, quando tem valor, só pode ter valor *instrumental*, isto é, quando conduz a alguma coisa boa ou evita alguma coisa ruim. Isso ocorre, por exemplo, quando a dor que sentimos ao encostarmos no fogo faz com que nos afastemos e isso evita de nos queimarmos ainda mais, ou evita que morramos. Nesse caso, o sofrimento teve valor instrumental. Por essa mesma razão, o caso dos masoquistas não mostra que o sofrimento não é negativo em si: na verdade, tal caso confirma que o sofrimento só pode ter valor instrumental (uma vez que, no caso dessas pessoas, o sofrimento conduz ao prazer).

O que então realmente *prova* que o sofrimento é intrinsecamente negativo? É a impossibilidade de experimentá-lo de outro modo, a não ser como algo negativo. Todos os que experimentam sofrimento o experimentam como negativo. Se não é negativo, não é sofrimento. O que mais poderia ser feito para comprovar o julgamento valorativo “o sofrimento é intrinsecamente negativo”? Uma vez que todos que experimentam o sofrimento o experimentam como negativo *em si*, e que é *impossível* experimentá-lo como algo positivo *em si*, esse julgamento valorativo *necessariamente* está correto. Se alguém disser que o sofrimento não é intrinsecamente negativo, o seu julgamento valorativo está incorreto, uma vez que o sofrimento *é* negativo em si.

Tudo o que foi dito até aqui para o desvalor das experiências negativas pode ser dito analogamente para o valor das experiências positivas. Ou seja, todos os que experimentam prazer ou felicidade experimentam essas coisas como positivas *em si*. Novamente,

experiências positivas só podem ser negativas instrumentalmente. Isto é, elas só podem ser negativas se conduzirem a coisas negativas ou impedirem coisas positivas. Isso ocorre, por exemplo, quando, devido a uma comida ser muito saborosa, exageramos ao comê-la e passamos mal depois (e então teremos sofrimento) ou morremos (e então seremos impedidos de desfrutar estados positivos).

4.5. O exemplo dos alienígenas que tiveram até então apenas experiências neutras

Temos acesso direto ao sofrimento e ao prazer. É por isso que sabemos qual deles é negativo em si e qual deles é positivo em si. Isso é tão óbvio para nós que nem nos passa pela cabeça que tal experiência direta é uma *prova* sobre julgamentos valorativos. Se não tivéssemos tais experiências, tudo o que poderíamos querer em termos de prova sobre julgamentos valorativos seria sermos capazes de tê-las. A seguir está um exemplo para ilustrar esse ponto.

Suponhamos que houvesse uma espécie alienígena cujos membros fossem sencientes, mas que, em seu mundo, não houvesse nada que lhes cause sofrimento ou prazer. Por isso, as experiências desses alienígenas até o momento foram todas neutras: nem positivas, nem negativas. Entretanto, lembre-se que eles são capazes de experiências negativas e positivas: o que acontece é que nunca encontraram algo que lhes causasse tais experiências. É claro, por conta da seleção natural e do valor de sobrevivência das experiências positivas e negativas, no universo real provavelmente tal espécie não existe. Entretanto, lembre-se que se trata apenas de um experimento de pensamento para defender que a objetividade dos julgamentos valorativos acontece por experiência direta.

Agora imagine que tais alienígenas ouviram falar que na Terra os seres sencientes experimentam sofrimento e prazer. Só que, porque esses alienígenas nunca tiveram essas experiências, eles não fazem ideia de como são essas experiências. Eles ouviram falar que os terráqueos dizem que uma delas é negativa (o sofrimento) e outra é positiva (o prazer). Mas, os alienígenas em questão não sabem o que isso quer dizer pois, como nunca experimentaram nada positivo ou negativo, não formaram o *conceito de valor*. O que poderíamos fazer para *provar* a tais alienígenas que é o sofrimento que é negativo e que o prazer que é positivo (e não o contrário) e explicar o que se quer dizer com os conceitos de negativo e positivo? Ora, fazê-los *experimentar* cada uma dessas coisas. É por isso que *experimentar* o sofrimento

como negativo e o prazer como positivo é a *prova* de que o sofrimento é negativo e de que o prazer é positivo.

4.6. Coisas impossíveis de se explicar a não ser a partir de seu valor/desvalor

Outra prova adicional é que, diferentemente de outras coisas, não é possível explicar o que são o sofrimento e o prazer sem citar como suas características principais serem, respectivamente, negativo e positivo. Compare com outras coisas. Por exemplo, há pessoas que defendem que espécies ou ecossistemas possuem valor *em si*. A razão pela qual faz sentido manter que tal afirmação é discutível (ainda que não necessariamente falsa), é que conseguimos explicar *de maneira completa* o que é uma espécie ou um ecossistema sem ter que mencionar que são "positivos em si". Isso, como vimos, não acontece com a afirmação de que o sofrimento é negativo em si e com a afirmação de que o prazer é positivo em si.

4.7. A confusão entre os domínios do valor e da ética

Poderia ser objetado que, se o prazer é bom em si, então o prazer que um torturador sente ao torturar suas vítimas é bom em si. Mas, prosseguiria a objeção, é absurdo dizer que isso é bom, pois é uma ação muito errada.

Quanto a esse ponto, é importante observar que nada do que foi dito acima é sobre qual é a ação correta (e sim, sobre como os indivíduos são afetados positiva ou negativamente). Podemos, sem contradição, manter que o prazer é sempre intrinsecamente positivo, e também manter que a ação de um torturador é injustificável. A razão principal para condenarmos tal ação é justamente o prejuízo causado para a vítima (que só podemos reconhecer se reconhecemos que o sofrimento é negativo em si). Assim, ao dizermos que o sofrimento é ruim em si e que o prazer é bom em si, tudo o que isso implica em relação ao caso da tortura é termos de reconhecer que o torturador foi beneficiado pelo prazer que sentiu e que a vítima foi prejudicada pelo sofrimento que sentiu. Nada disso implica em aprovar a ação do torturador. Na verdade, isso nos dá ótimas razões para condenar fortemente tal ação, pois a vítima é mais prejudicada se a tortura for realizada do que o torturador é prejudicado se a tortura não for realizada.

4.8. Comparando o grau de certeza para julgamentos valorativos e descrições de fatos

Por vezes o grau de certeza que podemos ter em julgamentos valorativos é maior do que em muitas questões que envolvem descrever fatos. Por exemplo, a questão "quantos planetas existem no universo?" diz respeito a descrever fatos, mas é muito difícil ter certeza quanto à sua resposta. "O mundo exterior existe mesmo ou é uma simulação virtual?" é outro exemplo. Agora, comparemos isso com o julgamento valorativo "o sofrimento é negativo em si". Nesse caso, como estamos a experimentar diretamente o objeto de nosso julgamento, e o nosso julgamento *diz respeito a essa própria experiência* (e não a objetos no mundo exterior), não há como estarmos enganados em nosso julgamento.

É impossível que o sofrimento seja uma experiência positiva e estejamos todos enganados ao experimentá-lo como negativo: ele é negativo *exatamente porque o experimentamos como negativo* (ser experimentado como negativo é o que torna algo sofrimento). O mesmo vale para o julgamento de que o prazer é positivo.

Assim, se há pelo menos uma coisa que possui desvalor em si objetivamente (as experiências negativas) e uma coisa que possui valor em si objetivamente (as experiências positivas), é completamente equivocada a tese de que "julgamentos valorativos não podem ser estabelecidos como verdadeiros ou falsos".

Na verdade, todos que *conhecem* (isto é, já experimentaram) o sofrimento e a felicidade sabem o quão fácil é entender isso. Sendo assim, é no mínimo estranho quão difundida é a ideia de que julgamentos valorativos não podem ser estabelecidos como verdadeiros ou falsos.

4.9. A confusão entre todos e alguns

Outra possibilidade do que se pode querer dizer com "julgamentos valorativos não são verdadeiros ou falsos" é que "*nem todos* os julgamentos valorativos podem ser estabelecidos como verdadeiros ou falsos". Mas, essa já é outra questão (e, mesmo em relação a essa outra questão, não é óbvio que essa afirmação está correta). Quando alguém afirma "*os julgamentos valorativos* não podem ser estabelecidos como verdadeiros ou falsos", subentende-se que está a falar de *todo e qualquer* julgamento valorativo. E, para se mostrar que essa tese é falsa,

basta mostrar *um único caso* de julgamento valorativo que pode ser estabelecido como verdadeiro ou falso (que foi o que fizemos com o caso das experiências negativas e positivas).

4.10. Conclusão

Se há pelo menos uma coisa intrinsecamente negativa (o sofrimento) e/ou pelo menos uma coisa intrinsecamente positiva (o prazer) e for impossível que estejamos enganados quanto a este veredicto, então é falsa a afirmação de que nenhum julgamento valorativo pode ser avaliado objetivamente.

Importante: como vimos, o que discutimos aqui foi sobre a objetividade de julgamentos *valorativos* (isto é, sobre bom/ruim, melhor/pior), e não de julgamentos sobre o que *devemos fazer*. Por exemplo, alguém pode, *sem contradição*, reconhecer que o sofrimento é negativo em si e ao mesmo tempo defender que não tem razões para evitar o sofrimento. Entretanto, apesar de isso *não ser contraditório* em termos lógicos, não significa que seja uma posição *plausível*. Por exemplo, se a principal função dos julgamentos valorativos é orientar a prática, então se algo é negativo, isso já é uma razão (conclusiva ou não, dependendo das razões contrárias) para tentarmos evitá-lo. Essa relação entre julgamentos valorativos e julgamentos sobre a ação correta começará a ser explorada a partir do próximo capítulo.

5. Categorias de teorias da ética normativa

5.1. Ética normativa e suas categorias

As teorias da *ética normativa*[27] investigam como *devemos* agir e por quê: quais metas buscar; quais regras seguir; quais traços de caráter cultivar; se há ou não ações opcionais (isto é, ações que não deveriam ser requeridas nem proibidas); se há ou não ações louváveis mas não obrigatórias, entre outras questões. Em resumo, essas teorias não *descrevem* como as pessoas *agem*. Em vez disso, *prescrevem* como *deveriam agir*.

Embora também digam respeito a decisões passíveis de avaliação racional, as *teorias da ética normativa* possuem um objeto de estudo que é diferente daquele estudado pelas *teorias normativas da decisão racional*[28]. Nestas últimas o foco são os *meios* que devemos adotar para alcançar determinado *fim* (isto é, a *razão instrumental*). Já o que está em discussão na ética normativa são *os próprios fins*. É claro, se pensamos que devemos buscar determinado fim (por exemplo, diminuir o sofrimento no mundo), precisaremos investigar os melhores meios para alcançá-lo. Isto é, esses domínios do pensamento se relacionam, mas são distintos, apesar de serem ambos normativos (pois dizem respeito ao que *devemos* fazer).

Existem três *categorias* principais de teorias da ética normativa: *consequencialismo*, *deontologia* e *éticas centradas no caráter*. Dentro de cada uma dessas categorias, existem muitas teorias éticas normativas. A seguir veremos algo sobre cada uma dessas categorias. No Capítulo 6 exploraremos separadamente as principais teorias.

5.2. Consequencialismo

5.2.1. O que une as diversas teorias consequencialistas?

Há muitas teorias consequencialistas, e elas possuem muitas diferenças entre si[29]. Quais condições precisam ser cumpridas para uma teoria ser consequencialista é algo controverso.

[27] Para uma introdução à ética normativa, ver Kagan (1998).
[28] Para uma introdução às teorias normativas da decisão racional, ver Peterson (2017).
[29] Para uma introdução ao consequencialismo, ver Santos e Gontijo (2020).

Horta, O'Brien e Teran (2022) destacam que todas as definições de consequencialismo aceitam a seguinte condição:

(1) *Dependência dos resultados*: se algo (sejam ações, decisões, regras, traços de caráter, ou qualquer outra coisa ou combinação de coisas) é certo ou errado (e em que medida) depende completamente dos resultados que podem ocorrer.

Entretanto, há outras condições adicionais sobre as quais não há consenso sobre se são ou não necessárias para uma teoria ser consequencialista. Elas estão listadas a seguir:

(2) *Dependência do valor*: se algo é certo ou errado, e em que medida, depende completamente do quão bons/ruins são os resultados que podem ocorrer.

(3) *Maximização*: se algo é certo ou errado, e em que medida, depende completamente de se certas coisas são (ou poderiam ser) maximizadas.

(4) *Neutralidade quanto ao agente*: o que torna algo certo ou errado, e em que medida, é totalmente independente do ponto de vista de qualquer agente em particular.

Nesta obra adotamos uma definição que incorpora todas as quatro características.

5.2.2. Como cada teoria consequencialista avalia as consequências?

As diferentes teorias consequencialistas divergem umas das outras sobre como avaliar "melhores consequências". Podem divergir em dois níveis:

(1) Como avaliar o quão bem ou mal está cada indivíduo (isto é, sobre o bem-estar individual)

(2) Como avaliar quão boa ou ruim é uma situação que apresenta vários indivíduos (isto é, sobre o bem-estar coletivo).

Como vimos em capítulos anteriores, há muitos aspectos possíveis de serem considerados em cada uma dessas avaliações. A seguir está um resumo com alguns dos principais.

Aspectos na avaliação do bem-estar de cada indivíduo	**Aspectos na avaliação do quão boa/ruim é uma situação com vários indivíduos**
Experiências Preferências Bens objetivos	Soma total agregada Total negativo agregado Média (soma/quantidade de indivíduos) Nível de bem-estar mínimo Nível de bem-estar máximo Quantidade de indivíduos com bem-estar positivo Quantidade de indivíduos com bem-estar suficiente Soma total com maior peso a melhoras para quem está pior Nível de desigualdade Tipos de ações Tipos de relações Merecimento

As diversas teorias consequencialistas podem divergir:

(1) Quanto a qual ou quais desses fatores consideram importantes *em si* para tais avaliações.

(2) Quanto a qual *peso* cada um desses fatores deveria ter em tais avaliações.

Há muitas possibilidades de combinações, tanto em termos de quais desses fatores adotar/excluir quanto em termos do peso relativo dos fatores adotados. Essa é uma das razões pelas quais há inúmeras possibilidades de teorias consequencialistas.

5.2.3. Um exemplo: consequencialismo de atos

As diferentes teorias consequencialistas também divergem quanto a qual deveria ser o *foco do raciocínio moral*: atos, regras, traços de caráter ou alguma outra coisa. No presente item veremos um exemplo com o consequencialismo centrado em *atos*. No item 2.4. veremos exemplos dos outros tipos.

A despeito de se diferenciarem em termos de avaliar quão boa ou ruim é uma situação, o que une todas as formas de consequencialismo de atos é que, em todas, é impossível que uma ação seja correta e produza um resultado pior do que outra opção disponível.

Importante: as teorias consequencialistas de atos prescrevem escolhermos a opção que tem as melhores consequências *dentre todas as opções disponíveis*. Assim sendo, para uma ação ser correta nessas teorias não basta mostrar que ela tem resultados melhores *do que outra* (ou, *do que outras*): há que se mostrar que ela é a que tem melhores resultados, *dentre todas as opções disponíveis* (isto é, que ela é a melhor *de todas*). Isso é assim por conta do aspecto da maximização: visões consequencialistas visam aumentar *ao máximo* aquilo que consideram valioso (e minimizar *ao máximo* aquilo que consideram desvalioso).

Para essas teorias, em casos nos quais há mais de uma opção que resulta igualmente nas melhores consequências, é moralmente opcional escolher qualquer uma dentre as melhores opções. Entretanto, qualquer opção que seja *subótima* (isto é, que não estiver entre as melhores de todas as opções disponíveis) será considerada errada, mesmo que tenha consequências com saldo positivo.

5.2.4. Consequencialismo: objetivo, subjetivo ou prospectivo?

Uma possível objeção ao consequencialismo em geral é que nunca poderemos saber qual é a ação correta, pois nunca teremos certeza sobre quais serão as consequências decorrentes de cada opção. Uma resposta a essa objeção é manter que a opção correta é realmente aquela que, *de fato*, resulta nas melhores consequências, mas que, dados nossos conhecimentos limitados, devemos escolher aquela que *acreditamos* que resulta nas melhores consequências.

Quanto a essa questão, podemos distinguir três tipos de abordagens[30]:

(1) *Consequencialismo objetivo*: a ação correta é escolher a opção que resulta nas melhores consequências. Por exemplo, se A é a opção que produz os melhores resultados, a ação correta é escolher A, mesmo que o agente tenha razões para acreditar que outra opção produziria os melhores resultados.

[30] Sobre essas três formas de abordar a questão, ver Kagan (1998, cap. 2).

(2) *Consequencialismo subjetivo*: a ação correta é aquela que, dadas as evidências e o conhecimento disponíveis para o agente no momento da decisão, é racional acreditar que é a opção que trará as melhores consequências.

(3) *Consequencialismo prospectivo*: a ação correta é escolher a opção que tem a melhor expectativa de consequências, calculada em termos probabilísticos (e não apenas em termos de crença subjetiva).

5.2.5. Consequencialismo é o mesmo que utilitarismo?

O *utilitarismo*[31] é a teoria consequencialista mais antiga e mais conhecida. Por essa razão, não é incomum que se confunda o utilitarismo com o consequencialismo como um todo. Porém, o consequencialismo é a *categoria*, e o utilitarismo é um *elemento* dessa categoria. Há muitas outras teorias consequencialistas.

Outra crença equivocada é a de que só existem duas teorias consequencialistas: o *utilitarismo* (que, como veremos em mais detalhes no Capítulo 6, dá igual consideração a todos os afetados pela decisão – isto é, é uma teoria *imparcial*) e o *egoísmo* (que, como o próprio nome já diz, coloca o próprio agente acima dos outros). Segundo essa crença, o utilitarismo seria então a única teoria consequencialista imparcial. Isso também é equivocado. Há muitas outras teorias consequencialistas (ou que também possuem versões consequencialistas) que são imparciais, como o *prioritarismo*[32], o *igualitarismo*[33] e o *suficientismo*[34].

Inclusive, a imparcialidade é uma característica tão central do consequencialismo que há autores que defendem que, para uma teoria ser consequencialista, ela *precisa ser imparcial*. Segundo esses autores, teorias como o egoísmo seriam *teleológicas* (pois buscam uma meta), mas não seriam consequencialistas[35].

---

[31] Exemplos de posições utilitaristas podem ser encontradas em Singer (2002 [1979]) e Matheny (2006).
[32] Para exemplos de prioritarismo, ver Parfit (1995) e Holtug (2007).
[33] Exemplos de posições igualitaristas podem ser encontrados em Gompertz (1997 [1824]), Faria (2014), Horta (2016)
[34] Ver, por exemplo, Crisp (2003).
[35] De acordo com Kagan (1998, p. 63) por vezes são chamadas consequencialistas apenas as teorias *universalistas*, isto é, aquelas que aceitam a *igual consideração*, enquanto *teleológicas* seriam todas as teorias cuja ação correta é determinada por *alcançar uma meta* (o que incluiria as visões que não aceitam a igual consideração, como por exemplo, o *egoísmo normativo*).

Falemos agora do utilitarismo. As distintas variantes do utilitarismo diferenciam-se entre si em relação a muitos aspectos. Por exemplo: (1) em relação aos fatores que consideram relevantes para o bem-estar dos indivíduos; (2) quanto a serem focados em atos, regras, traços de caráter ou outra coisa; (3) em relação ao peso que dão a evitar o que é negativo versus promover o que é positivo. Há muitas variantes do utilitarismo.

O que é comum a todas variantes do utilitarismo é avaliarem quão boa/ruim é uma situação que contém vários indivíduos *unicamente* a partir da *soma agregada de bem-estar* (seja da *soma total*, como na *versão clássica*, seja *apenas da soma da parte negativa*, como no *utilitarismo negativo*, seja da *média*, como no *utilitarismo médio*). Em qualquer forma de utilitarismo, todos os outros aspectos são vistos como apenas instrumentalmente relevantes (dependendo de se aumentam ou diminuem a soma agregada).

Como o utilitarismo muitas vezes é confundido com o consequencialismo como um todo, não é incomum a crença de que o consequencialismo não pode enxergar outros aspectos (como igualdade na distribuição do bem-estar, merecimento, justiça, direitos etc.) como possuindo valor *em si*, muito menos como tendo peso maior do que a soma agregada de bem-estar. Não é incomum a crença de que isso só é possível para teorias *não consequencialistas*.

Como vimos, isso é confundir um elemento com a categoria toda. O consequencialismo inclui o utilitarismo, mas é muito mais amplo, pois inclui muitas outras variantes que avaliam "melhores/piores consequências" a partir de aspectos que não são levados em conta diretamente pelo utilitarismo. Por exemplo, o *igualitarismo* é uma teoria que possui versões consequencialistas. O igualitarismo avalia quão boa/ruim é uma situação que contém vários indivíduos a partir de dois aspectos: *maximização da soma* e *distribuição do total da soma entre os indivíduos* (e mantém que, por vezes, a *distribuição* deve ter peso maior do que a *maximização soma*). Outro exemplo é o *prioritarismo*, que também busca maximizar a soma total agregada, mas para o qual uma unidade adicional de bem-estar possui maior valor quanto pior for a situação de quem o receberia. As diferenças entre essas teorias (e várias outras) e o utilitarismo serão detalhadas no Capítulo 6.

Há muitos outros tipos de teorias consequencialistas, pois, como vimos, há muitos aspectos possíveis de serem considerados ao se avaliar quão boa/ruim é uma situação, e também

diferentes pesos possíveis de serem atribuídos a cada um desses aspectos. Cada mudança em uma dessas coisas (quantidade de aspectos vistos como possuindo valor em si, e peso relativo de cada aspecto) dá origem a uma outra teoria consequencialista. É por isso que por vezes se diz que há tantas teorias consequencialistas quanto há pessoas consequencialistas.

5.2.6. O foco deveriam ser atos, regras, ambas as coisas ou outra coisa?

Uma crítica comumente feita ao consequencialismo de atos é que é muito difícil estimar os desdobramentos das consequências de cada ato. Quanto mais longo o tempo, mais difícil prever a probabilidade de o resultado das decisões ser este ou aquele (pois isso envolve muitos fatores dos quais não temos conhecimento, incluindo a reação de outros indivíduos à nossa decisão). Além disso, não temos tempo para fazer esse cálculo para cada ato.

Uma maneira de defender o consequencialismo de atos dessa crítica é defender que o melhor que podemos fazer é tentar estimar ao máximo as probabilidades das consequências de cada curso de ação disponível, e que, mesmo que isso seja uma aproximação grosseira, é ainda melhor do que não tentar fazer tais estimativas. É verdade que não temos tempo de fazer isso para todas as decisões (e tentar fazê-lo não teria boas consequências). Entretanto, é algo que podemos tentar fazer com nossas decisões mais cruciais.

Outra maneira de tentar contornar aquela crítica é abandonar o consequencialismo de atos e adotar alguma teoria *consequencialista de regras*[36]. Essas teorias defendem que, em vez de investigar quais cursos de ação tem as melhores consequências em cada ato, devemos imaginar quais *regras gerais* possuem as melhores consequências *se forem seguidas por todos*.

Assim, de acordo com as teorias consequencialistas de regras, é possível que uma ação seja a correta e outro curso de ação tenha melhores consequências, pois o que importa para o consequencialismo de regras são *as consequências da adoção geral de uma regra*, e não *as consequências de cada ato*.

[36] Sobre consequencialismo de regras, ver Hooker (2023).

Por exemplo, suponhamos que, em determinada ocasião, causar sofrimento a 10 inocentes seja a única maneira de evitar o dobro de sofrimento a outros 10 inocentes. De acordo com uma teoria consequencialista de atos, por pior que isso seja, devemos causar o sofrimento aos inocentes, pois é a única maneira de evitar um mal duas vezes maior. Já de acordo com uma teoria consequencialista de regras, o que teríamos de fazer é imaginar se a regra "jamais causar sofrimento a inocentes" tem melhores ou piores consequências se for seguida por todos. Se tiver, então utilitarismo de regras condenaria causar sofrimento a inocentes, mesmo se, nessa ocasião especificamente, as consequências de seguir essa regra sejam piores.

Uma crítica feita ao consequencialismo de regras é que ele implica em obedecer às regras mesmo quando cumpri-las resultar em piores consequências em certa ocasião. O que essa crítica aponta é que, então, o consequencialismo de regras não é uma verdadeira forma de consequencialismo, pois a história do mundo resultante de sua adoção não teria as melhores consequências possíveis.

Uma maneira de tentar contornar as dificuldades do consequencialismo de atos e de regras é adotar o *consequencialismo de dois níveis*[37], que em determinados contextos aplica o de regras e, em outros, o de atos. Segundo essa abordagem, no dia-a-dia, quando não temos tempo de refletir profundamente, devemos aplicar as regras que parecem ter boas consequências no geral (esse é chamado o *nível intuitivo* do raciocínio moral); por outro lado, quando temos tempo de refletir profundamente, devemos aplicar o consequencialismo de atos e, se for necessário, violar as regras que percebemos que, em certa ocasião, não conduzem às melhores consequências (esse é chamado de *nível crítico* do raciocínio moral).

A discussão sobre se as teorias consequencialistas deveriam focar em atos, regras ou em ambos é uma discussão sobre qual deveria ser o *ponto focal* do raciocínio moral. Há outros pontos focais possíveis além dos atos e das regras. Por exemplo, há *teorias consequencialistas centradas no caráter*[38]. Para essas teorias, o mais importante é avaliar quais traços de caráter, se cultivados, resultariam nas melhores consequências (e não quais atos ou regras trariam as melhores consequências).

[37] Ver, por exemplo, Hare (1981).
[38] Ver, por exemplo, Driver (2001).

As *teorias consequencialistas de regras* não devem ser confundidas com as teorias *deontológicas* (que também são focadas em regras). Igualmente, as *teorias consequencialistas centradas no caráter* não devem ser confundidas a *ética das virtudes* e a *ética do cuidado* (que também são centradas no caráter). Veremos as teorias deontológicas no item 5.3 e a ética das virtudes e do cuidado no item 5.4.

5.3. Deontologia

5.3.1. Restrições deontológicas: o que são e exemplos

Em contraste com as teorias consequencialistas, existem as teorias *deontológicas*[39]. O que é comum a todas as teorias deontológicas é manter que o curso de ação ou a regra que devemos adotar nem sempre coincide com aquilo que resulta nas melhores consequências (seja lá de que maneira estivermos a medir "melhores consequências").

As teorias deontológicas trabalham com a noção de *restrições* (em inglês, *constraints*) à busca pelas melhores consequências. Essas restrições podem ser *proibições* ou *requerimentos*. As teorias deontológicas defendem que não devemos violar essas restrições, mesmo que, respeitando-as, o resultado seja pior do que aquele decorrente de violá-las.

Cada teoria deontológica estabelece um conjunto diferente de restrições. Dentre as restrições mais comuns, estão: não violar direitos; não ferir inocentes; agir de acordo com o que cada um merece; não mentir; cumprir promessas; cumprir obrigações especiais (por exemplo, para com entes queridos ou obrigações profissionais); cumprir obrigações para consigo, entre outras.

Algumas teorias deontológicas defendem que temos maior responsabilidade por *atos* do que por *omissões*. Outras defendem que, para termos a obrigação de evitar um ato com consequências negativas, é preciso *pretender* essas consequências. Já outras defendem que, se uma exigência estiver acima de certo limite em termos de dificuldade, cumpri-la é *opcional* (isto é, *não é requerida*), mas pode ser *louvável* fazê-lo (o que é chamado de *atos*

[39] Exemplos de éticas deontológicas podem ser encontrados em Regan (1983), Pluhar (1995), Francione (2000), Franklin (2005), Korsgaard (2005).

supererrogatórios). Outras, por sua vez, defendem que certos atos são opcionais mesmo que não seja difícil cumpri-los, e assim por diante. Há muitas variantes de teorias deontológicas.

Em resumo, o que caracteriza todas as teorias deontológicas é que elas inserem fatores (seja para determinar a ação correta, seja para determinar quais regras deveríamos seguir) que não têm a ver com avaliar o quão bom ou ruim é o resultado da decisão.

5.3.2. Restrições deontológicas: relativas ao agente e ao momento da decisão

As restrições deontológicas referem-se *ao agente* e *ao momento* em que ele toma sua decisão. Isto é, não dependem de como sua decisão influenciará outros agentes a tomarem decisões, nem de como influenciará suas próprias tomadas de decisão futuras. Isso não significa que os deontologistas não se preocupam em buscar as melhores consequências. Significa que essa preocupação se mantém *apenas se ela não violar determinada restrição*.

A seguir veremos alguns exemplos para entendermos a diferença entre abordagens *deontológicas* e *consequencialistas* (sejam consequencialistas de *atos*, sejam de *regras*).

Diferenças em relação ao consequencialismo de atos

Suponhamos que tenhamos que escolher entre os cursos de ação C1, C2 e C3, e que C3 possui os melhores resultados. Um consequencialista de atos dirá que a ação correta é adotar C3. Um deontologista dirá que a ação correta é adotar C3, desde que não existam restrições relativas ao agente e ao momento da decisão que seriam violadas pela adoção de C3.

Por exemplo, em condições normais, tanto consequencialistas quanto deontologistas defendem que não devemos causar sofrimento a inocentes. Entretanto, imaginemos o seguinte dilema: ou causamos sofrimento a um inocente, ou ele sofrerá em dobro pelas mãos de outros agentes (e não há outra maneira de evitar o sofrimento maior).

O consequencialista dirá que, nessa situação, por ruim que seja, devemos causar o sofrimento ao inocente, pois caso não o façamos, as consequências serão ainda piores. Agora, suponhamos uma teoria deontológica para a qual não causar sofrimento a inocentes seja uma

restrição relativa ao agente. Essa teoria dirá que não devemos causar sofrimento ao inocente, mesmo que isso resulte em mais sofrimento para tal inocente pelas mãos de outros agentes.

O mesmo aconteceria se o dilema fosse o seguinte: se não causarmos certo sofrimento a inocentes hoje, teremos que *nós mesmos* causar o dobro de sofrimento a inocentes amanhã. Novamente, consequencialistas diriam que o correto é causar o sofrimento aos inocentes hoje (dado que isso, por ruim que seja, tem resultados menos ruins do que o sofrimento em dobro para inocentes amanhã). Agora, imaginemos uma teoria deontológica onde não causar sofrimento a inocentes é uma *restrição relativa ao momento da decisão*. Essa teoria manterá que não devemos causar sofrimento aos inocentes hoje, mesmo que isso resulte em nós mesmos termos que causar o dobro de sofrimento a inocentes amanhã.

Diferenças em relação ao consequencialismo de regras

Como vimos, as teorias deontológicas são também entradas no cumprimento de *regras*. Entretanto, diferentemente do consequencialismo de regras, essas regras são adotadas pelas teorias deontológicas não por se acreditar que elas resultariam nas melhores consequências se fossem seguidas por todos, e sim por outros motivos (por exemplo, por elas passarem em algum teste de *universalizabilidade* ou i*mparcialidade*).

Alguns autores defendem que o consequencialismo de regras é, basicamente, uma prescrição para agir na prática como agiria um deontologista, mas com uma fundamentação consequencialista[40]. Entretanto, nem sempre há essa coincidência entre o que um deontologista e um consequencialista de regras faria na prática. Por exemplo, as teorias deontológicas prescrevem cumprir certas regras mesmo se a adoção universal dessas regras não resultar nas melhores consequências (algo que jamais seria prescrito por um consequencialista de regras).

5.3.3. Restrições deontológicas: absolutas ou com limites

[40] Um exemplo é Kagan (1998, item 1.4). Ele utiliza os termos *fatorial* (que diz respeito *ao que* devemos fazer) e *fundacional* (que diz respeito ao *por que* devemos fazer aquilo que devemos fazer). Segundo o autor, o consequencialismo de regras seria deontológico a nível fatorial e consequencialista a nível fundacional.

As restrições deontológicas podem ser vistas como *absolutas*, ou como aplicando-se *somente até certo ponto*. Por exemplo, um deontologista que vê a restrição "não causar sofrimento a inocentes" como *absoluta* afirmaria que não devemos causar sofrimento a um inocente hoje, mesmo que isso implique que o sofrimento de todos os outros inocentes seja maximizado ao longo da história por toda a eternidade.

Por outro lado, se enxergasse essa restrição como moderada, poderia admitir que, dependendo do quão ruins forem as consequências de se cumprir determinada restrição, seria correto violá-la. Por exemplo, poderia defender que não devemos causar sofrimento a um inocente hoje mesmo que isso implique no sofrimento de dois ou mesmo dez inocentes amanhã, mas que haveria um número de inocentes a partir do qual o correto seria violar a restrição. Isso vale para qualquer outra restrição (não mentir, cumprir promessas etc.): todas elas podem ser vistas, ou como absolutas, ou como valendo somente até certo ponto.

5.3.4. O consequencialismo é centrado nos resultados e a deontologia, nas ações?

Por vezes, é dito que a diferença entre consequencialismo e deontologia está em que o primeiro é centrado nos *resultados*, e a última nas *ações*. Contudo, isso é equivocado, porque é possível que determinada teoria consequencialista mantenha que o valioso *em si* são certas *ações* (por exemplo, cumprir promessas ou respeitar direitos) e não os *efeitos* dessas. Lembre-se que no item 5.2.2, no quadro que lista os diferentes aspectos que poderiam ser adotados por diferentes teorias consequencialistas para avaliar quão boa/ruim é uma situação, um dos aspectos é “tipos de ações”.

Por essa razão, é possível uma teoria consequencialista que prescreva que a ação correta é buscar um mundo onde haja o máximo de ações desse tipo. Esses mesmos elementos (respeitar direitos, cumprir promessas, dizer a verdade etc.) normalmente aparecem em teorias deontológicas, mas como *restrições* relativas ao agente e ao momento da decisão, e não necessariamente como *aspectos* para avaliar quão boa ou ruim é a situação.

Vejamos um exemplo para ilustrar a diferença entre uma teoria consequencialista que valorizasse a ação de cumprir promessas como algo bom *em si* (e não porque fazê-lo contribui para outra coisa, como deixar as pessoas felizes) e uma teoria deontológica onde cumprir promessas fosse uma restrição relativa ao agente e ao momento de sua decisão.

Imagine a seguinte situação: se cumprimos certa promessa, isso influenciará outros agentes a descumprirem muitas promessas, e também impedirá a nós próprios de cumprirmos muitas outras promessas que fizemos. Uma teoria consequencialista que buscasse *maximizar* a quantidade de promessas cumpridas diria que a coisa certa a se fazer, nesse caso, é não cumprir a promessa em questão. Já uma teoria deontológica na qual cumprir promessas fosse uma restrição relativa ao agente e ao momento de sua decisão diria que, mesmo assim, a ação correta é cumprir a promessa nesse caso. Novamente, um deontologista *absolutista* diria que essa restrição não deve ser violada, seja lá quantas promessas deixem de ser cumpridas por se respeitar a restrição. Já um deontologista *moderado* poderia admitir que há um certo número de promessas a partir do qual a restrição teria de ser suspensa.

O mesmo vale para *direitos*. Embora a maioria das teorias de direitos seja deontológica, há duas maneiras pelas quais uma teoria consequencialista poderia incorporar o respeito por direitos morais[41]: (1) ou como algo *instrumentalmente* bom (pois conduziria a outras coisas que consideraria boas em si, como evitar prejuízos e proporcionar benefícios para os indivíduos); (2) ou como algo bom *em si*. A diferença em relação às teorias deontológicas seria que tais teorias consequencialistas buscariam *maximizar* a quantidade de direitos respeitados, enquanto que, nas teorias deontológicas, o respeito por direitos apareceria como uma restrição relativa ao agente e ao momento da decisão (absoluta ou moderada, dependendo da variante).

Em resumo, a diferença principal entre consequencialismo e deontologia está em que as teorias deontológicas dão prioridade ao que o *próprio agente* fará (em comparação ao modo como os *outros agentes* serão influenciados a agir por conta de sua decisão) e ao *momento* em que a decisão acontece (em comparação às *decisões futuras* do próprio agente). As teorias consequencialistas, por outro lado, dão igual importância ao que o próprio agente ou outros agentes farão, e também igual importância às decisões do momento presente e dos diversos momentos futuros, pois, para essas teorias, o que importa é *o mundo resultante*, e não *fatores relacionados ao agente*.

[41] Sobre isso, ver Pettit (1988). Especificamente sobre como o utilitarismo poderia incorporar o respeito por direitos, ver Santos (2022).

5.4. Éticas centradas no caráter

Uma terceira categoria da ética normativa são as *éticas centradas no caráter*. A questão central para essas teorias não é "qual a ação correta?", mas "quais *traços de caráter* cultivar?". Para essas teorias, ao decidir como viver, devemos considerar não o que tornaria o mundo um lugar melhor (como no consequencialismo) ou quais normas deveríamos obedecer (como na deontologia), mas *que tipo de agentes morais queremos ser*. As éticas centradas no caráter defendem que a ética é mais sobre o *tipo de pessoa* que devemos ser, do que sobre o que devemos fazer. Essas teorias estabelecem modelos de traços de caráter que uma boa pessoa teria, e então defendem que, se cultivarmos esses traços, saberemos o que fazer na prática. Assim, ao avaliar como agir, de acordo com as éticas centradas no caráter, devemos perguntar: "o que um bom agente moral faria em tal situação?".

Dois exemplos de éticas centradas no caráter são as *éticas das virtudes*[42] e a *ética do cuidado*[43]. Nas éticas de virtudes o objetivo é cultivar traços de caráter que tornem alguém *virtuoso*. Cada teoria de virtudes elabora listas com diferentes virtudes a serem cultivadas (por exemplo: justiça, generosidade, compaixão, racionalidade, imparcialidade, precaução, temperança, etc.). Essas teorias são diferentes do consequencialismo centrado no caráter, abordado no item 5.2.6. A principal diferença é a seguinte: para o consequencialismo centrado no caráter, certas virtudes devem ser cultivadas porque resultam em melhores consequências; já para a ética de virtudes, as virtudes devem ser valorizadas *em si*.

Por sua vez, a *ética do cuidado*, como o próprio nome sugere, defende que o principal traço de caráter que deveríamos cultivar é a *predisposição de cuidar* de indivíduos que são dependentes de nós, especialmente os que estão mais vulneráveis.

As éticas centradas no caráter (sejam de virtudes ou do cuidado) geralmente enfatizam que esses traços precisam ser exercitados até que se tornem uma espécie de *segunda natureza*. Ou seja, enfatizam que não basta ler e estudar sobre esses traços; é necessário treinar seu

---

[42] A obra mais comumente citada como representativa da ética das virtudes é a *Ética a Nicômaco*, de Aristóteles (2009 [c. 330 a.C]). Para outros exemplos de éticas de virtudes, ver Abbate (2014), Dombrowski (1985), Nobis (2002), Hursthouse (2006), Rollin (1981).

[43] Para um exemplo de ética do cuidado, ver Adams e Donovan (2014),

exercício na prática diária e refletir sobre qual ou quais traços de caráter se aplicam a cada contexto (o que é chamado de *sabedoria prática*).

5.5. O ponto focal

Vimos acima que, apesar de suas muitas discordâncias práticas, muitas vezes as diferentes correntes da ética normativa concordam quanto ao que fazer na prática, embora por razões diferentes. Kagan (1998, cap. 6, 7) esquematiza essa diferenciação em termos de concordâncias no nível *fatorial* e discordâncias no nível *fundacional*. O nível fatorial diria respeito ao *que* fazer na prática (por exemplo, quais fatores são relevantes para a decisão correta – daí o termo *fatorial*). Já o nível fundacional diria respeito à *razão pela qual* tais fatores são relevantes (por exemplo, se são relevantes em si ou relevantes apenas indiretamente – isto é, uma diferença nos fundamentos, daí o termo *fundacional*). A diferença a nível fundacional é colocada por Kagan (1998) em termos de qual é o *ponto focal* de cada uma das três grandes correntes de teorias éticas: *consequências*, regras ou *traços de caráter*. A tabela a seguir resume essas diferenciações em termos de *ponto focal* e as implicações disso para o *nível fatorial* em cada uma das três correntes.

Corrente	**Consequencialismo**	**Deontologia**	**Centradas no caráter**
Ponto focal	Consequências	Regras	Traços de caráter
Por que buscar certas consequências?	*Porque esse deveria ser o ponto focal.*	Porque está de acordo com certas regras	Porque é o que um bom agente faria
Por que cumprir certas regras?	Porque resultaria em boas consequências	*Porque esse deveria ser o ponto focal*	Porque é o que um bom agente faria
Por que cultivar certos traços de caráter?	Porque resultaria em boas consequências	Porque ajudaria a cumprir certas regras	*Porque esse deveria ser o ponto focal*

5.6. Em que medida essas teorias convergem/divergem?

Acima vimos as diferenças básicas entre as teorias *consequencialistas*, *deontológicas* e *centradas no caráter*. Normalmente, o debate entre essas teorias é centrado nos pontos em que discordam. Fazer isso é importante para avaliarmos os diferentes fundamentos e as

diferentes implicações práticas dessas teorias. Entretanto, frequentemente não se percebe que também há um grande *grau de convergência* entre essas teorias, apesar das divergências.

Isto é, há muitas coisas nas quais tais teorias poderiam concordar, ainda que com fundamentos diferentes. Uma dessas coisas é a igual consideração de todos os seres sencientes. Isso é assim por duas razões. Em primeiro lugar, há argumentos a favor da igual consideração de todos os seres sencientes que, para serem aceitos, não é necessário se comprometer com uma teoria normativa específica, e nem mesmo com uma corrente específica de teoria normativa. Em segundo lugar, há argumentos específicos, provenientes da vasta maioria das teorias da ética normativa contemporânea (seja lá de quais correntes forem), para se dar igual consideração a todos os seres sencientes. Veremos esses dois pontos em mais detalhes no próximo capítulo.

6. Em que medida as teorias da ética concordam sobre o que devemos aos animais?

6.1. Introdução

As discussões na ética normativa normalmente enfatizam as discordâncias entre as várias abordagens, especialmente entre teorias *consequencialistas*, *deontológicas* e *centradas no caráter*. Reparar nessas discordâncias é importante para avaliarmos os diferentes fundamentos e implicações práticas dessas teorias. Contudo, também há pontos de convergência. A seguir veremos que um ponto de convergência possível é a *igual consideração de todos os seres sencientes*, isto é, de todos os seres capazes de ter experiências, independentemente de espécie, grau de capacidades cognitivas etc. Isso se dá por duas razões, explicadas a seguir.

(1) Há argumentos gerais a favor da igual consideração que não dependem da adoção prévia de nenhuma teoria/corrente específica da ética. Se tais argumentos forem sólidos, toda teoria ética *precisa incorporar* a igual consideração de todos os seres sencientes.

(2) Há argumentos específicos, provenientes das mais variadas teorias da ética contemporânea, para defender a igual consideração de todos os seres sencientes. Algumas dessas teorias *necessariamente* implicam a igual consideração, e as que não implicam, ainda assim, são *compatíveis* com a igual consideração.

No item 6.2, veremos os principais argumentos que têm sido utilizados para defender a posição predominante, que dá pouca ou mesmo nenhuma consideração moral aos animais não humanos. No item 6.3 veremos o principal argumento a favor de que o bem de todo e qualquer ser senciente importa *por si*. No item 6.4 veremos a base sobre a qual está fundada a ideia de que todo ser senciente deveria receber *igual consideração*. Tendo visto esses argumentos gerais, que não dependem da adoção prévia de uma teoria normativa específica, os itens seguintes apresentam as principais teorias da ética normativa contemporânea, e investigam quais suas implicações para a consideração moral dos animais não humanos. Ao final, veremos implicações práticas especificamente em relação à situação dos animais explorados e dos que vivem na natureza.

6.2. Argumentos que tentam justificar a desconsideração pelos animais

Os animais são explorados para as mais diversas finalidades: alimentação, como modelo de testes, vestuário etc. Esse uso causa morte e sofrimento para uma quantidade gigantesca de animais. Apesar disso, é uma prática amplamente aceita. Além disso, os animais são também prejudicados por processos naturais, como desnutrição, fome, sede, doenças, eventos meteorológicos, desastres naturais etc. A visão padrão é a de que não devemos ajudá-los. Entretanto, se as vítimas, quer da exploração, quer dos processos naturais, fossem humanas, a visão padrão seria a oposta. Haverá como justificar essa disparidade?

Dentre as alegações mais comuns para tentar justificar a visão padrão estão[44]:

(1) "Apenas humanos importam moralmente[45]".

(2) "Os animais não foram feitos à imagem e semelhança de um criador[46]".

(3) "Os animais não possuem (nem têm o potencial para) certas capacidades[47] (como razão, linguagem, liberdade, agência moral, senso de justiça, autonomia, cultura, de reivindicar direitos etc.) ou certas relações conosco[48] (afetivas, de solidariedade mútua, políticas etc.)".

(4) "Os animais não pertencem à mesma espécie dos indivíduos que possuem aquelas capacidades ou relações[49]".

(5) "Desconsiderar os animais é uma atitude natural ou tradicional[50]".

A seguir veremos um argumento que aponta um problema comum a todas essas tentativas de justificar a posição padrão.

---

[44] Um exame crítico detalhado de cada uma dessas alegações pode ser encontrada no Volume I desta coleção.
[45] Ver, por exemplo, Diamond (1991).
[46] Ver, por exemplo, Harrison (1989).
[47] Ver, por exemplo, Leahy (1991).
[48] Ver, por exemplo, Goldman (2001).
[49] Ver, por exemplo, Machan (2002).
[50] O apelo ao natural e ao que é tradicional não é tão comum na filosofia moral. Entretanto, é bastante presente nos debates que ocorrem na sociedade.

6.3. O argumento da relevância

O argumento da relevância[51] parte da premissa trivial de que, para um critério estar justificado, tem de ser relevante para o que está em jogo. Por exemplo, o que é relevante para avaliar um candidato para uma equipe médica são suas habilidades com a medicina, se é pontual, se trata bem os pacientes etc. Já para avaliar quem atender em uma emergência, o que é relevante é saber quem está ferido, quem está gravemente doente, quem corre risco de morrer etc.

Agora, imagine se fosse exigido que, para alguém ser aceito para trabalhar em uma equipe médica, teria de estar doente e que, para alguém ser atendido por um médico, também teria de ser médico. Isso seria aplicar critérios que são relevantes em um contexto em outro no qual eles não são. O argumento da relevância aponta que as defesas da desconsideração pelos animais cometem uma confusão similar. Isso será explicado em mais detalhes a seguir.

O que está em jogo em questões de consideração moral é saber como nossas decisões afetariam positiva ou negativamente os atingidos por elas. Dar consideração moral a alguém é evitar prejudicá-lo e buscar beneficiá-lo. Se é assim, então o critério adequado para saber a quem dar consideração moral é saber quem é passível de ser prejudicado e beneficiado.

A espécie à qual alguém pertence; ter sido ou não criado à imagem de uma divindade; ter ou não certas capacidades ou relações (ou o potencial para elas); saber se um comportamento é ou não natural etc. – nada disso determina quem é passível de ser prejudicado ou beneficiado. Portanto, não são características relevantes para saber a quem dar consideração moral.

É a posse de *senciência* (isto é, a capacidade de ter experiências) aquilo que determina quem é passível de ser prejudicado ou beneficiado. Isso se dá por duas razões:

(1) É a senciência que faz com que haja *alguém*, um *indivíduo* habitando um corpo, e não meramente um corpo vivo, "vazio". É o que separa, de um lado, um humano, um cão, um peixe, um camarão e uma abelha e, de outro, uma planta, uma bactéria e um fungo.

[51] Exemplos do argumento da relevância podem ser encontrados em Horta (2018) e Cunha (2021, p. 57-61).

(2) É aquilo que faz os indivíduos serem capazes de experiências (que podem ser positivas, neutras ou negativas), e de desejos (que podem ser satisfeitos ou frustrados) e de desfrutar de itens de uma lista de bens objetivos. Portanto, seja lá qual teoria do bem-estar alguém defenda, precisa reconhecer que é a senciência aquilo que faz com que haja um bem-estar – isto é, é aquilo que torna possível alguém ser prejudicado ou beneficiado.

A desconsideração pelos animais é comumente defendida alegando-se que só temos deveres para com quem é capaz de reconhecer deveres[52]; que só devemos proteger com princípios de justiça quem possui um senso de justiça[53] e que só deve ter direitos quem entende o que são direitos[54]. Essa é uma confusão análoga a pensar que, para que alguém deva ser atendido por um médico, é necessário também ser médico. Essas capacidades são relevantes para saber *a quem responsabilizar*, mas não para saber *a quem considerar moralmente*. Isso já é reconhecido no caso dos bebês e dos humanos com impedimentos cognitivos: reconhecemos que devemos considerá-los moralmente, mesmo que eles sejam incapazes de ser responsabilizados. Entretanto, isso também implica que todo ser senciente, independentemente de espécie, deve receber consideração moral *direta* – isto é, o seu bem importa *por si*.

6.4. Alguma consideração ou igual consideração?

Uma visão comum é a de que devemos dar alguma consideração aos animais, mas menor do que aquela que deveríamos dar a humanos. Há, contudo, um princípio, chamado *princípio da igual consideração*[55], que mostra que essa atitude é tendenciosa.

A *igual consideração* está já implicada pelo *argumento da relevância*, que vimos no item anterior. Se temos razões para considerar alguém porque esse alguém é passível de ser prejudicado e beneficiado, então, *a força dessas razões* precisa depender da *magnitude dos prejuízos e benefícios* — e não da espécie a qual pertence.

Em uma abordagem não tendenciosa, prejuízos e benefícios de magnitude similar recebem o mesmo peso, e prejuízos e benefícios maiores recebem peso maior. Isso sugere que não

[52] Ver, por exemplo, Kant (1948 [1785]).
[53] Ver, por exemplo, a posição de Rawls (1999 [1971], p. 15, 441, 442, 448)..
[54] Ver, por exemplo, a posição de Ross (1930, p. 50).
[55] Sobre esse princípio, ver Singer (2002 [1979], p. 29-35) e Cunha (2021, p. 61-6)

apenas não há justificativa para excluir os animais da esfera de consideração moral: também não há justificativa para atribuir um peso menor ao bem deles.

Poderia ser objetado que deve haver algo de errado com a ideia de que a força das razões para evitar prejudicar e para buscar beneficiar deve depender unicamente da magnitude dos prejuízos e benefícios. Segundo essa objeção, se quem padece do prejuízo maior, por alguma razão, fez algo para *merecer* o prejuízo do qual padece, então não devemos priorizar eliminar esse prejuízo (aliás, sequer devemos eliminá-lo, pois é merecido).

A resposta a essa objeção envolve apontar para três coisas:

A primeira, é que a ideia de merecimento pode facilmente ser incorporada pelo princípio da igual consideração. Por exemplo, o princípio pode ser adaptado para algo como: "priorizar evitar o prejuízo maior, exceto se a potencial vítima do prejuízo maior fez algo para merecer o prejuízo do qual padeceria" e "priorizar promover o benefício maior, exceto se o potencial beneficiário do benefício maior fez algo para não merecer o benefício do qual desfrutaria".

A segunda, é que a ideia de merecimento, na verdade, *depende da igual consideração* para fazer sentido. Isso porque, para alguém merecer o prejuízo do qual padece (e para não merecer o benefício do qual desfruta) precisa ter antes agido injustamente para com alguém - isto é, precisa antes ter violado o princípio da igual consideração.

Por fim, a terceira, é que incluir a noção de merecimento no raciocínio moral jamais poderia justificar diminuir a força das razões para evitar prejudicar e para ajudar animais não humanos. Isso porque, para alguém merecer o prejuízo do qual padece, precisa ser um agente moralmente responsabilizável. Como os animais não humanos não possuem capacidades cognitivas acima do nível que faz sentido responsabilizar alguém, então não faz sentido dizer que merecem os prejuízos dos quais padecem, seja lá quais forem.

Diante disso, poderia ser objetado que, pela mesma razão, somente seres que possuem as capacidades cognitivas acima de certo nível podem merecer benefícios, e que isso justificaria priorizar humanos adultos normais.

Um primeiro problema com essa objeção é que ela não poderia priorizar beneficiar todos os humanos adultos normais, e sim, somente aqueles que tivessem feito algo para merecer algum benefício extra (e, mesmo em relação a esses indivíduos, não estaria justificado priorizá-los em toda e qualquer situação, e sim, somente naquelas em que tivessem feito algo para merecer algum benefício extra – uma vez tendo recebido o benefício extra em questão, sua prioridade estaria anulada até que fizessem algo novamente para merecerem outro benefício extra).

O segundo (e maior) problema é o seguinte. Faz sentido dizer, em relação a dois indivíduos que possuem capacidades cognitivas acima de certo nível, que está justificado dar um benefício extra para um e não para o outro, porque um fez algo para merecer o benefício extra, *e o outro poderia tê-lo feito, mas escolheu não o fazer*. Entretanto, não faz sentido dizer, comparando-se um indivíduo que possui capacidades cognitivas acima de certo nível e outro que não as possui, que está justificado dar um benefício extra para um e não para o outro, porque o primeiro fez algo para merecer o benefício extra, *uma vez que o segundo não possui tal capacidade*. Por exemplo, se temos dois humanos adultos normais que poderiam ter colaborado em uma situação, mas um deles escolheu não o fazer (e poderia tê-lo feito sem sacrificar nada de importância maior), faz sentido dizer que apenas aquele que colaborou merece certo benefício. Entretanto, não faz sentido dizer o mesmo se estamos comparando um humano adulto normal e, por exemplo, um bebê. O bebê deve receber todos os benefícios de que necessitar, sem precisar fazer nada para merecê-los (uma vez que não tem tal capacidade). Entretanto, o mesmo vale em relação aos animais não humanos.

Assim sendo, a noção de merecimento, embora possa ser incorporada como um adendo ao princípio da igual consideração, não justificaria dar um peso menor ao bem dos animais não humanos, pois a espécie a qual alguém pertence, assim como os diferentes graus de capacidades cognitivas, são resultados da *loteria natural*, e não, de mérito ou demérito.

Aceitar o princípio da igual consideração não nos compromete com uma teoria/corrente específica da ética[56]. Isso é assim porque esse princípio não prescreve qual é a ação correta (isso é feito pelos *princípios substanciais* de cada teoria ética, que veremos nos próximos itens). O princípio da igual consideração apenas prescreve que, seja lá qual princípio substancial adotemos, não há justificativa para aplicá-lo de modo tendencioso – isto é, não há

[56] Sobre a compatibilidade do princípio da igual consideração com várias teorias éticas, ver Cunha (2022b).

justificativa dar peso diferenciado ao bem dos indivíduos por conta de fatores arbitrários como sua espécie, sua raça, seu gênero etc.

6.5. A consideração moral dos seres sencientes a partir de várias teorias éticas

A consideração moral plena de todos os seres sencientes foi defendida a partir das mais variadas teorias da ética normativa[57]. Nos próximos itens, veremos um pouco sobre cada uma dessas teorias, para em seguida ver como elas teriam de ser aplicadas em relação à consideração moral dos animais não humanos.

Em todos os exemplos que veremos, as letras representam indivíduos, e os números representam os seus respectivos níveis de bem-estar. Não assumiremos aqui nenhuma visão específica quanto a quais aspectos são relevantes para se avaliar o bem-estar dos indivíduos (se são experiências positivas/negativas, se são preferências satisfeitas/frustradas, se são itens de uma lista objetiva etc.). Deixaremos isso em aberto e falaremos apenas do *bem-estar dos indivíduos*, pois toda discussão aqui vale igualmente seja lá que fatores acreditemos que sejam relevantes para se avaliar o bem-estar.

6.6. Utilitarismo

A meta do utilitarismo[58], em sua versão clássica, é maximizar a *soma total agregada* do bem-estar dos indivíduos afetados pela decisão. Vejamos um exemplo:

Situação	A	B	C	D	Total negativo	Total positivo	Total geral
S1	-8	+9	-12	+3	-20	+12	-8
S2	-2	+3	-10	+5	-12	+8	-4

[57] Podemos citar, por exemplo: *utilitarismo* (SINGER, 2002 [1979]; MATHENY, 2006); *teorias de direitos* (REGAN, 1983; FRANCIONE, 2000); *igualitarismo* (GOMPERTZ, 1997[1824]; FARIA, 2014; HORTA, 2016), *prioritarismo* (HOLTUG, 2007); *suficientismo* (CRISP, 2003); *ética focada no sofrimento* (VINDING, 2020); consequencialismo negativo (PEARCE, 2017); *ética do cuidado* (ADAMS; DONOVAN, 1996); *abordagem das capacidades* (NUSSBAUM, 2006); *ética das virtudes* (ROLLIN, 1981; DOMBROWSKI 1985; NOBIS 2002; HURSTHOUSE 2006; ABBATE 2014); *kantianismo* (FRANKLIN, 2005; KORSGAARD, 2005); *neokantianismo* (PLUHAR, 1995) e o *contratualismo rawlsiano* (VANDEVEER, 1979; ROWLANDS, 1998). Já outros autores (CLARK, 1977; SAPONTZIS, 1987) defenderam os animais combinando várias perspectivas da ética. Para um resumo de como várias dessas teorias abordam a questão, Cunha (2022b).

[58] Ver, por exemplo, Singer (2002 [1979] e Matheny (2006).

Se nossas únicas opções forem S1 ou S2, o utilitarismo prescreverá escolher S2, pois apresenta o maior saldo total geral (isto é, o total positivo menos o total negativo).

6.7. Quantidade de seres com bem-estar positivo e utilitarismo médio

Outra possibilidade é afirmar que a *quantidade de indivíduos com bem-estar positivo* é algo valioso *em si* (e não apenas indiretamente à meta de maximizar o saldo total). A seguir, está um exemplo para ilustrar como essa visão determinaria a ação correta, e também para ilustrar a diferença entre ela e o *utilitarismo médio*. O utilitarismo médio é uma variante do utilitarismo que prescreve escolhermos, não aquela situação que apresenta a maior *soma total*, mas a que apresenta *a maior média* (isto é, *a soma total dividida pela quantidade de indivíduos*):

Situação	A	B	C	D	Total negativo	Total positivo	Total geral	Média
S1	+10	-1	-2	-3	-6	+10	+4	+1
S2	+8	+2	-3	-3	-6	+10	+4	+1

Para o utilitarismo, seja clássico ou médio, ambas as situações são igualmente boas, já que a soma total é igual (+4) e também a média (+1). Contudo, poderia ser dito que S2 é melhor em pelo menos um aspecto: nela, existem dois indivíduos com bem-estar positivo, enquanto que em S1 há apenas um. Considere agora as seguintes situações:

Situação	A	B	C	D	Total negativo	Total positivo	Total geral	Média
S1	+10	-1	-2	-3	-6	+10	+4	+1
S3	+7	+2	-3	-3	-6	+9	+3	+0.75

Utilitaristas clássicos e médios dirão que S1 é melhor do que S3, já que nela tanto a soma total quanto a média são maiores. Já alguém que defenda que, quanto mais indivíduos com bem-estar positivo, melhor, dirá que S3 é melhor *nesse aspecto*, mesmo que a soma total e a média sejam menores, pois nela há dois indivíduos com bem-estar positivo, enquanto que em S1 há apenas um. Considerarão S3 melhor *tudo considerado* ou não, dependendo de que peso atribuirão ao aspecto "quantidade de indivíduos com bem-estar positivo" em comparação aos aspectos "soma total" e "média". Porém, a considerarão melhor pelo menos *em um aspecto*.

6.8. Maximin

O *maximin* se preocupa diretamente com os níveis de bem-estar dos indivíduos (independentemente de qual é a soma, a média, ou a quantidade de indivíduos com bem-estar positivo). Prescreve escolher aquele curso de ação onde *o nível mínimo de bem-estar é maior* (daí o nome *maximin*, que vem de *maximizar o mínimo*[59]). Vejamos um exemplo:

Situação	A	B	C	D	Total negativo	Total positivo	Total geral	Média	Vidas positivas
S1	+6	+4	-5	-1	-6	+10	+4	+1	+2
S2	+8	+2	-4	-2	-6	+10	+4	+1	+2

Nesse exemplo, utilitaristas clássicos e médios, e mesmo quem se preocupa com a quantidade de indivíduos com bem-estar positivo, teriam de dizer que ambas as situações são igualmente boas. Contudo, proponentes do maximin diriam que S2 é melhor, pois nela quem está na pior condição (C=-4) está melhor do que quem está na pior condição em S1 (C=-5).

Novamente, assim como acontece em conflitos entre quaisquer outros aspectos, em situações melhores sob o aspecto do nível mínimo, mas piores sob outros aspectos, a situação será ou não considerada melhor *tudo considerado* dependendo do peso dado ao maximin em comparação aos outros aspectos.

6.9. Prioritarismo

6.9.1. O que caracteriza o prioritarismo?

O *prioritarismo*[60] possui diferenças e semelhanças com o maximin, o utilitarismo e o igualitarismo (este último veremos no item 6.10). Comecemos comparando-o com o maximin. Considere as duas situações a seguir:

[59] Um proponente do maximin é Rawls (1999 [1971]). Alguns autores propuseram princípios similares ao maximin. Exemplos são Ryder (2001) com o princípio do *painism*, que dá prioridade ao sofredor máximo, e Regan (1983, p. 307-12), com o princípio *worse-off*, que prioriza não violar os direitos dos membros da minoria se estes forem prejudicados em maior grau do que qualquer um dos membros da maioria.
[60] Ver por exemplo Parfit (1995) e Holtug (2007).

Situação	A	B
S1	-48	-49
S2	-50	-30

Segundo o maximin, S1 é melhor, porque nela quem está pior (B=-49) está melhor do que quem está pior em S2 (B=-50). Isto é, S1 apresenta o maior nível mínimo de bem-estar. Contudo, uma objeção à conclusão de que, por isso, S1 é melhor *tudo considerado* é que, embora em S2 o nível mínimo de bem-estar seja mais baixo, há uma melhora considerável no bem-estar de um dos indivíduos. Em S1 temos dois indivíduos sofrendo muito, e em S2, pelo menos o sofrimento de um deles é consideravelmente menor do que seria em S1.

Uma maneira de tentar fundamentar que S2 é melhor é apelando ao princípio utilitarista: em S1 o total agregado é -97, enquanto que em S2 é -80. Contudo, outra maneira é apelar ao princípio prioritarista. O prioritarismo, assim como o utilitarismo, também busca maximizar o saldo total agregado. Contudo, diferentemente do que acontece no utilitarismo, onde cada unidade adicional de bem-estar tem o mesmo valor, independentemente do quão bem ou mal estava quem receberia essa unidade adicional, no prioritarismo, o valor de cada unidade adicional de bem-estar possui maior valor quanto pior for a situação de quem a receberia.

Assim sendo, diferentemente do maximin, que se preocupa apenas em maximizar o nível mínimo, o prioritarismo se preocupa também com a quantidade de benefício possível de ser causado em cada curso de ação. E, diferentemente do utilitarismo, que se preocupa apenas em maximizar o benefício total, para o prioritarismo importa saber quem teria o seu bem-estar melhorado (quanto pior alguém estiver, mais valor tem melhorar o bem-estar desse alguém).

Para entendermos melhor essa diferença em relação ao utilitarismo, compararemos a seguir o princípio prioritarista com o *princípio da utilidade marginal decrescente*, presente no utilitarismo.

6.9.2. Diferenças em relação ao princípio da utilidade marginal decrescente

As prescrições do utilitarismo, em uma grande gama de casos (mas não em todos), coincidem com favorecer quem está na pior situação. Contudo, isso acontece no utilitarismo não porque este valoriza *em si* beneficiar quem está na pior condição, mas porque fazê-lo geralmente é

mais eficiente para maximizar o saldo total, devido ao *princípio da utilidade marginal decrescente*, explicado a seguir.

O princípio da utilidade marginal decrescente afirma que, quanto menor a quantia que alguém possui de certo *recurso*, mais bem-estar gera para esse alguém uma unidade adicional desse recurso. Por exemplo, se alguém tem apenas um quilo de arroz, dar um quilo adicional a essa pessoa fará uma diferença positiva maior para ela do que se déssemos o quilo para outra pessoa, que já tem dez quilos de arroz. Assim, o que esse princípio diz é que *recursos possuem utilidade marginal decrescente*.

Por exemplo, suponhamos que inicialmente temos A=+10; B=+1 (total = +11), e que temos um recurso que, se for dado para A, aumentará o seu bem-estar em dois pontos (A=+12, B=+1, total = +13), e que se for dado para B, aumentará seu bem-estar em quatro pontos, pois B está em uma situação pior (A=+10, B=+5, total = +15). Assim, o utilitarismo prescreveria dar o recurso para B *porque assim o resultado terá um maior saldo total agregado*.

Isso é diferente de ter *como meta* melhorar a situação de quem está pior. Se, em outra situação, dar o recurso para quem já está melhor for mais eficiente para maximizar a soma total, o utilitarismo prescreverá favorecer quem já está melhor. Vejamos um exemplo.

Imaginemos a mesma situação: A=+10; B=+1 (total = +11). Suponhamos desta vez que A, mesmo já estando melhor do que B, ainda teria o seu bem-estar aumentado em mais pontos se recebesse o recurso em questão. Imagine, por exemplo, que A é fã de amendoim e que B gosta de amendoim, mas não tanto quanto A, e que se dermos um saco de amendoim para A o seu bem-estar será aumentado em três pontos (A=+13, B=+1, total = +14), e que se dermos o saco de amendoim a B, o seu bem-estar será aumentado em dois pontos (A=+10, B=+3, total = +13). Nesse caso, o utilitarismo prescreveria favorecer quem já está melhor, pois isso seria mais eficiente para maximizar a soma total.

Em resumo, segundo o princípio da utilidade marginal decrescente, uma *unidade adicional de recurso* é mais eficiente para maximizar o total agregado se for dada para quem tem menos desse recurso. Já segundo o prioritarismo, uma *unidade adicional de bem-estar* possui *mais valor* quanto menor o nível de bem-estar de quem receberia essa unidade adicional. Parfit

(1995, p. 105) resume a diferença dessa maneira: “assim como os *recursos* possuem *utilidade* marginal decrescente, a *utilidade* possui *valor* marginal decrescente”. Vejamos um exemplo:

Situação	A	B	Total:
Situação inicial	+20	-10	+10
S1	+25	-10	+15
S2	+20	-5	+15

Imaginemos que, a partir da situação inicial, é possível aumentarmos em +5 o bem-estar de um dos dois indivíduos. Em S1 aumentamos em +5 o bem-estar de A, que já está com +20. Em S2 aumentamos em +5 o bem-estar de B, que está com -10. Segundo o utilitarismo ambas as situações são igualmente boas, pois o total é o mesmo (+15). O prioritarismo, por sua vez, diria que S2 é melhor, uma vez que nela o benefício de +5 vai para quem está pior. Isto é: prioritaristas diriam que aumentar em +5 o bem-estar de B, que está em uma situação pior, tem *mais valor* do que aumentar em +5 o bem-estar de A, que já está melhor.

6.9.3. Objeções ao prioritarismo

Uma possível objeção ao prioritarismo é apontar que, dependendo do quão maior fosse o benefício possível de ser dado a quem já está muito melhor, ele ainda teria que priorizar beneficiar quem já está muito melhor, mesmo dando um peso maior às unidades de benefício proporcionalmente ao quão mal alguém se encontra. Uma teoria que aparentemente não tem essa implicação é o *igualitarismo*. A seguir, veremos as diferenças e semelhanças entre prioritarismo e igualitarismo, bem como o debate em torno do igualitarismo.

6.10. Igualitarismo

6.10.1. O que caracteriza o igualitarismo?

Considere as seguintes situações:

Situação	A	B	Total	Desigualdade
S1	+25	-10	+15	-35
S2	+20	-5	+15	-25

O utilitarismo clássico diria que S1 e S2 são igualmente boas, pois o saldo total é igual. O maximin diria que S2 é melhor, pois o nível mínimo de bem-estar é mais alto. Prioritaristas diriam que S2 é melhor porque os +5 que B ganha têm mais valor do que os -5 que A perde, uma vez que a situação de B é muito pior. Igualitaristas[61] também diriam que S2 é melhor, mas, por outro motivo: em S2 o nível de desigualdade é menor.

Nesse exemplo que acabamos de ver, o saldo total é o mesmo em ambas as situações. Contudo, igualitaristas diriam também que certas situações que possuem menor saldo total podem ser melhores *tudo considerado* do que outras que possuem um saldo total maior. Vejamos um exemplo:

Situação	A	B	Total	Desigualdade
S1	+25	-10	+15	-35
S3	+15	-1	+14	-16

Novamente, segundo o maximin S3 é melhor do que S1 porque o nível mínimo é mais alto. Prioritaristas diriam que S3 é melhor porque, devido a B estar em uma situação pior, os +9 que ganha são mais valiosos do que os +10 que A perde. Igualitaristas, por sua vez, diriam que S3 é melhor porque o nível de desigualdade é muito menor do que em S1.

[61] Ver por exemplo Gompertz (1997[1824]), Faria (2014) e Horta (2016).

6.10.2. A objeção da igualação por baixo (versão 1)

Uma das principais objeções ao igualitarismo é a *objeção da igualação por baixo*. Discutiremos a seguir duas versões dessa objeção. Considere as seguintes situações.

Situações	A	B	Total:	Desigualdade
S1	+14	+15	+29	-1
S2	+1	+1	+2	0

A primeira versão da objeção afirma que o igualitarismo teria de dizer que S2 é melhor do que S1, pois em S2 não há desigualdade, e em S1 há um pouco de desigualdade. Contudo, conclui a objeção, isso é absurdo, uma vez que em S2 não há ninguém que se encontre melhor do que em S1; na verdade, todos ficam em uma condição muito pior.

Antes de vermos como igualitaristas poderiam responder a essa objeção, é importante observar que ela não afeta o prioritarismo, nem o maximin, nem o suficientismo (que veremos no item 6.11). Assim, a objeção da igualação por baixo não oferece razões para se rejeitar diminuições da desigualdade quando fazê-lo melhorar a situação de quem está pior.

Igualitaristas poderiam responder a essa primeira versão da objeção negando que precisem afirmar que S2 é melhor *tudo considerado* do que S1. O que igualitaristas têm que manter é que S2 é melhor *sob certo aspecto* do que S1 (em S2, o bem total está melhor distribuído). Contudo, afirmar que uma situação é melhor *sob certo aspecto* não implica ter de afirmar que necessariamente ela é melhor, *tudo considerado* (isto é, levando em conta tudo o que é importante). Isso é assim porque igualitaristas mantêm que a igualdade é importante *em si*, mas, não mantêm que é a única coisa que importa, nem que *sempre* importa mais do que qualquer outra coisa. Igualitaristas concordariam que S2 é pior, *tudo considerado*. Diriam apenas que S2 é melhor *sob o aspecto da igualdade* (isto é, o valor total está melhor distribuído) e que, portanto, uma maneira de melhorar S1 seria *redistribuir* o bem total da seguinte maneira: A=+14,5 e B=+14,5.

6.10.3. A objeção da igualação por baixo (versão 2)

Já a segunda versão da objeção da igualação por baixo nega que haja *algum aspecto* em que S2 seja melhor do que S1. Essa segunda versão defende que, para uma situação ser melhor do que outra *em algum aspecto*, ela precisa beneficiar alguém. Como em S2, comparada a S1, não há ninguém que se encontre em uma condição melhor (ambos se encontram em uma condição pior), então, não há nenhum aspecto no qual S2 é melhor do que S1, conclui a objeção.

Essa segunda versão da objeção é normalmente endereçada por prioritaristas ao igualitarismo. Vejamos duas respostas que igualitaristas têm dado a essa segunda versão da objeção:

Temkin (2000, p. 137-146) defende que uma situação pode ser melhor do que outra em certo aspecto sem beneficiar ninguém. Por exemplo, se algum dos dois (ou ambos) merecer(em) o dano do qual padecem. Voltaremos a discutir o aspecto do merecimento no item 6.14.

Já Horta (2010a, p. 140-142) defende que há um aspecto no qual se pode dizer que uma situação como S2, *sob certo aspecto*, é melhor *para os indivíduos afetados*. Para defender essa tese, ele distingue entre *dimensões relacionais e não relacionais* do valor. Vejamos um exemplo. Imaginemos que existam dois mundos e que as letras a seguir indiquem os níveis de bem-estar dos indivíduos pertencentes a dois grupos em cada mundo.

Mundo	Grupo A	Grupo B
M1	+40	+20
M2	+19	+19

Se nascemos em M1 e nascemos no grupo B, podemos dizer que tivemos azar *por nascermos no grupo B e não no grupo A*. Mas, não podemos dizer que tivemos azar *por nascermos no mundo M1* (haja vista que, mesmo quem está pior em M1 ainda está melhor do que quem está melhor em M2). Agora, se nascemos em M2 as coisas se sucedem de modo inverso. Isto é, se nascemos em M2, podemos dizer que tivemos o azar *por nascer em M2 e não em M1* (pois mesmo quem está pior em M1 ainda está melhor do que quem está melhor em M2), mas não podemos dizer que tivemos azar de nascer *no grupo em que nascemos* (haja vista a distribuição igualitária em M2).

Assim, haveria duas dimensões do valor: uma diria respeito *à situação* na qual alguém se encontra (no exemplo, os mundos M1 ou M2); já outra diria respeito *à posição* que alguém ocupa em relação aos outros, dada a situação em que se encontra (no exemplo, os grupos A e B). É nessa segunda dimensão que faria sentido dizer que S2 (onde A=+1, B=+1) é melhor em certo aspecto *para os indivíduos afetados* do que S1 (onde A=+14, B=+15): uma vez que alguém tem o azar de estar na situação S2, não há risco de se encontrar em uma situação pior do que a dos outros indivíduos que estarão em S2 (isto é, o total está melhor distribuído).

6.11. Suficientismo

O *suficientismo*[62] tem como meta que todos os indivíduos tenham um bem-estar em nível suficiente. Essa teoria estabelece então uma linha limite de bem-estar, a partir da qual a vida é suficientemente boa[63]. Em relação aos que estão abaixo da linha, o suficientismo estabelece a prioridade de acordo com três critérios: (a) dependendo do quão longe cada indivíduo está desse limite; (b) de quantos indivíduos forem beneficiados e; (c) do tamanho do benefício possível de ser causado[64]. Isso mostra que o suficientismo tem várias semelhanças com o prioritarismo e o igualitarismo, sendo a principal diferença que, em relação aos que estão acima da linha limite, o suficientismo não estabelece nenhum critério de prioridade[65].

O suficientismo também tem semelhanças e diferenças em relação à visão discutida no item 6.7, baseada na preocupação com a quantidade de indivíduos com bem-estar positivo. A semelhança é que ambas compartilham dessa mesma preocupação. A diferença é que alguém pode ter uma vida minimamente positiva e ainda não ter o suficiente para que ela seja boa. Desse modo, o suficientismo diferentemente da visão discutida no item 6.7, visará diminuir a desigualdade e priorizar quem estiver pior quando estiverem abaixo da linha limite.

6.12. Versões negativas do utilitarismo, prioritarismo e igualitarismo

---

[62] Ver por exemplo Crisp (2003).
[63] Crisp (2003, p, 762).
[64] Crisp (2003, p. 758). Dependendo da variante, esses critérios de prioridade podem ser entendidos como: (1) trunfos absolutos; (2) trunfos até certo ponto; (3) sem ser trunfo e com pesos fixos; (4) sem ser trunfos e com retornos decrescentes. Sobre as diferenças entre essas abordagens, ver o item 1.6 e o capítulo 7.
[65] Crisp (2003, p. 758).

Igualitarismo, prioritarismo e utilitarismo possuem também *versões negativas*. A seguir compararemos as versões negativas dessas teorias com suas versões tradicionais.

6.12.1. Utilitarismo negativo vs. utilitarismo clássico

A meta do utilitarismo negativo é alcançar a situação na qual haja o *menor agregado total negativo* e, diferentemente do utilitarismo clássico, mantém que não há nenhuma quantidade de bem-estar positivo que possa compensar o bem-estar negativo. Vejamos um exemplo:

Situação	A	B	C	D	Total negativo	Total positivo	Total geral
S1	+100	-70	-20	+30	-90	+130	+40
S2	-2	-4	+10	+20	-6	+30	+24

Utilitaristas clássicos diriam que S1 é melhor, pois o saldo total é maior. Já utilitaristas negativos diriam que S2 é melhor, pois nela o total negativo é menor.

6.12.2. Igualitarismo e prioritarismo negativos vs. utilitarismo negativo

Assim como o utilitarismo negativo, o prioritarismo e o igualitarismo negativos também visam a reduzir o bem-estar negativo, e também mantêm que o bem-estar positivo não pode compensar o bem-estar negativo. Mas, diferentemente do utilitarismo negativo, para o igualitarismo negativo e para o prioritarismo negativo, importa não apenas a soma total de bem-estar negativo evitada: importa também o modo como o bem-estar negativo está distribuído entre os indivíduos. Vejamos um exemplo para ilustrar:

Situação	A	B	Total negativo	Desigualdade
S3	-1	-19	-20	-18
S4	-9	-11	-20	-2

Utilitaristas negativos diriam que não há razões para se preferir S3 ou S4, uma vez que o total negativo é o mesmo. Já prioritaristas negativos e igualitaristas negativos diriam que S4 é melhor. Prioritaristas negativos diriam que S4 é melhor porque há uma melhora considerável

para quem estaria pior. Igualitaristas negativos, por sua vez, diriam que S4 é melhor porque nela há menos desigualdade: em S3 temos um indivíduo com uma dor leve e outro sofrendo terrivelmente; em S4 o fardo é dividido, e temos dois indivíduos com dores mais moderadas.

6.12.3. O debate sobre as teorias negativas

A objeção central a todas as teorias negativas aponta para as implicações de elas não levarem em conta aquilo que é positivo para os indivíduos. Por exemplo, se a meta é apenas evitar o que é negativo para os indivíduos, então todas essas teorias parecem implicar que é sempre melhor morrer (pois assim elimina-se tudo o que é negativo), mesmo quando a outra opção for ter uma vida maravilhosa, mas com um único instante de sofrimento bem leve.

Uma maneira de responder a essa crítica é reconhecer que ela pode fazer sentido quando se está a falar de felicidade versus sofrimento em um mesmo indivíduo, mas que isso não afeta essa comparação em indivíduos diferentes. Isto é, mesmo se aquilo que a crítica aponta estiver correto, ainda continua fazendo sentido manter que nenhuma quantidade de felicidade para certos indivíduos pode compensar o sofrimento de outros indivíduos.

Uma maneira de adaptar tais teorias para contornar a crítica no que diz respeito a avaliações sobre felicidade x sofrimento em um mesmo indivíduo é defender que buscar o que é positivo também é importante, mas que evitar o que é negativo é mais importante *sem chegar a ser um trunfo*. Dessa maneira, dependendo das quantidades de felicidade e sofrimento envolvidas, poderia valer a pena passar por determinado sofrimento. O quanto de sofrimento seria tolerado dependeria, obviamente, do quanto de felicidade estaria em jogo, mas cada variante desse tipo poderia estabelecer pesos diferenciados para evitar sofrimento versus promover felicidade. Quanto mais peso derem a evitar o que é negativo, mais se aproximarão das versões negativas. Quanto mais próximos forem os pesos de produzir o que é positivo versus evitar negativo, mais se aproximarão das versões clássicas dessas teorias, não negativas.

6.13. Por que todas essas teorias implicam a igual consideração

Todas as teorias que vimos até agora possuem em comum o fato de almejarem uma meta. O que as distingue uma das outras é a meta almejada. Entretanto, todas elas *implicam necessariamente* a igual consideração de todos os seres sencientes. O motivo é simples: se em

algum caso alguém der um peso menor ao bem de certo ser senciente ao aplicar alguma dessas teorias, nesse caso já não alcançará a meta que a teoria em questão visa alcançar. Isso será ilustrado pelo exemplo a seguir.

Veremos um exemplo com três dessas teorias (*utilitarismo*, *maximin* e *igualitarismo*), mas, a mesma conclusão se aplica à todas as outras teorias que vimos antes. Considere as seguintes situações:

Situação	Indivíduo A	Indivíduo B	Total agregado	Nível mínimo	Desigualdade
S1	+20	+10	+30	+10	-10
S2	+14	+15	+29	+14	-1

As diferentes teorias discordariam sobre qual das situações é melhor (e é isso que distingue as metas que almejam). Para o *utilitarismo*, S1 é melhor, pois o total é maior (+30). Já segundo o *maximin*, S2 é melhor, pois o nível mínimo é maior (+14). O *igualitarismo* concordaria que S2 é melhor, mas porque nela o nível de desigualdade é menor (-1).

Em que sentido todas essas teorias teriam de aceitar a igual consideração? No seguinte sentido: se os indivíduos trocassem de lugar, teriam de manter a mesma decisão:

Situação	Indivíduo A	Indivíduo B	Total agregado	Nível mínimo	Desigualdade
S1	+10	+20	+30	+10	-10
S2	+15	+14	+29	+14	-1

Se alguém se recusa a defender a mesma decisão caso os indivíduos troquem de lugar (por exemplo, por desejar sempre priorizar o indivíduo humano), não alcançará a meta buscada pela teoria em questão.

6.14. O aspecto do merecimento

As teorias que vimos até o momento levam em conta diferentes aspectos ao determinar qual a ação correta. Entretanto, todas possuem uma base comum: para elas, tudo o que importa é o quão prejudicados ou beneficiados os indivíduos serão.

Entretanto, como já vimos no item 6.4, uma possível objeção a esse fundamento é defender que o aspecto do *merecimento* é importante. Observe que o merecimento é um *aspecto* e não uma *teoria*, pois não há teorias que defendam que esse é o único aspecto relevante. O que ocorre é que esse aspecto pode ser *adicionado* às teorias que vimos antes. Assim, poderia haver um igualitarismo sensível ao merecimento, um prioritarismo sensível ao merecimento, um utilitarismo sensível ao merecimento e assim por diante.

O aspecto do merecimento pode dizer respeito ao merecimento de um *dano*, de um *benefício* ou de ambas as coisas. Veremos cada uma dessas possibilidades a seguir.

No que diz respeito a merecimento de danos, o raciocínio seria o seguinte: se alguém fez algo para merecer o prejuízo do qual padece, não devemos priorizar eliminar esse prejuízo (aliás, sequer devemos eliminar esse prejuízo, já que é merecido), mesmo se o indivíduo merecedor do prejuízo estiver em uma condição pior do que outros que não fizeram nada para merecer o prejuízo do qual padecem.

Já no que diz respeito a merecimento de benefícios, o raciocínio seria o seguinte: se alguém fez algo que o faça merecedor de determinado benefício, e outros indivíduos poderiam ter feito a mesma coisa, mas não fizeram, então devemos dar esse benefício ao indivíduo merecedor, mesmo que outros indivíduos (que poderiam ter se tornado merecedores, mas não o fizeram) necessitarem desse benefício em maior grau.

Observe que um indivíduo ser *merecedor* (seja de um dano, seja de um benefício) é algo que não depende somente do que ele *fez*, mas, além disso, do seu *grau de escolha*. Vejamos um exemplo primeiramente com a questão do merecimento de um dano. Faz sentido impedir que um bebê humano ou um animal não humano machuque outros indivíduos (independentemente de se quem eles machucariam seriam humanos ou não humanos, e de seus níveis de entendimento). Entretanto, não faz sentido punir um bebê humano ou um animal não humano

por questões de merecimento, pois para isso seria necessário que fossem moralmente responsabilizáveis e que pudessem escolher deliberadamente agir desse ou daquele modo. Assim, apenas agentes responsabilizáveis, como os humanos adultos normais, podem merecer um dano. Diante disso, poder-se-ia pensar que, então, toda vez que um humano adulto normal causa um dano a inocentes, faz sentido puni-lo por questões de merecimento. Entretanto, isso é equivocado, pois não leva em conta outro fator crucial: avaliar se o indivíduo em questão tinha condições de ter evitado fazer o que fez, ou se isso estava para além do seu controle.

Vejamos agora um exemplo com a questão do merecimento de um benefício. Imaginemos que dois indivíduos possuem as mesmas condições para colaborarem em uma tarefa importante, mas apenas um deles decide colaborar (enquanto o outro decide apenas esperar o trabalho árduo do primeiro para colher os frutos depois). Nesse caso, faz sentido dizer que apenas aquele que colaborou merece os frutos do trabalho em questão (mesmo que o segundo esteja precisando desses frutos mais do que o primeiro). Entretanto, observe que, novamente, faz sentido afirmar tal coisa apenas porque o indivíduo que colaborou possuía o entendimento do que estava em jogo (isto é, era um indivíduo responsabilizável) e tinha plenas condições de colaborar. É por essa mesma razão que não faz sentido afirmar que bebês humanos ou animais não humanos não merecem determinado benefício porque não colaboraram para obtê-lo (uma vez que não são agentes moralmente responsabilizáveis e, mesmo que fossem, geralmente não estão em condições de colaborar para obtê-lo).

Em relação aos fundamentos da inclusão do aspecto do merecimento, as diferentes visões que o incluem podem enxerga-lo como relevante *em si* e/ou relevante *apenas de modo indireto*[66]. Por exemplo, uma visão comum é manter que repreender e punir os indivíduos que prejudicam os outros e elogiar e premiar os que beneficiam é importante *apenas porque* fazê-lo estimula que os indivíduos evitem prejudicar e busquem beneficiar os outros. Nessa posição, o aspecto do merecimento é visto *apenas como indiretamente relevante* à minimização de prejuízos e à maximização de benefícios. Entretanto, outra possibilidade é enxergar o aspecto do merecimento como relevante *em si*. Nesse caso, seria defendido que é importante repreender e punir os indivíduos que prejudicam os outros e elogiar e premiar os que beneficiam porque é isso que eles merecem pelas escolhas que fizeram no passado enquanto agentes racionais, independentemente de isso estimular que evitem prejudicar e que

[66] Uma introdução ao debate sobre esse ponto pode ser encontrada em Rachels; Rachels (2013, p. 136-145).

busquem beneficiar os outros. Uma terceira opção é manter que ambos os fundamentos são importantes, isto é, que temos razões para repreender e punir os indivíduos que prejudicam e para elogiar ou premiar os que beneficiam, tanto porque é isso o que eles merecem dado suas escolhas passadas enquanto agentes racionais, quanto porque fazê-lo estimula que evitem prejudicar e que busquem beneficiar os outros. Nessa terceira opção, o aspecto do merecimento é visto como sendo, tanto importante *em si*, quanto importante *indiretamente*, na hora de determinar a ação correta.

6.15. Possibilidades pluralistas

Um dos pontos centrais de divergência entre as diversas teorias da ética normativa é o fato de algumas não levarem em conta aspectos que são considerados relevantes por outras. Quanto menor o número de aspectos que uma teoria considera relevantes, maiores as chances de ela receber críticas de outras teorias por não levar em conta os aspectos que as outras consideram relevantes. É por essa razão que esse tipo de crítica é muito mais comumente direcionado às teorias *monistas*, uma vez que estas levam em conta um único aspecto. Isso significa que uma maneira de tentar lidar com esse problema é levar em conta múltiplos aspectos na hora de determinar a ação correta. Quanto mais aspectos uma teoria levar em conta, menos sujeita estará à acusação de que está a deixar de lado aspectos importantes.

Por exemplo, poderia ser construída uma teoria pluralista que levasse muitos (ou mesmo todos) os aspectos que abordamos até agora neste capítulo. Entretanto, em relação a esse ponto, há pelo menos duas dificuldades importantes, que veremos a seguir.

A primeira diz respeito às razões para incluir determinado aspecto. Uma primeira possibilidade é uma teoria incluir muitos aspectos porque ela realmente enxerga cada um deles como relevantes para a moralidade da decisão. Uma segunda possibilidade é a teoria incluir muitos aspectos por conta da divergência entre diferentes pessoas em relação a quais aspectos são relevantes e sobre o seu peso (deixando em aberto se são ou não realmente relevantes). Uma terceira possibilidade seria a teoria incluir muitos aspectos por conta do alto grau de incerteza quanto a quais deles são relevantes.

Já a segunda dificuldade diz respeito ao trabalho de raciocinar com base em muitos aspectos. Quanto mais aspectos uma teoria inclui, maiores as possibilidades de conflitos entre os

diversos aspectos, e então maior a dificuldade de se avaliar qual é a decisão correta (pois envolveria avaliar qual aspecto pesa mais em cada circunstância e por quê). Nesse sentido, os defensores das teorias monistas poderiam dizer que sua vantagem é que, como trabalham com um único aspecto, não apresentam esse problema.

Podemos resumir a questão da seguinte maneira. Quanto menos aspectos uma teoria incluir, maior sua vantagem em termos de simplicidade teórica, mas, maiores as possibilidades de acusá-la de deixar de fora aspectos importantes. Por outro lado, quanto mais aspectos uma teoria incluir, menores as possibilidades de acusá-la de deixar de fora aspectos importantes, mas mais complicado será o raciocínio feito com base nela.

6.16. Abordagens que não se caracterizam por uma meta

Todas as abordagens que vimos até agora se caracterizam por buscarem uma meta, no sentido de fazer com que ocorra determinados estados de coisas no mundo. Como vimos, as diversas teorias que abordamos distinguem-se umas das outras porque almejam diferentes estados de coisas.

Já as teorias que veremos nos itens 6.17, 6.18 e 6.19 se caracterizam muito mais pelo *tipo de procedimento* que prescrevem para a tomada de decisão, do que pelo *estado de coisas almejado* pela decisão. As teorias que veremos no item 6.20, por sua vez, se caracterizam por prescreverem os *tipos de traços de caráter* que deveríamos cultivar.

É claro, em um sentido amplo, poderia ser dito que todas essas teorias também possuem uma meta (seja cumprir certos procedimentos, seja desenvolver certos traços de caráter). Entretanto, aqui elas foram agrupadas separadamente das abordagens que vimos até agora porque, enquanto as que já vimos almejavam *estados de coisas no mundo* (maximizar o bem-estar, diminuir sofrimento, diminuir desigualdade, priorizar quem está pior, tratar os indivíduos de acordo com o que merecem etc.), as abordagens que veremos a seguir são fundadas em fatores que dizem respeito, ou ao *modo como os agentes tomam a decisão*, ou aos *traços de caráter dos agentes*.

Diante disso, poder-se-ia pensar que, então, as abordagens que vimos até agora são *necessariamente* consequencialistas, e as que veremos a seguir serão, respectivamente,

deontológicas e centradas no caráter. Isso será assim na maioria dos casos, mas não necessariamente, como explicado a seguir.

As abordagens que vimos até agora são mais conhecidas por suas variantes consequencialistas, mas há (ou é sempre possível construir) variantes deontológicas das mesmas. Peguemos como as abordagens que têm como meta diminuir a desigualdade. Imaginemos que, se não causarmos uma grande desigualdade agora, a história completa do mundo conterá mais desigualdade do que de outra maneira teria. Um igualitarismo consequencialista prescreveria causar essa desigualdade agora. Já um igualitarismo deontológico poderia prescrever não causar essa desigualdade agora (seja lá o quão mais desigualdade houvesse por decidirmos não causar desigualdade agora – caso enxergasse a prescrição "não causar desigualdade" como um trunfo absoluto; ou somente se a desigualdade que decorreria estivesse abaixo de certo ponto – caso enxergasse a prescrição "não causar desigualdade" como um trunfo não absoluto). O mesmo vale para qualquer outro aspecto que vimos até agora.

Já quanto às abordagens que veremos a seguir, as que veremos nos itens 6.17, 6.18 e 6.19 (respectivamente, *kantianismo*, *ética do discurso* e *contratualismo*) são normalmente classificadas como deontológicas (porém, como veremos, há quem interprete o contratualismo como não implicando necessariamente uma abordagem deontológica). Já as abordagens que veremos no item 6.20 (*ética das virtudes* e *ética do cuidado*) são normalmente entendidas como éticas centradas no caráter.

6.17. Kantianismo

Immanuel Kant (1724-1804) caracterizou o *imperativo categórico* como um princípio racional que devemos sempre seguir, independentemente de nossas inclinações contrárias. Segundo o autor, é dessa exigência racional que derivam todos os deveres morais[67].

Kant formulou o imperativo categórico de várias maneiras. Para o que iremos discutir, são importantes a primeira e a segunda formulações. A primeira afirma que devemos agir de maneira tal que possamos racionalmente querer que a máxima (isto é, o princípio) por trás de

[67] Ver Kant (1948 [1785]).

nossa ação seja uma lei universal. Ou seja, só é correto fazer algo se pudermos racionalmente querer que todos também o façam (e com base na mesma máxima). Já a segunda, que Kant acreditava ser derivada da primeira, prescreve tratar todos os seres racionais como *fins em si mesmos*, e nunca como *meros meios*.

Kant acreditava que, porque os animais não humanos não são capazes de aplicar o imperativo categórico, nossos deveres para com eles seriam somente indiretos para com os humanos. Isto é, segundo Kant, o erro em prejudicar um animal estaria no potencial para prejudicar humanos (seja por ser um treino para prejudicar outros humanos, ou por prejudicar a si próprio por meio do embrutecimento), e não no mal feito ao próprio animal.

Kantianos contemporâneos como Korsgaard[68] e Franklin[69] defenderam a abordagem de Kant, mas discordaram da ideia de que somente seres racionais devem ser tratados como fins em si mesmos. Argumentaram que, se estivéssemos no lugar de um animal, não consideraríamos aceitável sermos desconsiderados como eles são (primeira formulação) e que, portanto, *todos os seres sencientes* (e não apenas os seres racionais) deveriam ser considerados fins em si mesmos, mesmo que não sejam capazes de entender e aplicar o imperativo categórico (segunda formulação reformulada).

Similarmente ao que é apontado pelo argumento da relevância, Franklin argumentou que Kant confunde os *sujeitos do imperativo categórico* (que precisam ser racionais), com *os objetos aos quais ele se aplica* (que não precisam ser racionais, apenas sencientes). Ele reinterpretou a segunda formulação do imperativo categórico da seguinte forma: “aja de tal maneira que você sempre trate a *senciência*, seja em si mesmo ou no eu de qualquer outro, nunca simplesmente como um meio, mas também ao mesmo tempo como um fim[70]”. Para Franklin, em vez da formulação de Kant, esta é que está verdadeiramente conectada com a primeira formulação.

Outros autores também desenvolveram teorias baseadas na posição Kantiana. Por exemplo, Gewirth[71] defendeu que todos agentes, pelo mero fato de agirem, estão assumindo que possuem o direito de agir, assim como outros direitos necessários para agir (como aqueles necessários para sobreviver), e que, para sermos coerentes, deveríamos respeitar os direitos

[68] Ver Korsgaard (2005).
[69] Franklin (2005).
[70] Franklin (2005, p. viii).
[71] Gewirth (1978).

dos outros. Essa ideia foi desenvolvida por Pluhar[72], que argumentou que o mesmo deveria ser aplicado às nossas ações que afetam seres sencientes não humanos, já que eles também possuem os interesses e necessidades que nós precisamos ter para sermos protegidos por direitos.

6.18. Ética do discurso

A ética do discurso defende que devemos seguir somente princípios que seriam mutuamente aceitáveis para todos os afetados pelas consequências de sua aplicação, e que tais princípios só podem ser definidos por meio do debate público, onde todos os argumentos a favor e contra os diferentes pontos de vista devem ser examinados e comparados[73].

Poder-se-ia pensar que, porque os animais não humanos não possuem *competência discursiva*, então a ética do discurso os excluiria da consideração moral. Entretanto, não devemos confundir as seguintes categorias essenciais da ética do discurso[74]: (1) os *agentes morais* são aqueles indivíduos capazes de agir moralmente; (2) os *debatedores morais* são os indivíduos capazes de participar do discurso moral e (3) os *sujeitos morais* são os indivíduos que, independentemente de serem ou não agentes ou debatedores morais, são passíveis de ser prejudicados ou beneficiados[75].

Para que os pontos de vista de todos os afetados pela decisão sejam considerados, a discussão precisa envolver o maior número possível de participantes. De acordo com a ética do discurso, quando isso não for possível os participantes devem aceitar apenas as normas com as quais os afetados por elas concordariam. Isso implica considerar não somente quem não pode participar do debate por questões logísticas, mas também quem não pode devido à falta de competência discursiva (como bebês, humanos com impedimentos cognitivos e os animais não humanos[76]).

6.19. Contratualismo

---

[72] Pluhar (1995).
[73] Benhabib; Dallmayr, (1990, p. 336).
[74] Skirbekk, (1997, p. 66).
[75] Habermas (2021 [1992], p. 107) define ‘aqueles afetados’ como qualquer um cujos interesses serão afetados pelas consequências da aceitação geral das normas em discussão.
[76] Skirbekk (1997, p. 65); Hanssen, B. L. (2001).

A pergunta que dá base ao contratualismo é essa: "como podemos chegar a um acordo sobre as normas que devemos seguir?". Segundo o contratualismo, as normas que devemos aceitar são aquelas que seriam aprovadas por agentes *auto-interessados* e *racionais* em um *contrato hipotético*. Entretanto, como veremos a seguir, embora haja semelhanças entre as versões *antiga* e *contemporânea* da teoria contratualista, há discordâncias sobre as *condições* em que o contrato precisaria ocorrer para que as normas resultantes sejam *legítimas*.

O contratualismo antigo

Na teoria contratualista antiga, de Hobbes[77], a ideia central era de que a vida no estado de natureza era normalmente brutal e curta, seja por escassez de recursos e doenças, seja por vulnerabilidade ao ataque dos outros. Hobbes caracterizou esse estado como "a guerra de todos contra todos". Ele argumentou que, para escapar dessa situação, os agentes racionais e auto-interessados se uniriam voluntariamente para adotar um sistema onde cada um abriria mão do poder de prejudicar os outros (e poderia até concordar em ajudar os outros), mas apenas se todos os outros fizessem o mesmo. Dessa maneira, aumentariam as chances de cada agente maximizar os seus próprios interesses. Isto é, segundo o contratualismo, a melhor maneira de cada agente maximizar a realização de seus interesses não é agir de maneira puramente auto-interessada, mas, como se existisse um contrato hipotético, onde cada agente levaria em conta os interesses dos outros.

Entretanto, no sistema idealizado por Hobbes, não há nenhum dispositivo para garantir que no contrato hipotético haja imparcialidade. Isso permite que os contratantes aprovem princípios tendenciosos. Por exemplo, se as únicas razões para os agentes aceitarem participar do contrato são o auto-interesse e a percepção de que no estado de natureza estariam vulneráveis aos agentes mais poderosos, então os agentes mais poderosos de todos não têm razão para respeitar os agentes mais fracos, pois estes não lhes representam ameaça. Diante disso poderia ser objetado que os agentes mais poderosos sempre têm razões para aceitar o contrato, pois os agentes mais fracos podem se reunir e, em conjunto, terem poder suficiente para prejudicar os mais poderosos. Entretanto, há muitas situações onde os agentes poderosos perceberiam que muito provavelmente os agentes mais fracos não teriam como se articular, ou, mesmo que tivessem, ainda assim não conseguiriam representar uma ameaça. Em tais situações, o

[77] Hobbes (2004 [1651]).

contratualismo hobbesiano manteria que os agentes mais poderosos não teriam razão alguma para respeitar os agentes mais fracos. Além disso, em toda e qualquer situação, os agentes mais fracos poderiam acabar tendo que aceitar normas que favorecessem tendenciosamente os mais fortes, pois perceberiam que poderiam ficar em uma situação ainda pior caso não as aceitassem.

O contratualismo contemporâneo

Visando contornar esse problema central do contratualismo hobbesiano, o contratualismo contemporâneo, influenciado principalmente pelo trabalho de Rawls[78], incorpora uma preocupação com a *imparcialidade*. Tal método consiste em, novamente, imaginar agentes racionais que visam maximizar o seu próprio bem-estar, mas que não nasceram ainda no mundo em que viverão. Essa é a chamada *posição original*. Nela, os agentes precisam decidir quais princípios morais e políticos vigorarão no mundo futuro em que viverão. Mas, precisam decidir sob um *véu da ignorância*, onde não sabem quais características terão depois de nascer. Não saberão sua raça, gênero, nacionalidade, se nascerão ricos ou pobres, saudáveis ou com alguma doença, se terão alguma limitação física ou psicológica, quais habilidades ou dificuldades terão etc. Tudo isso será *sorteado* – assim, há *iguais probabilidades* de nascerem como qualquer um dos indivíduos. A ideia central é a de que aquilo que agentes racionais e auto-interessados *considerassem* justo/injusto sob tais condições seria, *de fato*, justo/injusto.

Que tipo de teoria é o contratualismo?

O contratualismo é normalmente interpretado como sendo uma teoria deontológica. Segundo essa interpretação, isso seria assim porque as regras que deveríamos seguir são aquelas que seriam aprovadas pelos agentes na posição original, mesmo que isso não resulte nas melhores consequências. Entretanto, há quem discorde dessa interpretação. Por exemplo, Harsanyi[79], em 1955 (ou seja, 16 anos antes da publicação do trabalho de Rawls) desenvolveu um método muito similar ao do véu da ignorância. Entretanto, segundo Harsanyi, os princípios que os agentes aprovariam sob condições de imparcialidade não seriam deontológicos, e sim, consequencialistas.

[78] Rawls (1999 [1971]).
[79] Ver Harsanyi (1955).

Percebendo a compatibilidade do contratualismo com abordagens normativas de diversas correntes no nível fatorial, autores como Kagan[80] interpretaram o contratualismo como uma teoria no nível *fundacional*, e não, no nível *fatorial*. Segundo essa interpretação, o contratualismo é mais uma teoria sobre *por que aceitar certos princípios*, do que uma teoria sobre *quais princípios aceitar*. Nesse sentido, a fundamentação contratualista seria uma maneira de explicar por que há melhores razões para se aceitar determinada visão da ética normativa no nível fatorial (seja deontológica, consequencialista ou centrada no caráter): por que ela seria a visão aprovada sob condições de imparcialidade (este seria o nível fundacional).

Contratualismo, animais não humanos, e humanos com impedimentos cognitivos

Rawls acreditava que o método do véu da ignorância não era aplicável às nossas decisões que afetam os animais, pois acreditava que, para fazer sentido proteger alguém com princípios de justiça, é necessário que esse alguém também possua um senso de justiça (pois isso é necessário para que possa decidir na posição original)[81]. Segundo Rawls, o mesmo vale em relação aos humanos que não possuem senso de justiça (como é o caso dos bebês, das crianças até certa idade, e mesmo de adultos que, por doença, acidente ou condição congênita, não possuem as capacidades cognitivas desenvolvidas a ponto de entenderem princípios de justiça). De acordo com Rawls, os deveres para com animais não humanos e para com estes humanos seriam *somente indiretos* aos humanos que possuem um senso de justiça (por exemplo, o dever de não matar uma criança seria um dever indireto aos pais da criança).

Poder-se-ia pensar que essa visão é implicada pelo contratualismo de Rawls por conta da própria essência do contratualismo, que consiste em imaginar agentes *auto-interessados*. Em outras palavras, se o fundamento para não prejudicar os outros é o auto-interesse, então, não temos razões para reconhecer deveres diretos para com seres incapazes de participar dessa barganha conosco. Entretanto, o contratualismo rawlsiano insere uma *condição de imparcialidade*, por meio da figura do *véu da ignorância*, e esta é inserida por uma questão de justiça, para evitar atitudes tendenciosas (portanto, não está fundada no auto-interesse dos agentes).

[80] Kagan (1998, p. 240-56).
[81] Rawls (1999 [1971], p. 448).

Diante disso, poder-se-ia objetar que cada agente tem, sim, razões auto-interessadas para aceitar a inserção do véu da ignorância, pois isso protege cada agente de atitudes tendenciosas dos outros agentes. Entretanto, a figura do véu da ignorância é inserida para evitar a implicação, presente no contratualismo hobbesiano, de que os agentes mais poderosos não teriam razões para respeitar aqueles incapazes de lhes representar uma ameaça. Portanto, os agentes mais poderosos de todos não têm razões auto-interessadas para aceitar a inserção do véu da ignorância. Assim sendo, se o próprio contratualismo rawlsiano insere um elemento-chave que não é fundado no auto-interesse, e sim, na garantia de justiça (o véu da ignorância), não parece fazer sentido manter que animais não humanos e humanos com impedimentos cognitivos devem ser excluídos dos benefícios da justiça, só porque não há vantagem para os humanos adultos normais em respeitá-los.

Entretanto, poderia ser objetado que os animais não humanos e humanos com impedimentos cognitivos devem ser excluídos dos benefícios da justiça não porque não há vantagem para os humanos adultos normais em respeitá-los, e sim, porque não possuem um senso de justiça. Segundo essa visão, para alguém ser protegido com princípios de justiça, precisa possuir um senso de justiça. Esse raciocínio faria sentido se, para alguém ser injustiçado, fosse necessário ter um senso de justiça. Mas, imagine, por exemplo, que um bebê recebe menos comida do que os outros bebês em um berçário por conta da cor da sua pele. O fato de o bebê não ter um senso de justiça não faz com que o tratamento que recebeu deixe de ser injusto: o seu bem-estar recebeu um peso menor com base em um fator arbitrário (a cor da pele).

Diante disso, poderia ser objetado que nesse caso o tratamento que o bebê recebeu foi injusto porque um dia, quando for adulto, ele desenvolverá um senso de justiça. Um problema com essa resposta é que a injustiça no tratamento em questão se dá por conta do critério arbitrário escolhido (a cor da pele), e isso é independente de o bebê em questão ter ou não o potencial para um dia vir a desenvolver um dia um senso de justiça. Por exemplo, se o bebê em questão tivesse nascido com uma condição que o impedisse de desenvolver um senso de justiça durante toda a vida, a atitude de dar menos comida para ele continuaria igualmente injusta. Em resumo: para alguém ser *responsabilizado* caso cometa uma injustiça, precisa ter um senso de justiça; entretanto, não é necessário ter um senso de justiça para *sofrer uma injustiça*. Assim, a falta de um senso de justiça nos animais não humanos não torna justa a desconsideração que tipicamente recebem.

Outra defesa de que o véu da ignorância é compatível com excluir os animais não humanos foi feita por Carruthers[82]. Ele defendeu que não temos razões para evitar prejudicar os animais porque, se os agentes estão aplicando o véu da ignorância, podem presumir que serão humanos depois que o véu for levantado, pois os animais não são capazes de aplicar esse procedimento. Entretanto, como apontado por VanDeVeer[83], os agentes na posição original também sabem que entendem princípios morais e políticos muito complexos, mas isso não implica que na posição original possam presumir que manterão esse alto nível de racionalidade depois que o véu for levantado pois, se pudessem, ficariam tentados a favorecer os indivíduos mais racionais. Pela mesma razão, na posição original não deveriam saber a qual espécie pertencem.

Essa ideia foi explorada e desenvolvida por Rowlands[84]. Ele observou que um dos objetivos do véu da ignorância é descartar as vantagens e desvantagens não merecidas, que são resultado da sorte: é por isso que o véu da ignorância exclui o conhecimento das propriedades naturais que alguém teria. Entretanto, observa Rowlands, o pertencimento a uma espécie, como todas as outras propriedades naturais, é um *resultado não merecido da loteria natural* e, portanto, os benefícios e prejuízos que dela resultam também não são merecidos. Por isso, o conhecimento sobre a qual espécie pertenceremos deve ser excluído na posição original: temos de imaginar o que decidiríamos se não soubéssemos se nasceríamos como humanos ou como animais não humanos.

Se na posição original temos de imaginar agentes *racionais* e *auto-interessados*, quanto maior a probabilidade de eles serem sorteados para ser animais não humanos após o véu ser levantado, mais fortemente defenderiam a igual consideração de todos os seres sencientes (pois, como são racionais e auto-interessados, não iriam correr o risco de ser desfavorecidos por um sistema que privilegiasse os humanos). No mundo real, a probabilidade de descobrirem que, após o levante do véu, seriam animais não humanos, é gigantesca, pois a quantidade de animais não humanos é vastamente maior do que a de humanos[85]. Isso sugere que as pessoas que defendem o especismo só o fazem porque sabem que pertencem à espécie

[82] Carruthers (2011).
[83] VanDeVeer (1979). Uma posição similar é mantida por Ryder (2000, p. 217).
[84] Rowlands (2009 [1998], p. 118-175).
[85] A população humana gira em torno de 8 bilhões de indivíduos. Já a população de animais sencientes estaria entre 1 e 10 quintilhões de animais não humanos sencientes. Se fizermos uma analogia com o período de um ano, a população humana representaria no máximo 0,25 segundos do ano. Para estatísticas, ver National Museum of Natural History & Smithsonian Institution (2008) e Tomasik (2019).

privilegiada. Se é assim, então o especismo não é justo, pois não passa no teste da imparcialidade.

Poderia ser objetado que a figura do véu da ignorância é compatível com defender privilegiar os humanos. Isso seria assim porque os agentes na posição original, mesmo sabendo que a probabilidade de serem humanos após ser levantado o véu seria remotíssima, poderiam querer arriscar a sorte. Entretanto, essa objeção não se sustenta porque na posição original, o que temos de imaginar é o que *agentes auto-interessados e racionais* decidiriam. Como não é racional fazer uma aposta desse tipo (uma vez que as chances de fracasso são quase certas), agentes racionais não a fariam. Na verdade, sabendo da altíssima probabilidade de virem a ser animais não humanos após o levante do véu, teriam razões é para defender *priorizar* os animais não humanos. Veremos mais sobre isso a seguir.

Agentes racionais e auto-interessados teriam pelo menos duas razões para, na posição original, defender dar prioridade aos animais não humanos. A primeira é que, como vimos, uma vez que a quantidade de animais não humanos é gigantescamente maior do que a de humanos, a probabilidade de cada agente ser um animal não humanos após o levante do véu é também gigantesca. A segunda é que a vasta maioria dos animais não humanos nasce, ou no regime de exploração, ou na natureza. Em ambas as situações, suas vidas normalmente contêm grandes quantidades de sofrimento, além de uma morte prematura. Na média, a vasta maioria dos animais não humanos está em uma situação muitíssimo pior do que a vasta maioria dos humanos. Em resumo, normalmente os animais não humanos estão na pior situação. Esses dois fatores em conjunto — a alta probabilidade de os contratantes na posição original virem a descobrir que serão animais não humanos e o fato de os animais não humanos estarem geralmente em condição pior que a dos humanos — dão fortes razões para que os contratantes na posição original defendam não apenas a igual consideração de todos os seres sencientes, mas também a prioridade de melhorar a situação dos animais não humanos.

Assim sendo, longe de haver razões contratualistas para dar uma consideração moral apenas indireta aos animais não humanos, parece haver razões contratualistas para dar-lhes não apenas consideração moral *direta*, mas também *igual consideração* e, além disso, defender *priorizar* melhorar sua situação.

6.20 Éticas centradas no caráter: ética das virtudes e ética do cuidado

As éticas centradas no caráter defendem agirmos da maneira que alguém com um bom caráter moral agiria. Dois exemplos de éticas centradas no caráter são a *ética das virtudes* e a *ética do cuidado*.

A *ética das virtudes* defende agirmos da maneira que alguém *virtuoso* agiria. Qualquer ética das virtudes plausível considerará a crueldade e a indiferença ao sofrimento e à morte como vícios, e considerará a compaixão, a bondade e a sensibilidade como virtudes. Por isso, poderia ser argumentado que o tratamento típico dado aos animais exibe sérios vícios de caráter[86]. Além disso, como a insensibilidade não é virtuosa, a ação virtuosa não é apenas evitar causar dano, mas também tentar ajudar sempre que possível.

Já a *ética do cuidado* defende termos um caráter *cuidadoso*, o que implica não apenas evitar de prejudicar os outros, mas também ajudar, especialmente os vulneráveis e dependentes de nós. Entretanto, algumas proponentes da ética do cuidado rejeitaram a igual consideração porque ela implica dar o mesmo peso a quem não temos uma relação próxima[87]. Na visão dessas autoras, a igual consideração não dá importância suficiente às nossas emoções (que são mais fortes para com quem temos uma relação próxima).

Uma maneira de responder à essa posição é apontar que priorizar aqueles com os quais temos relações pessoais não implica desconsiderar nem deixar de ajudar aqueles com quem não temos tais relações, pois não seremos agentes cuidadosos se não nos importamos com quem sofre. Se fôssemos fazer das relações pessoais a única base do cuidado, teríamos que negligenciar até mesmo a maioria dos humanos. Portanto, mesmo em uma ética do cuidado que privilegiasse aqueles indivíduos com quem temos relações de proximidade, ainda deveríamos tentar evitar de prejudicar e ajudar aqueles com quem não temos tais relações.

Apesar de a resposta acima observar um ponto importante, há também outra maneira de responder: insistir que dar maior peso a quem temos uma relação de proximidade é uma atitude tendenciosa, e centrada no agente (pois o quanto de cuidado alguém precisa não é algo

[86] Para uma argumentação nesse sentido, ver Rollin (1981); Dombrowski (1985); Nobis (2002); Hursthouse (2006) e Abbate (2014);
[87] Ver, por exemplo, Noddings (1984).

que depende da relação que o paciente possui com o agente). Por exemplo, se alguém que não conhecemos corre um sério risco de vida, e alguém com quem temos uma relação próxima está com uma dor leve, parece que nesse caso temos razões para priorizar ajudar quem não conhecemos. Nesse caso, a atitude de privilegiar quem temos uma relação de proximidade poderia ser acusada de estar fundada em uma preocupação consigo próprio, e não em uma preocupação sincera com aqueles que precisam de cuidado.

Além disso, o critério da relação de proximidade não está necessariamente implicado pelo ideal de sermos agentes cuidadosos. É também possível defender um *cuidado em termos imparciais*, rejeitando o critério da relação de proximidade[88]. Isto é, apesar de a ética do cuidado frequentemente ser apresentada como sendo uma ética que dá peso às relações próximas, essa não é uma implicação necessária da ética do cuidado.

Assim sendo, ainda que a ética do cuidado (se combinada com o critério da relação) não implique a igual consideração de todos os seres sencientes, é compatível com a igual consideração (desde que seja mantido apenas o ideal de cuidado e descarte-se o critério da relação). Além disso, como vimos, mesmo uma ética do cuidado que dá peso maior a quem temos uma relação de proximidade ainda implica evitarmos de prejudicar e também ajudarmos quem precisa de cuidados (mesmo aqueles com quem não temos uma relação de proximidade), especialmente os mais vulneráveis, como é o caso dos animais não humanos.

6.21. Implicações em relação à exploração animal

Dado o que vimos acima, há tanto argumentos gerais quanto específicos de cada teoria da ética normativa para darmos consideração moral direta aos animais não humanos, isto é, para considerarmos o bem deles como algo importante *em si*.

Além disso, como vimos, há também argumentos gerais para darmos igual consideração a todos os seres sencientes, e a vasta maioria das teorias da ética normativa implicam necessariamente a igual consideração. E, mesmo as que não a implicam necessariamente são ainda compatíveis com a igual consideração. Por fim, vimos que mesmo as teorias que toleram dar graus diferenciados de consideração moral (como, por exemplo, dar uma

[88] Ver, por exemplo, Tronto (2005).

consideração maior àqueles indivíduos com quem temos relações de proximidade), ainda implicam que devemos evitar prejudicar e também ajudar aqueles que receberiam uma consideração menor.

Quais as implicações práticas disso tudo? Uma primeira implicação, muito clara, é que há fortes argumentos (tanto gerais quanto específicos de cada teoria) para *abolir* a exploração animal[89]. Isto é, não é que a meta deve ser regulamentar a exploração animal para que os animais sofram menos: a própria exploração animal é injustificável. Ela é injustificável por várias razões. A primeira, mais evidente, é que os danos que ela causa (quantidades gigantescas de sofrimento e de mortes) são gigantescamente maiores do que os benefícios que ela produz. A segunda, é que ela é tendenciosa, pois escolhe quem serão os prejudicados e quem serão os beneficiados com base na espécie a qual pertencem (uma característica que, assim como raça e gênero, é um resultado da loteria natural, e não de mérito ou demérito). A terceira, é que ela jamais seria aprovada sob condições de imparcialidade (isto é, se não soubéssemos se seríamos suas vítimas ou se colheríamos os benefícios dela) e, portanto, ela viola o requisito mais fundamental de justiça. A quarta é que ela trata seres sencientes como meros meios para um fim.

A objeção de que o utilitarismo é incompatível com o abolicionismo

Uma possível objeção à conclusão de que todas as teorias da ética normativa têm razões para abolir a exploração animal é defender que o utilitarismo, apesar de implicar a igual consideração, é incompatível com abolir a exploração animal. Essa objeção é endereçada tanto por alguns de seus proponentes[90] quanto por alguns de seus críticos[91]. Isso porque o utilitarismo requer prejudicar indivíduos se essa for a forma mais eficiente de maximizar o total de bem-estar (ou de minimizar o total de sofrimento, no caso do utilitarismo negativo).

Para examinarmos essa objeção, é importante observar que o cálculo utilitarista poderia ser utilizado para avaliar a instituição da exploração animal como um todo ou cada caso individual de exploração animal. Discutiremos ambas as possibilidades a seguir.

---

[89] Um exame detalhado das razões contrárias e favoráveis à exploração animal foi o tema do Volume IV desta coleção.
[90] Ver, por exemplo, Hare (1981) e Crisp (1988).
[91] Ver, por exemplo, Regan (183) e Francione (2000).

Quanto à exploração animal como um todo, claramente ela produz muito mais prejuízos do que benefícios. O prejuízo padecido por cada animal (anos perdidos com a morte e uma vida repleta de sofrimento) é muito maior do que o benefício obtido por cada humano com sua exploração. Além disso, a quantidade de indivíduos prejudicados é enormemente maior do que a de beneficiados. Assim, o saldo agregado total da exploração animal é vastamente negativo.

Poderia ser objetado que isso faz sentido em formas de utilitarismo focadas em avaliar instituições e regras gerais, mas que aquelas focadas em avaliar cada ato poderiam defender que, talvez em um caso ou outro, explorar os animais seria o que melhor alcançaria a meta utilitarista. Além disso, poderia ser argumentado que o saldo total poderia ser melhor maximizado se a exploração animal fosse reformada para que os animais tenham vidas positivas, em vez de a abolir (pois então haveria mais animais nascendo para ter vidas positivas ao longo do tempo, mesmo que fossem mortos depois)[92]. Mas, será que essa é a maneira mais eficiente de se alcançar a meta utilitarista? Discutiremos esse ponto a seguir.

Como o utilitarismo é uma teoria consequencialista, para avaliar qual opção produz as melhores consequências ela precisa levar em conta também a influência que cada decisão teria nas decisões dos outros agentes dali para frente. Levando isso em conta, parece que defender a abolição do uso de animais tem muito maiores chances de melhores consequências ao longo do tempo do que defender uma reforma na exploração animal. Isso se dá por duas razões:

(1) Ainda que de acordo com o utilitarismo de atos seja correto matar uns para salvar outros em contextos muito específicos (e isso é independente da espécie dos prejudicados e beneficiados), dada a vigência do especismo, se isso fosse defendido, o público entenderia que é aceitável matar animais não humanos para beneficiar humanos (isto é, faria o julgamento com base na espécie) e em contextos onde o próprio utilitarismo não aprovaria.

(2) A abolição, por divulgar a consideração pelos seres sencientes, poderia motivar as pessoas a tentarem fazer com que o mundo seja o melhor para todos os seres sencientes dali para frente. A defesa do uso de animais, por outro lado, reforça a ideia de que os animais são

[92] Vários outros aspectos dessa questão são discutidos no capítulo 8 do Volume III desta coleção, e no Capítulo 7 do Volume IV desta coleção.

meros recursos, tornando bastante improvável que conduza as pessoas a almejarem o melhor mundo possível para todos os seres sencientes.

Assim, também há razões utilitaristas (seja de regras, seja de atos) a favor da abolição da exploração animal.

Acima vimos que, independentemente de qual teoria da ética normativa alguém achar mais plausível, há fortes razões para se defender a abolição da exploração animal. Isso porque, como vimos, há tanto argumentos gerais quanto argumentos específicos de cada teoria da ética normativa, para defender a abolição da exploração animal.

A seguir, veremos as implicações práticas de tudo o que discutimos até agora, mas em relação às nossas decisões que afetam os animais que estão fora do controle humano, como os animais que vivem na natureza.

6.22. Implicações em relação à situação dos animais selvagens

Os programas que lidam com animais selvagens são normalmente guiados por valores ambientalistas. Segundo essas concepções, os animais só importam *enquanto meio* para a manutenção dos ecossistemas ou para a preservação de espécies[93]. Entretanto, se o argumento da relevância estiver correto, os seres sencientes importam *em si*.

Como seria uma abordagem que respeitasse os animais selvagens enquanto seres sencientes? Em primeiro lugar, a moralidade das ações teria de ser avaliada a partir do quanto elas os prejudicam ou beneficiam, independentemente de se elas realizam ou não valores ambientalistas. Essa mudança de atitude não se limitaria a prevenir práticas humanas que os prejudicam: incluiria prevenir os danos que padecem por conta de processos naturais[94].

Os animais que vivem na natureza são prejudicados diariamente por conta de fatores como fome, sede, doenças, desastres naturais, condições meteorológicas hostis, lesões físicas, conflitos etc.[95] Além disso, uma enorme quantidade de sofrimento e taxas de mortalidade

[93] Ver, por exemplo, Callicott (1980).
[94] Este foi o tema de todo o Volume VII desta coleção.
[95] Cunha (2022a, p. 19-34); Ética Animal (2023 [2020], p.16-60).

prematuras altíssimas decorrem da estratégia reprodutiva predominante, que consiste em ter milhares ou mesmo milhões de filhotes por ninhada (em populações estáveis sobrevivem em média apenas dois por ninhada)[96]. Algumas coisas já vêm sendo feitas pontualmente para prevenir esses danos[97], mas muito mais poderia ser feito[98].

O argumento geral a favor de que é importante melhorar a situação dos animais selvagens que são vítimas de processos naturais é o seguinte: limitar nossa preocupação aos danos causados por práticas humanas é incompatível com se importar verdadeiramente com o bem dos animais (na verdade, revela uma preocupação consigo próprio, em "manter as mãos limpas", mas deixar o mal ocorrer). Afinal de contas, para os animais não importa se aquilo que os prejudica teve origem em práticas humanas ou em processos naturais: importa é estarem livres daquilo que os prejudica.

Além deste argumento geral, há razões específicas, decorrentes de cada teoria da ética normativa, para vermos essa questão como muito importante. As razões específicas principais são as seguintes. (1) *Quantidade de vítimas*. A quantidade de vítimas é tão gigantesca que faz até mesmo os números da exploração animal quase desaparecerem em comparação[99]. (2) *Sofrimento por vítima*. A vasta maioria dos animais nascidos tem vidas nas quais predomina largamente o sofrimento (muitos deles têm apenas sofrimento durante a vida, e nada mais). Esses aspectos são *necessariamente* considerados relevantes pelo utilitarismo (seja clássico, seja médio), pela visão preocupada com a quantidade de indivíduos com vidas positivas, pelo maximin, pelo prioritarismo, pelo igualitarismo, pelo suficientismo, pelas versões negativas do utilitarismo, prioritarismo e igualitarismo e por qualquer combinação pluralista dessas teorias. Entretanto, como veremos a seguir, podem ser considerados relevantes por várias outras teorias.

Poderia ser objetado que prevenir danos naturais só é compatível com teorias consequencialistas, dada a sua meta de tornar o mundo um lugar menos ruim. Entretanto, isso é equivocado, pois tal meta é completamente compatível com abordagens não consequencialistas. Por exemplo, abordagens deontológicas poderiam reconhecer um dever geral de ajudar a quem precisa, independentemente da origem do dano e de desdobramentos

[96] Para uma explicação detalhada sobre isso, ver Horta (2010b) e Cunha (2022a, p. 19-34).
[97] Para uma lista de programas de ajuda já conduzidos, ver Ética Animal (2023 [2020]), p. 69-97).
[98] Sobre o que mais poderia ser feito, ver Ética Animal (2023 [2020]), p. 152-185).
[99] Para estatísticas, ver Tomasik (2019).

de consequências. A diferença em relação às abordagens consequencialistas é que, nas abordagens deontológicas esse dever provavelmente seria subordinado a algum limite relativo ao agente e ao momento da decisão (por exemplo, não violar direitos, não ferir inocentes etc.). A preocupação com a questão dos danos naturais também se segue de abordagens contratualistas pois, sob um véu da ignorância, muito provavelmente os contratantes defenderiam que recursos deveriam ser destinados para ajudar essa gigantesca quantidade de vítimas (e, talvez, priorizá-las, dado os seus números e a gravidade da situação de cada vítima). Por fim, ajudar somente vítimas de danos antropogênicos parece incompatível com um caráter virtuoso ou cuidadoso. Em resumo, é falso que essa preocupação decorre apenas de abordagens consequencialistas.

Poderia ser objetado que segundo abordagens kantianas deveríamos dar um peso menor a essa questão, por se tratar de um *dever imperfeito*[100], pois não é possível ajudar a todos os que necessitam. Segundo essa objeção, uma vez que não é possível ajudar a todos os que necessitam, cada um estaria livre para escolher ajudar quem bem entendesse e, portanto, ninguém teria dever de se preocupar com a situação dos animais na natureza[101]. Entretanto, o fato de ser impossível cumprir todos os deveres de determinado tipo não significa que não existam critérios escolher quais casos priorizar. Por exemplo, poderíamos dizer que a situação dos animais selvagens deveria receber grande atenção porque apresenta um número enorme de vítimas, muito maior do que todas situações de outro tipo combinadas. Em resumo, o fato de não ser possível cumprir todos os deveres de determinado tipo não implica que seja moralmente opcional escolher quais casos daquele tipo cumprir, pois pode haver critérios de prioridade.

Assim sendo, a proposta de melhorar a situação dos animais selvagens que são vítimas de processos naturais possui, em sua fundamentação, tanto razões gerais cuja aceitação não depende da adoção prévia de uma visão específica da ética normativa, quanto razões específicas decorrentes das diversas teorias da ética normativa. Na verdade, basta imaginar humanos vítimas de danos naturais para se comprovar que as pessoas, independentemente de qual teoria ética acreditem ser mais plausível, normalmente reconhecem que devemos fazer algo para ajudá-los (ou, pelo menos, não são contrárias a ajudá-los). Assim sendo, a rejeição à proposta de prevenir e minimizar os danos que os animais na natureza padecem em

[100] Sobre deveres perfeitos e imperfeitos, ver O'neill (1993, p. 257).
[101] Essa questão é analisada em mais detalhes no capítulo 21 do Volume VII desta coleção.

decorrência dos processos naturais não surge pelo fato de alguém adotar esta ou aquela corrente em ética normativa, e sim, do fato de ser especista.

6.23. Conclusão

Uma estratégia possível para defender a consideração moral de todos os seres sencientes, independentemente de espécie, é defender uma teoria ética específica e mostrar que ela oferece razões para fundamentar tal consideração. De fato, como vimos, vários autores fizeram isso a partir das mais variadas teorias. Entretanto, um risco dessa abordagem é dar a entender que quem acredita que outras teorias são melhores não precisa considerar todos os seres sencientes. Assim, parece que é mais promissor enfatizar que há fortes razões para aceitarmos a consideração moral plena de todos os seres sencientes, seja lá qual visão de ética consideremos mais plausível. Isso porque, como vimos, há tanto argumentos gerais quanto argumentos específicos de cada teoria da ética normativa para defender essa consideração. Esse é um grau mínimo de convergência entre as diversas abordagens da ética normativa.

Uma boa evidência na prática desse grau mínimo de convergência é a Declaração de Montreal sobre a Exploração Animal, publicada em 4 de outubro de 2022. Ela foi assinada por mais de 500 filósofos especialistas em ética e em filosofia política de mais de 40 países, e defende que o uso atual dos animais não humanos como recursos é moralmente censurável e deveria ser abolido. A declaração inicia com o seguinte trecho:

> *Somos pesquisadores no campo da filosofia moral e política. Nossos trabalhos têm raízes em diferentes tradições filosóficas e raramente concordamos uns com os outros em alguma coisa. Concordamos, no entanto, com a necessidade de uma profunda transformação em nossas relações com os outros animais. Condenamos as práticas que envolvem tratar os animais como objetos ou mercadorias.*

Uma declaração similar deveria ser feita também sobre termos fortes razões para tentar melhorar a situação dos animais selvagens, independentemente de serem vítimas de práticas humanas ou de processos naturais? Dado o que vimos neste capítulo, tudo indica que sim.

7. Pesando critérios

7.1. Introdução

Como vimos no Capítulo 1, uma situação pode ser boa/melhor sob certo aspecto e ruim/pior sob outro. Como podemos, então, avaliar quão boa/ruim é uma situação *tudo considerado*[102]? No item 1.6 exploramos resumidamente 13 possibilidades. Neste capítulo expandiremos a discussão sobre essas 13 possibilidades com o acréscimo de exemplos, listagem de problemas/dificuldades e contraexemplos.

Na discussão sobre muitas dessas possibilidades, veremos dois tipos de exemplo, que visam ilustrar que a avaliação *melhor/pior tudo considerado* pode ser utilizada tanto para avaliar o bem-estar de cada indivíduo (*bem-estar individual*) quanto para avaliar quão boa/ruim é uma situação que contém vários indivíduos (*bem-estar coletivo*). Os contraexemplos também farão referência a esses dois tipos de cenários.

Os exemplos do primeiro tipo envolvem pesar os aspectos da *intensidade* e da *duração* da dor em um mesmo indivíduo. Todos os exemplos envolvem decidir qual de duas situações é pior: (1) uma dor mais intensa por menos tempo, ou (2) uma dor menos intensa por mais tempo. A importância de se saber o *quão intensa* será a dor e *quanto tempo* ela durará é algo que será abordado em cada método separadamente.

Os exemplos do segundo tipo envolvem vários indivíduos, e pesam os aspectos da *quantidade de vítimas* e do *sofrimento por vítima*. Todos os exemplos envolvem decidir qual de duas situações é pior: (1) menos vítimas sofrendo mais, ou (2) mais vítimas sofrendo menos. A importância de se saber *o quão mais cada membro da minoria sofre*, e o *quão maior é o número de vítimas que sofre menos*, é algo que será abordado em cada método separadamente.

Apesar de todos os exemplos compararem esses aspectos (*intensidade x duração*, e *gravidade x quantidade*), é importante lembrar que toda a discussão feita aqui não se restringe a

[102] Sobre essa questão, ver Mason (2023) e Hsieh; Andersson (2021).

comparar esses aspectos, pois *aplica-se igualmente a quaisquer outros aspectos que estejam sendo comparados*, sejam lá se forem negativos ou positivos.

Todos os exemplos que veremos dizem respeito à *teoria do valor* (isto é, avaliações sobre quais situações são melhores/piores). Entretanto, os mesmos métodos são aplicáveis igualmente a ponderações em ética normativa (por exemplo, para estabelecer qual deveria ser o peso de cada aspecto levado em conta na hora de determinar o que devemos fazer).

Passemos, então, à discussão sobre os métodos.

7.2. Incomensurabilidade total

De que consiste

Manter a incomensurabilidade total é reconhecer que há vários aspectos que são bons/ruins *em si*, mas defender que não faz sentido compará-los (e nem mesmo multiplica-los ou somá-los). De acordo com essa abordagem, as únicas circunstâncias nas quais é possível dizer, dentre várias opções, qual é melhor *tudo considerado*, são quando há uma opção que é melhor *sob todos os aspectos*. Em circunstâncias nas quais cada opção é melhor sob certo aspecto, essa abordagem dirá que não é possível dizer qual delas é melhor *tudo considerado*[103].

Exemplo 1

Se em uma situação a dor é mais intensa, mas dura menos tempo, e em outra é menos intensa, mas dura mais tempo, segundo essa visão não há como avaliar qual delas é pior *tudo considerado*, seja lá qual for o tempo e a intensidade de cada uma delas.

Exemplo 2

Se uma situação contém menos vítimas sofrendo mais e outra contém mais vítimas sofrendo menos, segundo essa visão não há como avaliar qual delas é pior *tudo considerado*, seja lá

[103] Ver, por exemplo, Raz (1986, 1999, cap. 3).

qual for a intensidade do sofrimento de cada vítima e a quantidade de vítimas em cada situação.

Problemas/dificuldades

Esse método não nos ajuda a escolher quando as várias opções diante de nós são, cada uma, boa/melhor sob certo aspecto e ruim/pior sob outro. Ajudaria a escolher apenas quando, dentre as várias opções, há uma que é boa/melhor sob todos os aspectos relevantes.

Contraexemplos

Se de fato fazemos escolhas em situações onde as diversas opções são melhores/piores sob aspectos diferentes, então é porque concordamos que é possível comensurar os distintos aspectos. Do contrário, em casos assim sempre atiraríamos uma moeda para decidir. Uma coisa é dizer que pode haver *alguns aspectos* incomensuráveis entre si. Outra coisa é dizer que não existe nenhum aspecto que seja comensurável com outro. Voltaremos a discutir esse ponto no item 7.13.

7.3. Monismo (geral)

De que consiste

De acordo com as abordagens monistas, há apenas um aspecto que é bom/ruim *em si*. Todos os outros são vistos como sendo bons/ruins apenas *instrumentalmente*, dependendo de se aumentam ou diminuem aquilo que é visto como bom/ruim em si. Assim sendo, em abordagens monistas, quão boa/ruim é uma situação *tudo considerado* é algo que é determinado unicamente a partir do quão boa/ruim ela é em termos de um único aspecto (a saber, aquele que é visto como possuindo valor/desvalor *em si*). Apesar de compartilharem essa estrutura em comum, as diversas abordagens monistas diferenciam-se umas das outras de acordo com qual aspecto é visto como bom/ruim em si.

Exemplo 1

Suponhamos que uma teoria monista afirme que apenas a *intensidade* do sofrimento é ruim *em si*. Segundo essa visão, comparando-se duas situações, será considerada pior *tudo considerado* aquela em que o sofrimento for mais intenso (não importando o quão mais dure o sofrimento menos intenso) – e vice-versa se afirmasse que apenas a duração é ruim *em si*.

Exemplo 2

Suponhamos que uma teoria monista afirme que apenas a *quantidade de vítimas* é ruim *em si*. Segundo essa visão, comparando-se duas situações, será pior *tudo considerado* aquela que contiver o maior número de vítimas (não importando o quão mais estejam sofrendo as vítimas da minoria) – e vice-versa se afirmasse que apenas a gravidade da situação de cada vítima é ruim *em si*.

Problemas/dificuldades

Conseguir explicar por que apenas um dos aspectos é bom/ruim em si. Se for a quantidade de vítimas, por que não a gravidade da situação das vítimas, e vice-versa? Se for a intensidade da dor, por que não a sua duração, e vice-versa? Isso não quer dizer que seja impossível fundamentar essa escolha, mas, claramente, é algo que precisa ser explicado.

Contraexemplos

Há, tanto situações nas quais parece preferível ajudar um número muito maior de vítimas (mesmo que não estejam na pior situação), quanto situações nas quais parece preferível ajudar vítimas que estão em uma situação bem pior (mesmo que não sejam a maioria). Analogamente, há tanto situações nas quais parece preferível passar por uma dor mais intensa por menos tempo, quanto situações nas quais parece preferível passar por uma dor menos intensa por mais tempo.

7.4. Monismo agregativo (aplicação específica do monismo geral)

De que consiste

Uma forma comum de monismo consiste em determinar quão boa/ruim é uma situação tudo considerado *agregando* aquilo que é visto como bom/ruim em si[104]. Um exemplo é a abordagem adotada no utilitarismo. No utilitarismo clássico, de Bentham (1996 [1789]) e Mill (1969 [1861]), o que é bom em si são as experiências positivas e o que é ruim em si são as experiências negativas. Já no utilitarismo proposto, por exemplo, por Singer (1993 [1979]) e Hare (1981), o que é bom em si é a satisfação de preferências (desejos) e o que é ruim em si é sua frustração. Entretanto, em qualquer uma das versões, quão boa/ruim é uma situação *tudo considerado* é obtido a partir da *agregação total*.

Exemplo 1

Suponhamos que uma teoria monista afirme que, nem a *intensidade* nem a *duração* da dor são ruins *em si*, e sim, ruins apenas instrumentalmente por envolverem sofrimento. Segundo essa visão, quão ruim é uma situação *tudo considerado* seria obtido somando-se a intensidade do sofrimento em cada instante (e, assim, obtendo-se o agregado total do sofrimento).

Imaginemos que na situação S1 temos 20 minutos de uma dor de intensidade -5. Já na situação S2 temos 10 minutos de uma dor de intensidade -10. De acordo com essa abordagem, o desvalor total de S1 é -100 (pois é -5x20). O desvalor total de S2 também é -100 (pois é -10x10). Segundo essa abordagem, S1 e S2 são igualmente ruins (o fato de em S1 a dor durar mais, e de em S2 a dor ser mais intensa, não é visto como relevante *em si*).

Exemplo 2

Suponhamos que uma teoria monista afirme que, nem a *gravidade* da situação de cada vítima nem o *número* de vítimas são ruins *em si*, e sim, ruins apenas instrumentalmente por

[104] Um exemplo é a abordagem adotada no utilitarismo. No utilitarismo clássico, de Bentham (1996 [1789]) e Mill (1969 [1861]), o que é bom em si são as experiências positivas e o que é ruim em si são as experiências negativas. Já no utilitarismo proposto, por exemplo, por Singer (1993 [1979]) e Hare (1981), o que é bom em si é a satisfação de preferências (desejos) e o que é rum em si é sua frustração. Entretanto, em qualquer uma das versões, quão boa/ruim é uma situação *tudo considerado* é obtido a partir da *agregação total*.

envolverem sofrimento. Nesse caso, o que é ruim em si seria o agregado total do sofrimento. Assim, segundo essa visão, quão ruim é uma situação *tudo considerado* seria obtido somando-se o nível de sofrimento de cada vítima (e, assim, obtendo-se o agregado total do sofrimento).

Imaginemos que na situação S1 temos 20 vítimas, cada uma com um sofrimento de -5. Já na situação S2 temos 10 vítimas, cada uma com um sofrimento de -10. De acordo com essa abordagem, o desvalor total de S1 é -100 (pois é -5x20). Por sua vez, o desvalor total de S2 também é -100 (pois é -10x10). Ou seja, nessa abordagem, nem o *número* de vítimas, nem a *gravidade* da situação de cada vítima, são vistos como ruins *em si* (e sim, apenas ruim *instrumentalmente* por contribuírem para agregação total ser negativa). Assim, segundo essa abordagem, S1 e S2 são igualmente ruins (o fato de S1 ter mais vítimas, e de em S2 cada vítima estar sofrendo mais, não é visto como relevante *em si*).

Problemas/dificuldades

Esse método poderia dizer que é pior uma situação na qual há um número muito maior de vítimas com leves arranhões do que outra na qual há um número muito menor de vítimas com sofrimento excruciante (desde que o resultado da agregação na primeira situação seja maior). Analogamente, esse método poderia dizer que é pior uma situação na qual há uma grande quantidade de tempo de incômodos levíssimos (novamente, leves arranhões) do que outra na qual há um tormento excruciante, mas que dura muito menos tempo (desde que o resultado da agregação na primeira situação seja maior).

Contraexemplos

Há, tanto situações nas quais parece preferível ajudar um número muito maior de vítimas, mesmo que não estejam na pior situação, quanto situações onde parece preferível ajudar vítimas que estão em uma situação bem pior, mesmo que não sejam a maioria (mesmo quando o sofrimento total agregado seja o mesmo em todas essas situações). Analogamente, há tanto situações nas quais parece preferível passar por uma dor mais intensa por menos tempo, quanto situações nas quais parece preferível passar por uma dor menos intensa que dura mais tempo (mesmo quando o sofrimento total agregado seria o mesmo em todas essas situações).

Isso sugere que esses outros aspectos são importantes *em si*, e não, apenas instrumentalmente importantes.

7.5 Pluralismo de pesos iguais

De que consiste

Nessa abordagem dois ou mais aspectos são reconhecidos como bons/ruins *em si*, e quão boa/ruim é a situação *tudo considerado* é determinada: ou multiplicando esses aspectos (*abordagem multiplicativa*) ou somando esses aspectos *(abordagem aditiva*). O que é característico dessa abordagem é que cada aspecto é visto como igualmente importante (por isso, eles são multiplicados ou somados, mas ambos possuem o mesmo peso).

Observe que, em uma variante multiplicativa dessa abordagem, o resultado será idêntico ao resultado obtido por uma abordagem monista agregativa (que vimos no item anterior). Apenas a *fundamentação* é que será diferente (o monismo agregativo enxerga apenas uma coisa como sendo boa/ruim em si, e o pluralismo de pesos iguais multiplicativo enxerga mais de uma coisa como sendo boa/ruim em si). Por outro lado, uma variante aditiva pode dar resultados diferentes daqueles gerados pelo monismo agregativo.

Exemplo 1

Quão ruim *tudo considerado* é uma situação que envolve dor para um único indivíduo seria determinada multiplicando-se a intensidade média da dor pela sua duração (na abordagem multiplicativa) ou somando-se a intensidade média da dor com a sua duração (abordagem aditiva).

Exemplo 2

Quão ruim *tudo considerado* é uma situação que envolve várias vítimas seria determinada multiplicando-se a gravidade média da situação de cada vítima pelo número de vítimas (abordagem multiplicativa) ou somando-se a gravidade média da situação de cada vítima com o número de vítimas (abordagem aditiva).

Problemas/dificuldades

A *variante multiplicativa* terá os mesmos problemas/dificuldades que o *monismo agregativo* (que vimos no item anterior). Por outro lado, a *variante aditiva* evita alguns problemas enfrentados pela variante multiplicativa e pelo monismo agregativo, mas ao mesmo tempo que tem de enfrentar outros problemas adicionais. O problema que evita é o seguinte: na abordagem aditiva uma dor intensa e curta pode ser considerada pior do que uma leve e longa, mesmo que o agregado total seja menor na dor intensa e curta. Também poderia considerar pior um cenário com menos vítimas, mas que estão sofrendo terrivelmente, em comparação a um cenário com muito mais vítimas com incômodos leves, mesmo que o agregado seja menor no cenário com menos vítimas. Dessa maneira, alguns contraexemplos que poderiam ser endereçados contra o monismo agregativo e contra a variante multiplicativa não se aplicam à variante aditiva. Entretanto, a variante aditiva se depara com novos problemas, pois pode ser acusada de comparar unidades de modo muito estranho (por exemplo, somar "20 de intensidade de dor" a "3 horas de duração"). Exploraremos esse problema a seguir.

Contraexemplos

Em relação à variante multiplicativa, os contraexemplos são os mesmos endereçados contra o monismo agregativo (que vimos no item anterior). Entretanto, há outros contraexemplos que ilustram diferentes problemas, sendo que alguns se aplicam tanto à variante multiplicativa quanto à variante aditiva, enquanto alguns se aplicam a apenas uma das duas. Veremos alguns a seguir.

O problema da soma de grandezas heterogêneas

Contraexemplo 1. Um indivíduo (intensidade x duração)

Variante multiplicativa

S1: dor de intensidade 9 por 3 minutos → 9 x 3 = 27
S2: dor de intensidade 4 por 7 minutos → 4 x 7 = 28

A variante multiplicativa conclui que S2 é pior do que S1, mas pode ser que a dor de intensidade 9 por 3 minutos seja muito mais difícil de suportar do que a dor de intensidade 4 por 7 minutos.

Variante aditiva

S1: dor de intensidade 9 por 3 minutos → 9 + 3 = 12
S2: dor de intensidade 4 por 7 minutos → 4 + 7 = 11

A variante aditiva conclui que S1 é pior (e isso está de acordo com a crítica feita à variante multiplicativa), mas aqui a estranheza vem do fato de que "9 pontos de dor" foram somados diretamente à "3 minutos", como se fossem grandezas de mesma natureza. Além disso, o resultado do modelo aditivo depende da *escala* que escolhemos para medir intensidade e duração. Por exemplo, se a intensidade for medida em uma escala de 0 a 10, e a duração em horas, teremos um resultado. Mas, se, para avaliar o mesmo fenômeno, a intensidade for medida em uma escala de 0 a 100, a soma muda radicalmente, e, com isso, muda também a avaliação valorativa/moral da situação. Em resumo, um problema com esse modelo é que o resultado da avaliação depende arbitrariamente da unidade de medida escolhida.

Contraexemplo 2. Várias vítimas (gravidade média x número de vítimas)

Variante multiplicativa

S3: 100 vítimas com sofrimento extremo (100 cada) → 100 x 100 = 10.000
S4: 10.001 vítimas com incômodo leve (1 cada) → 1 × 10.001 = 10.001

A variante multiplicativa conclui S4 é pior, mas isso parece equivocado: haver mais pessoas com incômodo leve não parece ser pior do que haver menos pessoas com sofrimento extremo.

Variante aditiva

S3: 100 vítimas com sofrimento extremo (100 cada) → 100 + 100 = 200
S4: 10.001 vítimas com incômodo leve (1 cada) → 1 + 10.001 = 10.002

A variante aditiva conclui que S4 é *muito* pior. Mas, isso está longe de parecer ser verdadeiro. Além disso, na variante aditiva há um problema adicional: ela soma "sofrimento por vítima" a "quantidade de vítimas" como se fossem grandezas de mesma natureza, mas obviamente não o são.

O problema central, tanto da abordagem multiplicativa quanto da aditiva, é que o aspecto do número de vítimas "dilui" o aspecto do sofrimento por vítima, de tal maneira que situações atrozes para poucos indivíduos teriam de ser consideradas melhores do que incômodos triviais para muitos indivíduos.

7.6. Pluralismo com trunfo absoluto

De que consiste

Nessa abordagem dois ou mais aspectos são reconhecidos como sendo bons/ruins *em si*, mas é construída uma hierarquia onde um fator é um *trunfo absoluto* sobre os que vêm depois nessa hierarquia[105]. De acordo com essa abordagem, nenhum aumento nos aspectos secundários, por maior que seja, pode fazer a balança pender para tornar a situação melhor *tudo considerado*, caso represente uma diminuição no aspecto principal, por menor que seja. Ou seja, nessa abordagem quão boa/ruim é uma situação *tudo considerado* é algo determinado quase que exclusivamente a partir do aspecto trunfo (os aspectos secundários servem apenas como *critério de desempate*).

Exemplo 1

Suponhamos que o aspecto *intensidade da dor* seja um trunfo absoluto sobre o aspecto *duração da dor*. Nessa visão, comparando-se várias situações, é pior *tudo considerado* aquela na qual a dor é mais intensa, não importando o quão mais dure a dor em outras situações. Ou, inversamente, se o trunfo absoluto for a duração, comparando-se duas situações, é pior *tudo*

[105] Essa visão por vezes é chamada de *visão lexicográfica pura*. Exemplos são as teorias de direitos invioláveis. Por exemplo, Dworkin (1977, cap. 7) fala em *direitos como trunfos*. Outros exemplos são: (1) a abordagem na qual o maximin é o trunfo e o leximin entra como critério de desempate (que abordaremos no item 7.10); (2) o princípio do *painism*, proposto por Ryder (2001), que dá prioridade absoluta ao sofredor máximo e; (3) o princípio *worse-off*, proposto por Regan (1983, p. 307-12), que sempre prioriza não violar os direitos dos membros da minoria se estes forem prejudicados em maior grau do que qualquer um dos membros da maioria.

considerado aquela na qual a dor dura mais, não importando o quão mais intensa for a dor em outras situações.

Exemplo 2

Suponhamos que o aspecto *gravidade da situação de cada vítima* seja um trunfo absoluto sobre o aspecto *quantidade de vítimas*. Nessa visão, comparando-se várias situações, é pior *tudo considerado* aquela na qual as vítimas estão na pior situação, não importando o quão maior seja a quantidade de vítimas em outras situações. Ou, inversamente, se o trunfo absoluto for a quantidade de vítimas, comparando-se duas situações, é pior *tudo considerado* aquela na qual há maior quantidade de vítimas, não importando o quão pior seja a condição das vítimas de outras situações.

Problemas/dificuldades

Qualquer abordagem desse tipo precisa explicar por que o aspecto escolhido é o trunfo, e não qualquer outro. Além disso, precisa explicar por que o aspecto em questão é um trunfo *absoluto* (pois poderia ser um trunfo, mas não absoluto, ou poderia ter um peso maior sem ser um trunfo, como veremos nos próximos itens.

Contraexemplos

Há, tanto situações nas quais parece preferível ajudar um número muito maior de vítimas, mesmo que não estejam na pior situação, quanto situações onde parece preferível ajudar vítimas que estão em uma situação bem pior, mesmo que não sejam a maioria. Analogamente, há tanto situações nas quais parece preferível passar por uma dor mais intensa por menos tempo, quanto situações nas quais parece preferível passar por uma dor menos intensa que dura mais tempo. Se esses julgamentos estiverem corretos, então nenhum desses aspectos é um trunfo absoluto sobre o outro.

7.7. Pluralismo com trunfo até certo ponto

De que consiste

Nessa abordagem dois ou mais aspectos são reconhecidos como sendo bons/ruins *em si*; é construída uma hierarquia onde um fator é um *trunfo* sobre os que vêm depois nessa hierarquia, mas esse trunfo *não é absoluto*. A partir de certo ponto (chamado *ponto de corte* ou *limite*), a hierarquia se inverte[106]. Por isso, o nome "pluralismo com trunfo até certo ponto".

Nessa abordagem, a relação entre os aspectos *não é contínua nem gradual* (como é a que veremos no próximo item), mas *em blocos* (isto é, inverte *completamente* e *instantaneamente* se alcançado o ponto de corte, mas até ser alcançado o ponto de corte, o peso de cada aspecto permanece completamente inalterado). Diz-se então que nesse método há uma *relação descontínua*, isto é, há um *salto abrupto* quando o ponto de corte é atingido, e não uma mudança gradual[107].

Exemplo 1

Suponhamos que o aspecto da *intensidade da dor* seja um trunfo *até certo ponto* sobre o aspecto da *duração da dor*. Isso significa que haverá um ponto a partir do qual o aspecto da duração da dor passa a ser o trunfo (por exemplo, durar 10 vezes mais do que um "tempo base" pré-estabelecido). Inversamente, imaginemos que a duração da dor seja um trunfo até certo ponto sobre sua intensidade. Isso significa que haverá um ponto a partir do qual o aspecto intensidade passa a ser o trunfo (por exemplo, ser 10 vezes mais intensa).

Exemplo 2

Suponhamos que o aspecto da *gravidade da situação de cada vítima* seja um trunfo *até certo ponto* sobre o aspecto da *quantidade de vítimas*. Isso significa que haverá um ponto a partir do qual o aspecto da quantidade passa a ser o trunfo (por exemplo, haver 10 vezes mais

---

[106] Essa abordagem é também chamada de *trunfos descontínuos*; limites *lexográficos*; *prioridades lexográficas até certo ponto*, ou ainda, *prioridades lexográficas com pontos de corte*.
[107] Sobre a distinção entre abordagens contínuas e descontínuas, ver Temkin (1993, cap. 5, 8; 2012, parte II).

vítimas). Inversamente, imaginemos que o aspecto da quantidade de vítimas seja um trunfo até certo ponto sobre o aspecto da gravidade da situação de cada vítima. Isso significa que haverá um ponto a partir do qual o aspecto gravidade da situação de cada vítima passa a ser o trunfo (por exemplo, ser 10 vezes pior do que a situação de qualquer outra vítima).

Problemas/dificuldades

Qualquer abordagem que utilize esse método precisa explicar:

(1) Por que um dos aspectos é o trunfo principal. (2) Porque a relação é de trunfo até certo ponto (e não, por exemplo, peso maior sem ser um trunfo, ou não ter peso fixo, e assim por diante). (3) por que o ponto de corte é estabelecido no local que foi, e não em outro (do contrário, o ponto de corte parece arbitrário).

Contraexemplos

Seja lá em que ponto estabelecermos o ponto de corte, ele parecerá arbitrário. Isso é ilustrado pelos exemplos a seguir.

Imaginemos que adotemos as seguintes regras:

- A intensidade da dor é o trunfo, a menos que a duração seja 10 vezes maior do que um tempo base previamente definido (digamos, 1 minuto de dor) – se isso acontecer, a duração passa a ser o trunfo.

- A gravidade da situação de cada vítima é um trunfo sobre a quantidade de vítimas, exceto se a situação que contiver o maior número de vítimas que não estão na condição mais grave for 10 vezes maior do que a situação na qual as vítimas estão na situação mais grave de todas – se isso acontecer, o número de vítimas passa a ser o trunfo.

Aqui há dois problemas:

O primeiro, é que poderia ser apontado que o valor base de referência (no caso, duração da dor 10 vezes maior do que o tempo base, e número de vítimas dez vezes maior) é arbitrário. Por que 10 vezes? Por que não 9 ou 11 vezes? Por que não 5 ou 20 vezes ou qualquer outro valor? Além disso, em relação à primeira regra, poderia ser questionado: “por que o tempo base é 1 minuto? Por que não 30 segundos? Por que não 2 minutos? Por que não qualquer outro valor?

O segundo, é que poderia ser apontado que, mesmo que chegássemos em um valor base de referência não arbitrário, a medição com base em tal valor ainda seria necessariamente arbitrária. Por exemplo, imaginemos que os valores que são a base de referência nos exemplos acima fossem comprovadamente não arbitrários. Ainda poderíamos questionar: “se uma dor 10,1 vezes mais longa passa a ser o trunfo, mas, por que não uma dor 9,9 vezes mais longa? O que há de “mágico” no ponto 10 vezes maior?”. Entretanto, a mesma crítica poderia ser endereçada para qualquer outro valor de referência. Por exemplo, se, em relação ao segundo exemplo, o valor de referência fosse “haver 20 vezes mais vítimas”, poderia ser questionado: “por que não 19,9 vezes mais vítimas? Por que não 20,1 vezes mais vítimas? O que há de especial em 20 vezes mais?”, e assim por diante.

Em relação a esses problemas, proponentes da abordagem do trunfo até certo poderiam responder apontando que, apesar de ser verdade que qualquer ponto em que tracemos a linha parecerá arbitrário, traçar a linha em algum lugar é melhor do que não a traçar em lugar algum. Além disso, poderia ser respondido que, embora seja difícil encontrar um limite preciso não arbitrário, podemos detectar limites em ambos os extremos que são mais arbitrários do que outros. Por exemplo, exigir que a dor dure 10 minutos para que a duração passe a ser o trunfo parece razoável, mas não parece razoável exigir que dure 10 anos, nem que dure 1 segundo.

Outra maneira de contornar ambos os problemas é abandonar uma abordagem centrada em trunfos até certo ponto, e adotar uma abordagem onde os diversos aspectos possuem pesos diferentes, mas não há cortes abruptos de inversão de hierarquia: em vez disso, a hierarquia vai se invertendo gradualmente e de modo contínuo. Veremos duas abordagens desse tipo, respectivamente, nos itens 7.8. e 7.9.

7.8. Pluralismo com aspectos de peso fixo (lineares)

De que consiste

Nessa abordagem dois ou mais aspectos são vistos como bons/ruins *em si*, e possuem pesos diferenciados no cálculo do quão boa/ruim é a situação *tudo considerado* – mas sem usar a ideia de trunfos. O raciocínio aqui é similar ao que vimos no item 7.5 (pluralismo de pesos iguais), exceto que aqui o peso de cada fator é diferente. Por exemplo, suponhamos que o fator A tenha o *dobro* de peso que o fator B. Nesse caso, o valor/desvalor total da situação será determinado por (2x.A) + (1x.B), caso use-se um *método aditivo*, ou por (2x.A) x (1x.B), caso use-se um *método multiplicativo*[108]. A diferença em relação ao uso de trunfos é que aqui a influência dos fatores é *contínua* e *linear* (com o uso de trunfos, é *descontínua* e *não-linear*).

Exemplo 1

Imaginemos que a *intensidade da dor* possua o dobro de peso do que a *duração da dor*. Nesse caso, se a abordagem for aditiva, o cálculo do desvalor total ficará assim: desvalor total = (2x intensidade da dor) + (1x duração da dor). Agora, se a abordagem for multiplicativa, o cálculo ficará assim: desvalor total = (2x intensidade da dor) x (1x duração da dor).

Exemplo 2

Imaginemos que a *quantidade de vítimas* possua o dobro de peso do que a *gravidade da situação* de cada vítima. Nesse caso, se a abordagem for aditiva, o cálculo do desvalor total ficará assim: desvalor total = (2x número de vítimas) + (1x gravidade da situação de cada vítima). Agora, se a abordagem for multiplicativa, o cálculo ficará assim: desvalor total = (2x número de vítimas) x (1x gravidade da situação de cada vítima).

[108] Sobre modelos aditivos e multiplicativos, ver Keeney; Raiffa (1993). Para um exemplo de modelo aditivo, ver Fishburn (1970). Para um exemplo de modelo multiplicativo, ver Vernon et al. (2018, cap. 20).

Quais as vantagens e desvantagens de modelos aditivos e multiplicativos?

A vantagem de modelos aditivos é que permitem considerar uma situação como sendo muito grave porque ela é muito ruim sob certo aspecto, mesmo que não seja muito ruim sob outro (por exemplo, uma única vítima, mas sofrendo ao extremo). Se o modelo fosse multiplicativo, uma situação assim teria de ser considerada pouco grave.

Entretanto, modelos multiplicativos também apresentam algumas vantagens. A primeira é que captam a ideia de que, por exemplo, uma dor de 1 segundo não importa muito, mesmo que seja muito intensa (porque é só um instante) e que um incômodo muito leve também não importa muito, mesmo que dure muito. Ou seja, o modelo multiplicativo capta a ideia de que apenas quando os valores são altos em cada aspecto é que a situação é verdadeiramente ruim. A segunda vantagem é que evita compensações excessivas. Por exemplo, no modelo aditivo, um incômodo muito leve, mas que dure um bilhão de segundos, pode ser considerado pior do que uma dor insuportável, mas que dure 10 minutos. O modelo multiplicativo dificulta esse tipo de compensação, porque o baixo valor na intensidade ou na duração reduz muito o valor total. Em resumo, o modelo multiplicativo reforça que ambos os aspectos são importantes para a gravidade total do cenário.

Nos exemplos a seguir, mostraremos os resultados de acordo com cada um dos modelos.

Problemas/dificuldades

Qualquer abordagem que utilize esse método precisa explicar: (1) por que é certo aspecto que pesa mais do que outro, e não o inverso e (2) por que pesa N vezes mais (e não qualquer outra quantia). Além disso, esse método gera conclusões estranhas, exemplificadas a seguir.

Contraexemplo 1

Suponhamos que a intensidade da dor recebesse um peso 5 vezes maior do que sua duração. Agora imaginemos que precisemos dizer qual das duas situações é pior:

S1: Uma dor extrema (de intensidade 100) por 500 segundos.
S2: Uma dor moderada (de intensidade 20) por 3000 segundos.

Assim temos:

Abordagem aditiva:

S1: (5x100) + (1x500) = 1000
S2: (5x20) + (1x3000) = 3100

Abordagem multiplicativa:

S1: (5x100) x (1x500) = 250.000
S2: (5x20) x (1x3000) = 300.000

Segundo o modelo linear (seja aditivo ou multiplicativo) S2 é pior *tudo considerado* (isto é, nesse modelo, 3000 segundos de dor moderada é considerado pior do que 500 segundos de dor extrema). O ponto é: seja lá o quão maior for o peso atribuído à intensidade, segundo a abordagem linear (seja aditiva ou multiplicativa) sempre haverá um tempo suficientemente longo de dor moderada (ou mesmo muito leve) que ultrapassaria os picos de sofrimento extremo. Por exemplo, esse modelo afirmaria que "beliscõezinhos", desde que durassem um tempo suficientemente grande, seriam algo pior do que tormentos extremos por muito menos tempo (mesmo que seja dado um peso maior à intensidade).

Contraexemplo 2

Suponhamos que a gravidade da situação de cada vítima recebesse um peso 5 vezes maior do que a quantidade de vítimas. Agora imaginemos que precisemos dizer qual das duas situações é pior:

S3: 1000 indivíduos com um sofrimento extremo de intensidade 100 cada.
S4: 200.000 indivíduos com um incômodo leve de intensidade 1 cada.

Assim, temos:

Abordagem aditiva:

S3: (5x100) + (1x1000) = 1500
S4: (5x1) + (1x200.000) = 200.005

Abordagem multiplicativa:

S3: (5x100) x (1x1000) = 500.000
S4: (5x1) x (1x200.000) = 1.000.000

Segundo o modelo linear (seja aditivo ou multiplicativo), S4 é (muito) pior tudo considerado (isto é, o incômodo leve de 200.000 indivíduos é considerado muito pior do que o sofrimento extremo de 1000 indivíduos).

Em resumo, esses dois contraexemplos mostram que a abordagem linear (seja aditiva ou multiplicativa) permite que um número grande de danos triviais supere danos extremos que estão em menor quantidade, mesmo que atribuamos maior peso aos danos extremos. Mesmo que tentemos compensar isso aumentando ainda mais o peso dos danos extremos, sempre haverá uma quantidade de danos triviais suficientemente grande para superar os danos extremos. Atribuir peso diferenciado aos diversos aspectos, como é feito no modelo linear, atenua esse problema – em comparação a como o problema aparece no pluralismo multiplicativo e no monismo agregativo – entretanto, não elimina o problema.

7.9. Pluralismo com aspectos de peso variável (retornos decrescentes)

De que consiste

Nessa abordagem dois ou mais aspectos são vistos como bons/ruins *em si*, mas não há peso fixo entre eles: o seu peso é *variável*, diminuindo proporcionalmente à medida que são "preenchidos" (por isso essa abordagem também é chamada de *pluralismo com retornos*

decrescentes) [109]. Se fôssemos representar em um gráfico, isso equivaleria a cada aspecto ter uma função côncava de valor/desvalor.

Essa abordagem é diferente do pluralismo com trunfo até certo ponto. Embora haja a semelhança de que, em ambas as abordagens, um fator pode vir a ser mais importante do que o outro após certo nível (ambos são *não-lineares*), aqui a relação é *contínua*, com cada fator tendo sua importância gradualmente diminuída a cada nova unidade preenchida (com o trunfo até certo ponto, há uma relação *descontínua*, pois o trunfo é invertido *abruptamente* caso seja ultrapassada uma *linha de corte*).

Essa abordagem também é diferente do método que vimos no item anterior (pesos fixos lineares). Embora ambas as abordagens não usem a ideia de trunfos, há diferenças cruciais. Na abordagem linear, cada aspecto tem sempre peso fixo, independentemente do quanto já foi preenchido. Por exemplo, se o peso da quantidade de vítimas é o dobro do peso da gravidade da situação de cada vítima, continua sendo o dobro quer estejamos a falar de dez, cem ou um milhão de vítimas: não há mudança proporcional. Já na abordagem com retornos decrescentes, certo aspecto tem peso maior enquanto não há ainda muito dele que foi preenchido, mas esse peso vai decaindo à medida que vai sendo preenchido.

Peguemos um exemplo isolando o fator *gravidade da situação de cada vítima*. Nesse método, passar uma vítima de -100 para -99 tem mais peso do que passar uma vítima de -98 para -97, e assim sucessivamente. Isto é, à medida que a situação da vítima melhora, proporcionalmente cada vez tem menos valor aumentar um ponto adicional em seu bem-estar. É por isso que, segundo esse método, é muito mais importante passar uma vítima de -100 para -99 do que passar outra de -2 para -1 (pois a primeira está com sofrimento excruciante, enquanto a segunda está com sofrimento moderado). Isto é, nessa abordagem o bem-estar de quem está pior importa mais, mas conforme vai melhorando, o ganho de mais um ponto de bem-estar vai importando cada vez menos.

[109] Ver, por exemplo, Parfit (1991).

Exemplo 1. Intensidade x duração da dor em um mesmo indivíduo

Imaginemos que meçamos a intensidade e a duração da dor da seguinte maneira

- A *intensidade* da dor vai de -100 (dor máxima) até 0 (ausência de dor).
- A *duração* da dor é medida em segundos.

Neste modelo de retornos decrescentes, a importância relativa de aliviar cada aspecto não é linear:

- Cada ponto a menos na intensidade da dor importa mais quanto mais intensa for a dor (por exemplo, passar uma dor de -100 para -99 é mais importante do que passar uma dor de -20 para -19).
- Cada segundo a menos na duração da dor importa mais quanto maior ainda for o total da dor (por exemplo, se alguém sofreria por 500 segundos e temos a oportunidade de diminuir isso para 499 segundos, isso importa mais do que passar de 300 segundos para 299 segundos).

Agora comparemos duas possibilidades de intervenção:

- A: reduzir a intensidade da dor de -100 para -99 (mantendo 500 segundos de duração).
- B: reduzir a duração da dor de -500 para -499 segundos (mantendo -100 de intensidade).

Ao que parece, o ganho de aliviar um ponto de intensidade extrema da dor (passar de -100 para -99) em todos os 500 segundos é mais importante do que eliminar apenas 1 segundo de uma dor que ainda será muito extrema, e ainda durará muito.

Entretanto, suponhamos que já tivéssemos reduzido a intensidade da dor substancialmente, por exemplo, de -100 para -10. Agora, passar a intensidade de -10 para -9 representa um ganho marginal muito pequeno. Enquanto isso, o indivíduo ainda enfrenta centenas de segundos de dor intensa. Nesse cenário, temos as seguintes opções:

- C: reduzir a intensidade da dor de -10 para -9 (mantendo 500 segundos de duração).
- D: reduzir a duração da dor de -500 para -451 segundos (mantendo -10 de intensidade).

Dadas as circunstâncias, segundo a abordagem com retornos decrescentes, o cenário D passa a importar mais do que o cenário C, porque o peso marginal do aspecto tempo ainda é alto, enquanto o do aspecto da intensidade (já bem reduzida) se tornou pequeno.

Observe que esses resultados são diferentes daqueles que teríamos se déssemos peso igual a cada fator (pois, se o fizéssemos, pelo menos de acordo com uma abordagem multiplicativa teríamos que preferir o cenário C):

- C: (9) x (500) = 4.500
- D: (10) x (451) = 4.510

Assim sendo, no modelo com retornos decrescentes, a hierarquia entre os aspectos pode se inverter dependendo do quão "preenchido" já foi cada aspecto.

Em resumo, reduzir um ponto de uma dor extrema que dura muito é mais significativo do que cortar apenas 1 segundo dessa dor, mas quando a dor já é bem menos intensa, cortar alguns segundos dela pode ser mais importante do que reduzir um ponto em sua intensidade.
Exemplo 2. Gravidade por vítima x número de vítimas

Imaginemos que no modelo com retornos decrescentes tenhamos o seguinte:

- *Gravidade por vítima:* passar a situação de uma vítima de -100 para -99 importa mais do que passar de -99 para -98 e assim progressivamente. Assim, passar a situação de uma vítima de -100 para -99 importa muito mais do que passar de -2 para -1.

- *Quantidade de vítima:* dadas 100 vítimas, deixar 99 sofrendo (salvar apenas uma) é pior do que deixar 98 sofrendo (salvar duas), e assim progressivamente. Assim, dadas 100 vítimas, deixar 99 sofrendo (salvar apenas uma) é muito pior do que deixar 1 sofrendo (salvar 99).

Agora comparemos as seguintes opções:

- E: 100 vítimas em sofrimento extremo (-100 cada vítima)
- F: 10.000 vítimas com um incômodo leve (-1 cada vítima).

Nesse caso, parece que o cenário E é pior, pois, apesar de ter muito menos vítimas, o sofrimento por vítima é extremo, enquanto que em F, apesar de ter muito mais vítimas, cada uma está com um incômodo muito leve. Ou seja, parece que nesse caso o aspecto do sofrimento por vítima pesa mais.

Entretanto, com retornos decrescentes, o peso de ambos os aspectos vai diminuindo progressivamente dependendo o quão preenchidos já estão, e haverá um ponto onde a hierarquia se inverte. Por exemplo, considere os seguintes cenários:

- E: 100 vítimas com um sofrimento de -100 cada uma.
- G: 120 vítimas com um sofrimento de -80 cada uma.

Comparando E com G, o fato de haver 20 vítimas a mais em G com um sofrimento que, apesar de ser um pouco menor do que o sofrimento das vítimas de E, ainda é um sofrimento muito grave, parece tornar a situação G pior *tudo considerado* (mesmo que o agregado de sofrimento em E seja maior, isto é, -10.000, em comparação a -9.600 de G). Isso pode ser explicado por meio do modelo com retornos decrescentes: em G o aspecto da gravidade teve o seu peso diminuído por já estar mais preenchido (-80, em comparação a -100 em E), e a meta de diminuir o número de vítimas teve o seu peso aumentado por estar menos preenchido (em G há mais vítimas, 120, em comparação a 100 vítimas de E).

Problemas/dificuldades

Qualquer posição que utilize esse método precisa justificar a forma de curva (o *quanto* e *como* o peso diminui à medida que o aspecto é preenchido). Precisa explicar também se a forma de curva deve ser a mesma para cada aspecto ou não, e por quê.

Contraexemplo 1

Situação	Intensidade da dor	Duração da dor
S1	10	1
S2	5	10

Em S1 temos uma dor com o dobro de intensidade, mas muito breve. Em S2 temos uma dor muito mais moderada, mas muito mais longa. O método com retornos decrescentes pode chegar a avaliar ambas as situações como igualmente ruins. Entretanto, muitas pessoas diriam que uma dessas duas situações é pior do que a outra.

Contraexemplo 2

Situação	Número de vítimas	Sofrimento por vítima
S3	1000	10
S4	100	100

S3 tem muito mais vítimas, mas cada uma com um sofrimento relativamente bem menor. Já S4 tem muito menos vítimas, mas cada uma com sofrimento extremo. No método que estamos a analisar, por conta dos pesos variáveis, o aumento do número de vítimas ou da gravidade extrema do sofrimento de cada vítima não contribui linearmente, e isso pode gerar valores finais iguais ou próximos. Entretanto, novamente, muitas pessoas diriam que uma das situações acima é pior do que a outra (e não, que são igualmente ruins).

7.10. Maximin/leximin de prioridades

De que consiste

Neste método a ideia é sempre priorizar o pior caso individual, depois o segundo pior caso, depois o terceiro, e assim por diante. Este é um método que se assemelha à ideia de trunfos, mas, enquanto trunfos são utilizados para ordenar os *diferentes aspectos*, neste método o objetivo é ordenar a *prioridade dos indivíduos dentro de um mesmo aspecto*.

Entretanto, esse método também é utilizado para comparar situações com vários indivíduos. Por exemplo, comparemos as seguintes situações, onde as letras representam indivíduos e os números negativos o seu nível de sofrimento (quanto maior, mais sofrimento).

Situação	Indivíduos	
S1	A = -50	B = -30
S2	C = -49	D = -40
S3	E = -49	F = -39

Segundo esse método, a situação S1 receberia prioridade, pois contém o indivíduo na pior condição de todas (A = -50). Assim, entra em cena o *maximin*, que prescreve maximizar o nível mínimo (e é, digamos, o critério trunfo). Agora, imaginemos que tivéssemos que comparar S2 e S3 para determinar qual delas é mais urgente. Nesse caso, o maximin não ajuda, pois as vítimas que estão na pior condição em cada uma dessas situações estão em uma condição igualmente ruim (C = -49, E = -49). Nesse caso, entra em cena como critério de desempate o *leximin*, que prescreve priorizar o segundo pior caso. No caso, a situação S2 seria considerada prioritária, pois o segundo pior caso de todos é D = -40.

Problemas

Os principais problemas dessa abordagem são apontados a seguir, sendo que para cada problema será apresentado um contraexemplo.

Ganho mínimo para o pior caso supera qualquer benefício

Contraexemplo 1:

Situação	Bem-estar de cada indivíduo na situação					
S1	-100	-1	-1	-1	-1	-1
S2	-99	-99	-99	-99	-99	-99

A abordagem em questão diria que S2 é melhor do que S1, pois nela o nível mínimo é mais alto. Entretanto, isso ignora que em S2 há 6 indivíduos sofrendo terrivelmente, enquanto que

em S1, apesar de o indivíduo que está sofrendo mais sofrer levemente mais do que qualquer um dos indivíduos em S2, há melhoras muito grandes no bem-estar dos outros 5 indivíduos.

Ganho mínimo para o pior caso supera qualquer quantidade de vítimas

Contraexemplo 2:

S3: 1 vítima com -100 cada
S4: 1000 vítimas com -99 cada

A abordagem em questão diria que S4 é melhor do que S3, mas em S4 um número muito maior de vítimas sofre quase tanto quanto (ainda que um pouco menos) do que a vítima em S3 e, além disso, há um número muito maior de vítimas.

Em resumo, a abordagem maximin/leximin de prioridades possui todos os problemas que possui a abordagem com trunfos absolutos, que vimos no item 7.6.

7.11. Suficiência

De que consiste

Neste método um aspecto importa *em si* até atingir certo limite de preenchimento estabelecido como sendo o suficiente. Depois disso ele deixa de contar. Em uma abordagem desse tipo, se há dois ou mais aspectos vistos como sendo bons/ruins em si, ela pode adotar qualquer um dos métodos anteriores para os comensurar. Entretanto, o que há de particular nesse tipo de abordagem é que chega um ponto no qual o aspecto já está suficientemente preenchido, e então ele deixa de importar *em si*.

Um exemplo de abordagem que adota este método, como vimos no item 6.11, é o *suficientismo*. Como vimos, neste é estabelecido uma *linha limite de bem-estar*, a partir da qual a vida é considerada suficientemente boa[110]. Em relação aos que estão acima da linha limite, o suficientismo não estabelece nenhum critério de prioridade[111]. Já em relação aos que

[110] Crisp (2003, p, 762).
[111] Crisp (2003, p. 758).

estão abaixo da linha, o suficientismo estabelece a prioridade de acordo com três critérios: (a) dependendo do quão longe cada indivíduo está desse limite (quanto mais longe, maior a prioridade); (b) de quantos indivíduos forem beneficiados e (c) do tamanho do benefício possível de ser causado[112].

Problemas

Os principais problemas e dificuldades para essa abordagem são:

1) Explicar por que, acima de certo nível, não deveria haver critério de prioridade entre os indivíduos.
2) No suficientismo, para indivíduos que já estão acima da linha não há critério de prioridade, mesmo que existam desigualdades gigantescas entre esses indivíduos.
3) Dificuldade em definir a linha de suficiência.
4) Pequenas mudanças na linha de suficiência podem mudar drasticamente quem recebe prioridade.

7.12. Abordagens híbridas

De que consistem

Essas abordagens combinam uma ou mais das abordagens anteriores. Por exemplo, podem usar *trunfos* (*absolutos* ou *até certo ponto*) até uma *linha de corte*, e a partir daí utilizar uma *relação contínua* (de *peso fixo* ou *peso variável*).

Problemas

Dentre os principais problemas que esse tipo de abordagem enfrenta, estão:

1) Complexidade excessiva. Pode gerar regras excessivamente complexas, difíceis de serem aplicadas. Quanto mais abordagens combinadas, mais complexo fica o raciocínio.

[112] Crisp (2003, p. 758).

2) Arbitrariedade na escolha da linha de corte. Pequenas mudanças nessa linha podem alterar drasticamente as prioridades.
3) Risco de decisões subótimas. Poderia haver um melhor impacto geral se a relação contínua fosse aplicada em qualquer circunstância do que usar trunfos, por exemplo.

7.13. Indeterminação parcial

Diferentemente da incomensurabilidade total, que vimos no item 7.2, esse método defende que, para alguns casos, há claramente como avaliar quais situações são melhores/*piores tudo considerado*, mas que, em outros casos, não há uma resposta correta (e, então, nesses casos esse método opera como na abordagem que defende a *incomensurabilidade*, com o julgamento ficando indeterminado)[113].

Problemas

1) Ter que oferecer um critério para dizer em quais casos há uma resposta correta e quais são indeterminados (do contrário, um mesmo caso pode ser tratado como determinável por um agente e indeterminável por outro).
2) Em casos indeterminados, a abordagem não oferece critérios para escolher entre as alternativas, o que pode gerar inação ou decisões arbitrárias.

7.14. Agregação probabilística com base na incerteza

Neste método pondera-se várias abordagens diferentes (ou mesmo todas as que vimos anteriormente) com base na *incerteza sobre qual delas é a correta*. Nesse método, avalia-se quão boa/ruim seria a situação *tudo considerado* segundo cada método levado em conta, e *multiplica-se* cada resultado pelo grau com que se acredita que cada método está correto. Em seguida soma-se tudo, e tem-se a *agregação probabilística baseada na incerteza*. Em resumo, nesse método é feita uma *mistura probabilística* de várias abordagens, ponderando o quanto se acredita que cada uma está correta e *agregando* esses resultados[114].

[113] Ver, por exemplo, Chang (2017).
[114] Ver, exemplo, MacAskill et al. (2020).

Problemas

1. Abre a porta para atribuições arbitrárias de probabilidade.
2. Ponderar probabilisticamente exige muitos cálculos, o que torna difícil aplicar o método (e, quanto mais abordagens envolvidas, mais difícil fica).
3. O resultado final é uma espécie de “média ponderada” das várias abordagens incluídas, mas isso não garante que o resultado será considerado justificado do ponto de vista de qualquer uma das abordagens adotadas.
4. Pequenas mudanças nas probabilidades atribuídas podem gerar grandes mudanças na decisão final.

REFERÊNCIAS

ABBATE, C. Virtues and Animals: A Minimally Decent Ethic for Practical Living in a Non-Ideal World. *Journal of Agricultural and Environmental Ethics*, v. 27, p. 909-929, 2014.

ADAMS, C.; DONOVAN, J. *Beyond Animal Rights: A Feminist Caring Ethic for the Treatment of Animals*. New York: Continuum, 1996.

ANIMAL ETHICS. *Introduction to wild animal suffering: A guide to the issues.* Oakland: Animal Ethics, 2020.

ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. São Paulo: Martins Fontes, 2009 [c. 330 a.C].

BENHABIB, S. & DALLMAYR, F. (eds.) *Communicative ethics controversy*. Cambridge: MIT Press, 1990.

BENTHAM, J. *Introduction to the principles of morals and legislation*. Oxford: Oxford University Press, 1996 [1789].

CALLICOTT, J. B. Animal Liberation: A Triangular Affair. *Environmental Ethics*, v. 2, n. 4, p. 311-338, 1980.

CARRUTHERS, P. Against the moral standing of animals. *University of Maryland*, 2011.

CHANG, R. Hard Choices. *Journal of the American Philosophy Association*, v. 3, n. 1, p. 1-21, 2017.

CLARK, S. R. L. *The Moral Status of Animals*. Oxford: Claredon Press, 1977.

CRISP, R. Equality, Priority, and Compassion. *Ethics*, v. 113, p. 745-763, 2003.

CRISP, R. *Reasons and the Good*. Oxford: Clarendon Press, 2006.

CRISP, R. Utilitarianism and Vegetarianism. *International Journal of Applied Philosophy*, v. 4, n. 1, p. 41-9, 1988.

CRISP, R. Well-Being. In: ZALTA, E. N. (org.). *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* (Winter 2021 Edition),

CUNHA, L. C. A igualdade, suas várias interpretações, e a ética interespécies. In: BARBOSA-FOHRMANN, A. P.; LOURENÇO, D. B.; AUBERT, A. C. P. (orgs.). *Estudos e direitos dos animais*: *teorias e desafios*. Porto Alegre: Editora Fi, 2022b, p. 104-128.

CUNHA, L. C. *Razões para ajudar*: *o sofrimento dos animais selvagens e suas implicações éticas.* Curitiba: Appris, 2022a.

CUNHA, L. C. *Uma breve introdução à ética animal: desde as questões clássicas até o que vem sendo discutido atualmente.* Curitiba: Appris, 2021.

DALL'AGNOL, D. *Valor Intrínseco: Metaética, Ética Normativa e Ética Aplicada em G. E. Moore*. 2a ed. Florianópolis: Editora da UFSC, 2014.

DIAMOND, C. The Importance of Being Human. In: COCKBURN, D. (org.). *Human Beings*. Suplemento de *Philosophy*, v. 29. Cambridge: Royal Institute of Philosophy, 1991, p. 35-62.

DOMBROWSKI, D. A. *Vegetarianism: The Philosophy behind the Ethical Diet*. London: Thorsons, 1985.

DRIVER, J. Moral Theory. In: ZALTA, E. N.; NODELMAN, U. *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*, Fall 2022 edition.

DRIVER, J. *Uneasy Virtue*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

DWORKIN, R. *Taking Rights Seriously*. Cambridge: Harvard University Press, 1977.

ÉTICA ANIMAL. Animais usados por humanos. *Ética Animal: ativismo e investigação em defesa dos animais*, 26 abr. 2016c.

ÉTICA ANIMAL. *Introdução ao sofrimento dos animais selvagens*. Oakland: Ética Animal, 2023 [2020].

FARIA, C. Equality, priority and nonhuman animals. *Dilemata*, v. 14, p. 225-236, 2014.

FLETCHER, G. *The Philosophy of Well-Being: An Introduction.* Londres: Routledge, 2016.

FISHBURN, P. C. *Utility Theory for Decision Making*. New York: Wiley, 1970.

FRANCIONE, G. *Introduction to animal rights*: *your child or the dog?* Philadelphia: Temple University Press, 2000.

FRANKLIN, J. H. *Animal Rights and Moral Philosophy*. New York: Columbia University Press, 2005.

GEWIRTH, A. *Reason and Morality*. Chicago: Chicago University Press, 1978.

GLOOR, L. Tranquilism. *Center on Long-Term Risk*, 18 jul. 2017.

GOLDMAN, M. A trascendental defense of speciesism. *Journal of Value Inquiry*, v. 33, p. 59-69, 2001.

GOMPERTZ, L. *Moral inquiries on the situation of man and of brutes*. London: Open Gate, 1997 [1824].

GRIFFIN, J. *Well-Being. Its Meaning, Measurement, and Moral Importance*. Oxford: Oxford University Press, 1986.

HABERMAS, J. *Between facts and norms: Contributions to a discourse theory of law and democracy*. Cambridge: MIT Press, (1996 [1992]).

HANSSEN, B. L. Ethics and landscape: Values and choices. *Ethics, Place & Environment: A Journal of Philosophy & Geography*, n. 4, p. 246-252, 2001.

HARE, R. M. *Moral Thinking: Its Levels, Method, and Point*. New York: Oxford University Press, 1981.

HARRISON, P. Theodicy and animal pain. *Philosophy*, v. 64, p. 79–92, 1989.

HARSANYI, J. Cardinal welfare, individualistic ethics, and interpersonal comparisons of utility. *Journal of Political Economy*, v. 63, p. 309-321, 1955.

HOBBES, T. *Leviatã ou a matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil*. São Paulo: Martin Claret, 2004 [1651].

HOLTUG, N. Equality for animals. In: RYBERG, J.; PETERSEN, T. S.; WOLF, C. (orgs.) *New waves in applied ethics.* Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2007, p. 1-24.

HORTA, O. Debunking the Idyllic View of Natural Processes: Population Dynamics and Suffering in the Wild. *Télos*, v. 17, p. 73-88, 2010b.

HORTA, O. Egalitarianism and animals. *Between the species*, v. 19, n. 1, p. 109-145, 2016.

HORTA, O. Igualitarismo, igualatión a la baja, antropocentrismo y valor de la vida. *Revista de Filosofía da Universidad Complutense de Madrid*, v. 35, n. 1, p. 133-152, 2010a.

HORTA, O. Moral Considerability and the Argument from Relevance. *Journal of Agricultural and Environmental Ethics*, v. 31, n. 3, p. 369-388, 2018.

HORTA, O. *Un paso adelante en defensa de los animales*. Madrid: Plaz y Valdés, 2017.

HORTA, O.; O'BRIEN, G.D.; TERAN, D. The Definition of Consequentialism: A Survey. Utilitas, v. 34, n.4, p. 1-18, 2022.

HOOKER, B. Rule Consequentialism. In: ZALTA, E. N.; NODELMAN, U. (orgs.) *The Stanford Encyclopedia of Philosophy,* Spring 2023.

HSIEH, N.; ANDERSSON, H. Incommensurable Values. In: ZALTA, E. N.; NODELMAN, U. *The Stanford Encyclopedia of Philosophy,* Fall 2021 edition.

HURSTHOUSE, R. Applying Virtue Ethics to Our Treatment of the other Animals. In: WELCHMAN, J. (org.). *The Practice of Virtue*: *Classic and Contemporary Readings in Virtue Ethics*. Indianapolis: Hackett, 2006, p. 136–154.

JAMIESON, D. Killing persons and other beings. In: MILLER, H. B. & WILLIAMS, W. H. (orgs.). *Ethics and animals*. Clifton: Humana Press, 1983, pp. 135-146.

KAGAN, S. *Normative Ethics*. Colorado: Westview Press, 1998.

KANT, I. *Groundwork of the metaphysic of morals*. London: Hutchinson, 1948 [1785].

KEENEY, R. L.; RAIFFA, H. *Decisions with Multiple Objectives: Preferences and Value Tradeoffs*. Cambridge: Cambridge University Press, 1993.

KORSGAARD, C. Fellow Creatures: Kantian Ethics and Our Duties to Animals. *The Tanner Lectures on Human Values*, v. 24, p. 77-110, 2005.

LEAHY, M. P. T. *Against liberation*: Putting animals in perspective. London: Routledge, 1991.

MACASKILL, W.; BYKVIST, K.; ORD, T. *Moral Uncertainty*. Oxford: Oxford University Press, 2020.

MACHAN, T. Why Humans May Use Animals. *Journal of Value Inquiry*, v. 36, p. 9-14, 2002.

MASON, E. Value Pluralism. In: ZALTA, E. N.; NODELMAN, U. *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*, Summer 2023 Edition.

MATHENY, G. Utilitarianism and Animals. In: SINGER, P. (org.). *In Defense of Animals*: The Second Wave. Malden: Blackwell, 2006, p. 13-25.

MILL, J. S. Utilitarianism. In: MILL, J. S. *Collected Works*, vl. X. London: Routledge and Kegan Paul, 1969 [1861], p. 203-59.

NATIONAL MUSEUM OF NATURAL HISTORY & SMITHSONIAN INSTITUTION. Numbers of insects (species and individuals). *Encyclopedia Smithsonian*, 2008.

NOBIS, N. Vegetarianism and Virtue: Does Consequentialism Demand Too Little? *Social Theory and Practice*, v.28, p. 135–156, 2002.

NODDINGS, N. *Caring: A feminine approach to ethics and moral education*, Berkeley: University of California Press, 1984

NOZICK, R. *Anarchy, state and utopia*. New York: Basic Books, 1974.

NUSSBAUM, M. C. *Frontiers of Justice*: *Disability, Nationality, Species Membership*. Cambridge: HarvardUniversity Press, 2006.

O´NEILL. O. La etica kantiana. In: SINGER, P. (org.). *A Companion to Ethics*. Oxford: Clarendon Press, 1993. p. 253-266.

PARFIT, D. *Equality and Priority*. The Lindley Lecture. University of Kansas, 1991.

PARFIT, D. *Equality or Priority?* Kansas: University of Kansas, 1995.

PARFIT, D. *Reasons and persons*. Oxford: Oxford University Press, 1984.

PEARCE, D. *Can biotechnology abolish suffering?* North Carolina: The Neuroethics Foundation, 2017.

PETERSON, M. *An Introduction to Decision Theory*. 2nd edition. Cambridge: Cambridge University Press, 2017.

PETTIT, P. The consequentialist can recognize rights. *Philosophical Quarterly*, n. 38, p. 42-55, 1988.

PLUHAR, E. *Beyond Prejudice*: *The Moral Significance of Human and Nonhuman Animals.* Durham: Duke University Press, 1995.

RACHELS, J.; RACHELS, S. *The Elements of Moral Philosophy*. 7a ed. New York: Mc-Graw-Hill, 2013.

RAWLS, J. *A Theory of Justice*. Revised Edition. Harvard: Harvard University Press, 1999 [1971].

RAZ. J. *Engaging Reason: On the Theory of Value and Action.* Oxford: Oxford University Press, 1999, pp. 110-28.

RAZ, J. Value Incommensurability: Some Preliminaries. *Proceedings of the Aristotelian Society*, v. 86, p. 117-134, 1986.

REGAN, T. *The Case for Animal Rights*. Los Angeles: University of California Press, 1983.

ROLLIN, B. *Animal Rights and Human Morality*. Buffalo: Prometheus Books, 1981.

ROSS, W. D. *The right and the good.* Oxford: Clarendon Press, 1930.

ROWLANDS, M. *Animal Rights: A Philosophical Defense*. London: MacMillan Press, 1998.

ROWLANDS, M. *Animal rights: Moral, theory and practice*. 2. ed. New York: Palgrave Macmillan, 2009 [1998].

RYDER, R. D. *Animal revolution: Changing attitudes towards speciesism*, Oxford: Basil Blackwell, 2000.

RYDER, R. D. *Painism: A Modern Morality*. Opengate Press, 2001.

SANTOS, B. A. G. Três teorias sobre o bem-estar. *Crítica na Rede*. 11, jan. 2017.

SANTOS, B. A. G. *Utilitarismo e Direitos Morais Básicos*. Florianópolis: Editora UFSC, 2022.

SANTOS, B. A, G; GONTIJO, F. B. Introdução ao consequencialismo - parte 1. *Guairacá - Revista de Filosofia*, v. 36, n. 2, p. 05-33, 2020.

SAPONTZIS, S. F. *Morals, Reason and Animals*. Philadelphia: Temple University Press, 1987.

SCHROEDER, M. Value Theory. In: ZALTA, E. N.; NODELMAN, U. *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*, Fall 2021 edition.

SINGER, P. *Ética Prática*. 3. ed. Trad. Jefferson L. Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2002 [1979].

SKIRBEKK, G. The discourse principle and those affected. *Inquiry: An Interdisciplinary Journal of Philosophy*, n. 40, p. 63-71, 1997.

SOBEL, D. Full Information Accounts of Wellbeing. *Ethics*, v. 104, n. 4, p, 784-810, 1994.

TEMKIN, L. S. Equality, Priority, and the Levelling Down Objection. In: CLAYTON, M.; WILLIAMS, A. (orgs.). *The Ideal of Equality*. New York: Macmillan and St. Martin's Press, 2000, p. 126-161.

TEMKIN, L. *Inequality*. New Yor: Oxford University Press, 1993.

TEMKIN, L. *Rethinking the Good: Moral Ideals and the Nature of Practical Reasoning*. Oxford: Oxford University Press, 2012.

TOMASIK, B. How Many Animals are There? *Essays on Reducing Suffering*, 07 ago. 2019a.

TRONTO, J. C. An ethic of care. In: CUDD, A. E. & ANDREASAN, R. O. (orgs.) *Feminist theory: A philosophical anthology*, Oxford: Blackwell, 2005, pp. 251-263

VANDEVEER, D. Of beasts, persons and the original position. *The Monist*, v. 62, p. 368-377, 1979.

VINDING, M. *Suffering-focused ethics: Defense and implications*. Copenhagen: Ratio Ethica, 2020.

VERNON, J. M; HARRINGTON, J. E; VISCUSI, W. K. *Economics of Regulation and Antitrust*. 5. ed. Cambridge: MIT Press, 2018.

ZIMMERMAN, M. J., BRADLEY, B. Intrinsic vs. Extrinsic Value. In: ZALTA, E. N.; NODELMAN, U. *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*, Spring 2019 Edition,